



Diário Oficial

ESTADO DE SANTA CATARINA

ANO LXXVIII

FLORIANÓPOLIS, SEXTA-FEIRA, 18 DE JANEIRO DE 2013

NÚMERO 19.497

Governo do Estado	01
Atos do Poder Judiciário	
Atos do Poder Legislativo	
Atos do Poder Executivo	03
Gabinete do Governador	
Gabinete do Vice-Governador	
Secretarias de Estado	
Administração	04
Agricultura e da Pesca	04
Assistência Social, Trabalho e Habitação	05
Casa Civil	
Comunicação	
Defesa Civil	
Desenvolvimento Econômico Sustentável	05
Educação	06
Fazenda	
Infraestrutura	
Justiça e Cidadania	
Planejamento	
Saúde	10
Segurança Pública	10
Turismo, Cultura e Esporte	
Executiva de Articulação Estadual	
Executiva de Articulação Nacional	
Executiva de Assuntos Estratégicos	
Executiva de Assuntos Internacionais	
Executiva de Política Social de Combate à Fome	
Executiva de Programa SC Rural	
Executiva de Supervisão de Recursos Desvinculados	
Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional	12
Ministério Público	
Defensoria Pública	
Autarquias Estaduais	12
Fundações Estaduais	13
Economias Mistas	13
Procuradoria Geral Junto ao Tribunal de Contas	
Repartições Federais	
Concursos	13
Licitações	16
Contratos e Aditivos	19
Prefeituras Municipais	22
Câmaras Municipais	28
Publicações Diversas	29

Governo do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 589, de 18 de janeiro de 2013

Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º A elaboração, redação, alteração e consolidação das leis do Estado devem observar ao disposto nesta Lei Complementar.

Parágrafo único. As disposições desta Lei Complementar aplicam-se aos atos normativos referidos no art. 48 da Constituição do Estado e ainda, no que couber, aos decretos expedidos pelo Chefe do Poder Executivo.

CAPÍTULO II DA ESTRUTURAÇÃO, ARTICULAÇÃO, REDAÇÃO E ALTERAÇÃO DAS LEIS

Seção I Da Estruturação das Leis

Art. 2º A lei deve ser estruturada em 3 (três) partes básicas:

I – parte preliminar, que compreende:

- a) a epígrafe;
- b) a ementa;
- c) o preâmbulo;
- d) o enunciado do objeto; e
- e) a indicação do âmbito de aplicação das disposições normativas;

II – parte normativa, que compreende as normas de conteúdo substantivo que regulam o objeto da lei; e

III – parte final, que compreende:

- a) as disposições pertinentes às medidas necessárias à implementação da parte normativa;
- b) as disposições transitórias, quando couber;
- c) a cláusula de vigência;
- d) a cláusula de revogação, quando couber;
- e) o fecho, que compreende o local e a data;
- f) a assinatura; e

g) a referenda, quando couber.

§ 1º A epígrafe atribui identificação singular à lei e é formada pelo título designativo da espécie normativa, pela numeração respectiva e pela data da promulgação.

§ 2º A ementa sintetiza a matéria legislada, permitindo seu imediato conhecimento, e guarda estreita correlação com o objeto da lei.

§ 3º O preâmbulo declara o cargo da autoridade, o fundamento legal e a ordem de execução.

§ 4º O enunciado do objeto da lei e seu âmbito de aplicação constituem o primeiro artigo do texto legal, observando-se o seguinte:

I – excetuadas as codificações, cada lei deve tratar de um único objeto;

II – a lei não deve conter matéria estranha a seu objeto ou a este não vinculada por afinidade, pertinência ou conexão;

III – o âmbito de aplicação da lei deve ser estabelecido de forma tão específica quanto possibilite o conhecimento técnico ou científico da área; e

IV – o mesmo objeto não deve ser disciplinado por mais de uma lei, exceto quando a subsequente se destinar à complementação de lei considerada básica, vinculando-se a esta por remissão expressa.

§ 5º A vigência da lei deve ser indicada de forma expressa e de modo a contemplar prazo razoável para que dela se tenha amplo conhecimento, reservada a cláusula "Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação" para as leis de pequena repercussão.

§ 6º Nas leis em que for estabelecido período de vacância, deve constar a cláusula "Esta Lei entra em vigor no prazo de (número) dias a contar da data de sua publicação".

§ 7º Para as leis de que trata o § 6º deste artigo, a contagem do prazo deve ser feita com a inclusão da data da publicação e do último dia do prazo, entrando a lei em vigor no dia subsequente à consumação integral desse período.

§ 8º A cláusula de revogação deve enumerar expressamente as leis e os dispositivos legais a serem revogados.

Art. 3º Os atos legislativos devem ser numerados observando-se o seguinte:

I – as leis complementares, as leis ordinárias e as leis delegadas têm numeração sequencial em continuidade às iniciadas em 1947;

II – as medidas provisórias têm numeração sequencial em continuidade às iniciadas em 1989;

III – os decretos legislativos têm numeração sequencial em continuidade aos iniciados em 1968;

IV – as resoluções da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) têm sua numeração iniciada em cada Sessão Legislativa; e

V – as emendas à Constituição do Estado têm sua numeração iniciada a partir da promulgação da última Constituição.

Governo do Estado

João Raimundo Colombo
Governador
Eduardo Pinho Moreira
Vice-Governador
Derly Massaud de Anunciação
Secretário de Estado da Administração
Valdenir Kruger
Diretor da DIOESC – Diretoria da Imprensa
Oficial e Editora de Santa Catarina
Alexandre Schlichting da Silva
Gerente de Publicações
Dionei Roecker
Gerente Industrial



Seção II
Da Articulação e Redação das Leis

Art. 4º A articulação e redação das leis devem observar o seguinte:

I – o artigo, representado pela forma abreviada "Art." seguida de numeração ordinal até o nono e cardinal seguida de ponto a partir do décimo, é a unidade básica de articulação textual;

II – os artigos podem ser desdobrados em parágrafos ou em incisos; os parágrafos, em incisos; os incisos, em alíneas; as alíneas, em itens;

III – os parágrafos são representados pelo símbolo "§" seguido de numeração ordinal até o nono e cardinal seguida de ponto a partir do décimo; quando existente apenas um, usa-se a expressão "Parágrafo único";

IV – os incisos são representados por algarismos romanos enumerados sequencialmente e seguidos de travessão (–);

V – as alíneas são representadas por letras minúsculas enumeradas sequencialmente e seguidas de parênteses;

VI – os itens são representados por algarismos arábicos enumerados sequencialmente e seguidos de ponto;

VII – o agrupamento de artigos pode constituir uma subseção; o de subseções, uma seção; o de seções, um capítulo; o de capítulos, um título; o de títulos, um livro; o de livros, uma parte;

VIII – as partes podem se desdobrar em Parte Geral e Parte Especial ou ser subdivididas em partes expressas por numeração ordinal, por extenso; e

IX – os agrupamentos referidos no inciso VII deste artigo podem constituir as Disposições Preliminares, Disposições Gerais, Disposições Finais e Disposições Transitórias.

Art. 5º As leis devem ser redigidas observando-se o seguinte:

I – para a obtenção de clareza:

a) usar as palavras e as expressões em seu sentido comum, salvo quando a norma versar sobre assunto técnico, hipótese em que deve ser empregada a nomenclatura própria da área sobre a qual se esteja legislando;

b) usar orações concisas e objetivas;

c) construir orações em ordem direta, evitando preciosismo, neologismo e adjetivações dispensáveis;

d) buscar a uniformidade do tempo verbal em todo o texto, usando preferencialmente o tempo presente ou o futuro simples do presente do indicativo; e

e) usar os recursos de pontuação de forma judiciosa, evitando os abusos de caráter estilístico;

II – para a obtenção de precisão:

a) articular a linguagem, técnica ou comum, de modo a possibilitar a compreensão do objetivo da lei e a permitir a clareza do conteúdo e o alcance que o legislador pretende dar à norma;

b) evitar o emprego de sinonímia com propósito meramente estilístico quando necessária a repetição de ideias;

c) evitar o emprego de palavras ou expressões ambíguas;

d) usar termos de igual sentido e significado na maior parte do território estadual, evitando o uso de termos locais;

e) usar apenas siglas consagradas, observando-se que na ementa e na primeira referência no texto as siglas devem ser precedidas da explicitação de seu significado; e

f) indicar expressamente o dispositivo objeto de remissão, ficando vedado o uso de expressões como "anterior", "seguinte" ou equivalentes; e

III – para a obtenção de ordem lógica:

a) agrupar dispositivos correlacionados em subseções, seções, capítulos, títulos, livros e partes;

b) restringir o conteúdo de cada artigo da lei a um único assunto ou princípio;

c) expressar por meio dos parágrafos os aspectos complementares e as exceções à norma enunciada no caput do artigo; e

d) promover as discriminações e enumerações por meio de incisos, alíneas e itens.

Seção III
Da Alteração das Leis

Art. 6º As leis podem ser alteradas por:

I – reprodução integral em novo texto, quando se tratar de alteração considerável;

II – revogação parcial; ou

III – substituição ou acréscimo de dispositivo no próprio texto, observando-se o seguinte:

a) é vedada a renumeração de artigos e de agrupamentos superiores ao artigo referidos no inciso VII do art. 4º desta Lei Complementar, observando-se o seguinte:

1. deve ser utilizado o mesmo número do artigo imediatamente anterior, seguido de hífen (-), letra maiúscula e ponto, em ordem alfabética, tantos quantos forem os acréscimos (exemplos: "Art. 1º-A.", "Art. 15-B."); e

2. deve ser utilizado o mesmo número do agrupamento superior ao artigo imediatamente anterior, seguido de hífen (-) e letra maiúscula, em ordem alfabética, tantos quantos forem os acréscimos (exemplos: "Seção I-A", "Capítulo I-B");

b) é vedado o aproveitamento do número de dispositivo revogado, vetado, declarado inconstitucional pelo Poder Judiciário ou de execução suspensa pela ALESC em face de decisão do Poder Judiciário, devendo constar na lei alterada, entre parênteses e com inicial maiúscula, as expressões "Revogado", "Vetado", "Declarado inconstitucional por meio de controle concentrado pelo (órgão julgador competente)", ou "Execução suspensa pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, na forma do art. 40, inciso XIII, da Constituição do Estado";

c) é admissível a reordenação interna de parágrafos, incisos, alíneas e itens, desde que seja inadequado o acréscimo de dispositivo ao final da sequência, devendo constar no artigo modificado por alteração, supressão ou acréscimo redacional a forma abreviada de "nova redação" (NR) entre parênteses e em maiúsculas, uma única vez ao seu final, obedecido, quando for o caso, o disposto na alínea "b" deste inciso; e

d) deve ser utilizada uma linha pontilhada para representar dispositivos mantidos com sua redação em vigor.

CAPÍTULO III
DA CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS

Art. 7º As leis estaduais serão reunidas em codificações e consolidações contendo matérias conexas ou afins, constituindo em seu todo a Consolidação das Leis Catarinenses (CLC).

§ 1º A CLC consistirá na integração de todas as leis pertinentes a determinada matéria num único diploma legal, revogando-se expressamente as leis incorporadas à Consolidação, sem modificação do alcance nem interrupção da força normativa dos dispositivos consolidados.

§ 2º Preservado o conteúdo normativo original dos dispositivos consolidados, poderão ser feitas as seguintes alterações nos projetos de lei de consolidação:

I – introdução de novas divisões do texto legal base, modificado em virtude da consolidação;

II – diferente ordenação e numeração dos artigos consolidados;

III – fusão de disposições repetitivas ou de valor normativo idêntico;

IV – atualização da denominação de órgãos e entidades da administração pública;

V – atualização de termos e modos de escrita obsoletos;

VI – atualização do valor de penas pecuniárias com base em indexação padrão;

VII – eliminação de ambiguidades decorrentes do mau uso do vernáculo;

VIII – padronização terminológica do texto;

IX – supressão de dispositivos declarados inconstitucionais pelo Supremo Tribunal Federal (STF) ou pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina (TJSC), observada, no que couber, a suspensão pela ALESC de execução de dispositivos, na forma do art. 40, inciso XIII, da Constituição do Estado;

X – indicação de dispositivos não recepcionados pelas Constituições da República e do Estado;

XI – adaptação à Constituição da República e do Estado de dispositivos cujo conteúdo tenha sido objeto de tratamento diverso por disposição constitucional autoaplicável;

XII – declaração expressa de revogação de dispositivos implicitamente revogados por leis posteriores; e

XIII – declaração expressa de revogação de dispositivos assim declarados por leis posteriores.

§ 3º As alterações a que se referem os incisos IX, X, XI, XII e XIII do § 2º deste artigo deverão ser expressa e fundamentadamente justificadas, com indicação precisa das fontes de informação que lhes serviram de base.

§ 4º O dispositivo vetado cujo veto for rejeitado pela ALESC será incluído no texto consolidado, com o registro da deliberação e do número da lei original em que se achava inserido.

Art. 8º Para a consolidação de que trata o art. 7º desta Lei Complementar, deverá ser observado o seguinte:

I – o Poder Legislativo procederá ao levantamento da legislação estadual em vigor e formulará projeto de lei de consolidação de normas que tratam da mesma matéria ou de assuntos a ela vinculados, com a indicação precisa dos diplomas legais expressa ou implicitamente revogados; e

II – a apreciação dos projetos de lei de consolidação pela ALESC será feita em regime de prioridade na forma prevista em seu Regimento Interno, com vistas à celeridade de sua tramitação.

§ 1º As medidas provisórias não serão objeto de consolidação.

§ 2º A Mesa, qualquer membro ou comissão da ALESC pode formular projeto de lei de consolidação.

§ 3º Observado o disposto no inciso II do caput deste artigo, será também admitido projeto de lei de consolidação destinado exclusivamente à:

I – declaração de revogação de leis e dispositivos implicitamente revogados ou cuja eficácia ou validade encontra-se completamente prejudicada; e

II – inclusão de dispositivos ou diplomas esparsos em leis preexistentes, revogando-se as disposições assim consolidadas nos mesmos termos do § 1º do art. 7º desta Lei Complementar.

Art. 9º Até o final de cada Legislatura, a Mesa da ALESC promoverá a atualização da CLC, incorporando às coletâneas que a integram as leis os decretos legislativos e as resoluções promulgadas durante a legislatura imediatamente anterior, ordenados e indexados sistematicamente.

CAPÍTULO IV
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10. O termo "dispositivo" mencionado nesta Lei Complementar refere-se a artigos, parágrafos, incisos, alíneas ou itens.

Art. 11. Eventual inexistência formal de norma elaborada mediante processo legislativo regular não constitui escusa válida para o seu descumprimento.

Art. 12. A aplicação da técnica legislativa para a elaboração das leis será regulamentada por meio de ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 13. Para fins de publicação das leis no Diário Oficial do Estado de Santa Catarina (DOE), devem ser aplicadas exclusivamente as regras expedidas pela Secretaria de Estado da Administração (SEA).

Art. 14. Esta Lei Complementar entra em vigor no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 15. Ficam revogadas:

I – a Lei Complementar nº 208, de 09 de janeiro de 2001; e

2006.

II – a Lei Complementar nº 361, de 17 de maio de

Florianópolis, 18 de janeiro de 2013

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado**NELSON ANTÔNIO SERPA**

Cod. Mat.: 84899

Atos do Poder Executivo

ATO nº 81 - de 7/1/2013

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDR17 7905/2012, a LUCIANO SENS, matrícula nº 657.844-6-02, do cargo (5969) de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS/FTG-2, da SDR-Itajaí, a partir de 01.01.13. (repblicado por incorreção)

Cod. Mat.: 84893

ATO nº 118 - de 11/1/2013

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDC 214/2013, JOANA LENTZ MARQUES, matrícula nº 663.104-5, para exercer o cargo de GERENTE DE RESTABELECIMENTO E REABILITAÇÃO, nível DGS/FTG-2, da SDC.

ATO nº 119 - de 11/1/2013

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, as pessoas abaixo relacionadas, no âmbito da SDR-São Miguel do Oeste, a contar de 01.01.13:

* MAIANE SPESSATO GRASSIOLI, matrícula nº 383.057-8-02, do cargo (5977) de GERENTE DE PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO, nível DGS/FTG-2, conforme processo nº SDR01 6/2013.

* GRACIELI MARA MALDANER, matrícula nº 663.618-7-01, do cargo (6456) de GERENTE DE TURISMO, CULTURA E ESPORTE, nível DGS/FTG-2, conforme processo nº SDR01 05/2013.

* FERNANDO ROBERTO VIDOR, matrícula nº 389.969-1-02, do cargo (5801) de GERENTE DE INFRA-ESTRUTURA, nível DGS/FTG-2, conforme processo nº SDR01 8/2013.

* LUCIA MATILDE COUTINHO, matrícula nº 670.688-1, do cargo (5976) de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, nível DGS/FTG-2, conforme processo nº SDR01 7/2013.

ATO nº 121 - de 11/1/2013

EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, as pessoas abaixo relacionadas, da SDR-Caçador, a partir de 31.12.12:

* MARIO LUIZ CACHINSKI, matrícula nº 295.768-0-4, do cargo (6455) de GERENTE DE EDUCAÇÃO, nível DGS/FTG-2.

* DILSON EDGAR THOMÉ, matrícula nº 390.430-0-02, do cargo (5801) de GERENTE DE INFRA-ESTRUTURA, nível DGS/FTG-2.

* ALESSANDRO SCHNEIDER DE ALMEIDA, matrícula nº 372.748-3-02, do cargo (5969) de ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO, nível DGS/FTG-2.

* BEATRIZ RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula nº 377.098-2-03, do cargo (6458) de GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO, nível DGS/FTG-2.

ATO nº 122 - 11/1/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo nº SJC 530/2013, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SJC, a partir de 02.01.13:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

- DÉLIO JOSÉ GUERRA, matrícula nº 386.895-8, da FG de ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, nível FG-2.

- IGOR BANDEIRA DE MATOS, matrícula nº 655.527-6, da FG de ASSESSOR DO CORREGEDOR, nível FG-1.

* DESIGNAR, de acordo com art. 39, da Lei nº 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

- RAFAEL ROCHA, da FG de ASSESSOR DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL, nível FG-2.

- DÉLIO JOSÉ GUERRA, matrícula nº 386.895-8, da FG de ASSESSOR DO CORREGEDOR, nível FG-1.

ATO nº 123 - de 11/1/2013

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 94/2013, a MANOEL HENRIQUE DO VAL OLIVEIRA LINO, matrícula nº 951.562-3, do cargo de ASSESSOR DO DIRETOR, nível DGS/FTG-3, da Diretoria de Governança Eletrônica, da SEA, a partir de 09.01.13.

ATO nº 124 - de 11/1/2013

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 95/2013, a SÉRGIO ROBERTO DE LIMA E SILVA FILHO, matrícula nº 951.580-1-01, do cargo de GERENTE DE GOVERNO ELETRÔNICA, nível DGS/FTG-2, da Diretoria de Governança Eletrônica, da SEA, a partir de 09.01.13.

ATO nº 125 - de 11/1/2013

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SDR15 5851/2012, a EDITE APARECIDA ADRIANO, matrícula nº 376.528-8-03, do cargo (5799) de GERENTE DE SAÚDE, nível DGS/FTG-2, da SDR- Blumenau, a partir de 01.01.13.

ATO nº 126 - de 14/1/2013

EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SCC 91/2013, as pessoas relacionadas abaixo, no âmbito da SDR-Joinville, a partir de 01.01.13:

* ANA DAMARIS TOMELIN ANDRYEIAK, matrícula nº 227.216-4-03, do cargo (5976) de GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTABILIDADE, nível DGS/FTG-2.

* DOUGLAS CALHEIROS MACHADO, matrícula nº 292.590-7-04, do cargo (5799) de GERENTE DE SAÚDE, nível DGS/FTG-2.

* LARISSA GRUN BRANDÃO NASCIMENTO, matrícula nº 663.456-7-01, do cargo (5972) de ASSISTENTE DO SECRETÁRIO, nível DGS/FTG-2.

ATO nº 127 - 14/1/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processos nº FAPESC 46/2013 e FAPESC 45/2013, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da FAPESC:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, as seguintes pessoas relacionadas abaixo:

- CLOVIS RENATO SQUIO, matrícula nº 382.024-6, do cargo de PROCURADOR JURÍDICO, nível DGS/FTG-1, a contar de 31.12.12.

- MÁRIO ANGELO VIDOR, matrícula nº 951.231-4, do cargo de DIRETOR DE PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E INOVAÇÃO, nível DGS/FTG-1, a partir de 07.02.13.

ATO nº 129 - 14/1/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processos nº SES 1595/2013, SES 1594/2013, SES 1593/2013, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SES:

* CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, a DINORÁ FÁTIMA SANTANA LEMOS, matrícula nº 377.224-6, da FG (6609) de GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE SÃO JOSÉ DR HOMERO DE MIRANDA GOMES, nível FG-2, a partir de 31.12.12.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, ANA RITA CRUZ, matrícula nº 386.174-0, para exercer a FG (6609) de GERENTE DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL DE SÃO JOSÉ DR HOMERO DE MIRANDA GOMES, nível FG-2, a partir de 02.01.13.

* CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, a IVAM MORITZ MARTINS DA SILVA, matrícula nº 242.848-2, do cargo (5321) de DIRETOR DO HOSPITAL CELSO RAMOS, nível DGS/FTG-1, a partir de 21.12.12.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, LIBÓRIO SONCINI, matrícula nº 244.534-4, para exercer o cargo (5321) de DIRETOR DO HOSPITAL CELSO RAMOS, nível DGS/FTG-1, a partir de 14.01.13.

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, ANA LUIZA DE LIMA CURI HALLAL, matrícula nº 327.940-5, do cargo (6667) de GERENTE DE COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, nível DGS/FTG-2.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, EMANOELA SILVEIRA PERES KUHNEN, matrícula nº 391.296-5, para exercer o cargo (6667) de GERENTE DE COORDENAÇÃO DAS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS, nível DGS/FTG-2.

ATO nº 130 - de 14/1/2013

FAZER CESSAR, de acordo com o processo nº SDC 103/2013, os efeitos do Ato nº 685, publicado no DO de 17.04.12, que convocou para atuar no Gabinete da Secretaria de Estado da Defesa Civil, para exercer função de chefia, MOISES DIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 950.780-9-01, lotado na SCC, a contar de 08.01.13.

ATO nº 131 - de 14/1/2013

CONVOCAR, de acordo com o art. 187, da Lei Complementar nº 381/07, com nova redação dada pela LC nº 534/2011, para atuar no Gabinete do Secretário da Educação, conforme processo nº SDR28 1938/2012, JULIANA APARECIDA LUZ DA SILVA, mat. 331.062-0, lotada na SDR - São Joaquim, com ônus para o destino, até 31.12.14.

ATO nº 132 - de 14/1/2013

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, JULIANA APARECIDA LUZ DA SILVA, mat. 331.062-0, da FG de INTEGRADOR DO SISTEMA SERIE DH, da SDR - São Joaquim.

ATO nº 134 - 15/1/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo IMETRO 100/2012, resolve baixar os seguintes atos no âmbito do Instituto de Metrologia de Santa Catarina - IMETRO/SC:

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o § 2º do art. 14, da Lei nº 6.745/85, a nomeação por concurso de RODRIGO COELHO, efetuada por intermédio do Ato nº 1930 de 25.10.12, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividades de Fiscalização, com lotação em São José, por não ter tomado posse no prazo legal;

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10, da Lei nº 6.745/85, e com base Portaria nº 004, publicada no DO de 26.03.10, que homologou o resultado final do concurso público de que trata o Edital nº 001/2009, publicado em 30.12.09, LEANDRO COMIN, para exercer o cargo de provimento efetivo de Técnico em Atividades de Fiscalização, nível 9 -A, com lotação em São José.

ATO nº 135 - 15/1/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, conforme processo SES 71342/2012, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE:

TORNAR SEM EFEITO, de acordo com o § 2º do art. 14, da Lei nº 6.745/85, a nomeação por concurso dos abaixo relacionados, efetuada pelo Ato nº 1889, publicado no DO de 09.10.2012, para o exercício do cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO A SAÚDE, na competência de Médico especialista em Cardiologia, com exercício no Instituto de Cardiologia, por não terem tomado posse no prazo legal:

JAMIL MATTAR VALENTE FILHO
KASSIA ROSANGELA PAZ DE MACHADO
MARCOS JULIANO DE ABREU
TIAGO MARTINI
ALEXANDRE DE AGUIAR RIBAS

NOMEAR POR CONCURSO, de acordo com os arts. 9º e 10, da Lei nº 6.745/85, considerando os termos da Portaria nº 419/2012, publicada no DO de 07.05.2012, que homologou o resultado do concurso público de ingresso de que trata o Edital SES nº 001/2012, e da Portaria nº 787/2012, os abaixo relacionados para exercerem o cargo de provimento efetivo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO E PROMOÇÃO DA SAÚDE, nos locais de exercício, competência, nível e referência especificados:

Instituto de Cardiologia
Médico especialista em Cardiologia, nível 13 -A
RODRIGO SANCHEZ SCOLARI
FABRICIO BONOTTO MALLMANN
DUANE JOSE MILIOLI
MASTERTON MARIAN DE FARIAS
ROGERIO TOMIO TONOLLI

Hospital Infantil Joana de Gusmão
Médico especialista em Pediatria, nível 13 -A
LUCIANA HAMMES DE SOUZA
ANGELITA MARIA TESSER HUBNER

SERGIO MARCOS MEIRA
MERCEDES PAOLA MARTEL TARAZONA
MAURICIO VAZ FRANCO
PAULO EMILIO ROCHA DA SILVA
LAURIANA CAMPOS DE BEM
SIDIANE GARCIA BASTOS FERREIRA.

ATO nº 136 - de 15/1/2013

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Prefeitura Municipal de Florianópolis, de acordo com o Decreto nº 1073/12, conforme processo nº SCC 138/2013, para exercer cargo comissionado, RENATA DE ARRUDA FETT, mat. 340.539-7-02, ocupante do cargo de Assistente Jurídico, lotada na PGE, com ônus da remuneração e encargos previdenciários ressarcidos à origem, no período de 10.01.13 a 31.12.14.

ATO nº 137 - 15/1/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SJC 880/2013, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SJC, a partir de 03.01.13:

* DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, NILSON JÚLIO DA SILVA, matrícula nº 172.125-9, da FG (6703) de ASSESSOR DO CONSULTOR JURÍDICO, nível FG-1.

* DESIGNAR, de acordo com o art. 39, da Lei nº 6.745/85, CARLOS ANTÔNIO GONÇALVES ALVES, matrícula nº 223.531-5, para exercer a FG (6703) de ASSESSOR DO CONSULTOR JURÍDICO, nível FG-1.

ATO nº 138 - de 15/1/2013

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, CLÉIA CIONIA SCHMITZ, para exercer o cargo de CONSULTOR TÉCNICO, nível DGI-1, da SEF.

ATO nº 140 - de 15/1/2013

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 142/2013, a FABIO RAFAEL SEGUNDO, matrícula nº 955.500-5, do cargo de GERENTE DE ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO DIGITAL, nível DGS/FTG-2, da SEA, a partir de 16.01.13.

ATO nº 141 - 15/1/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos, no âmbito da SPG:

* EXONERAR, de acordo com o art. 169, inciso I, da Lei nº 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

- FERNANDO NECKEL, matrícula nº 951.057-5, do cargo de ASSISTENTE DO SECRETÁRIO, nível DGS/FTG-1, conforme processo nº SPG 9/2013.

- NEDIR WASHINGTON GONÇALVES DE SOUZA, matrícula nº 351.190-1-03, do cargo de COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS, nível DGS/FTG-1, conforme processo nº SPG 8/2013.

- JOÃO EMILIO SILVA KERBER, matrícula nº 319.528-7-03, do cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PROGRAMAS PRIORITÁRIOS, nível DGS/FTG-2, conforme processo nº SPG 14/2013.

* NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, as pessoas relacionadas abaixo:

- RAFAEL FERNANDES TEIXEIRA DA SILVA, matrícula nº 302.243-9-04, para exercer o cargo de ASSISTENTE DO SECRETÁRIO, nível DGS/FTG-1, conforme processo nº SPG 9/2013.

- VALÉRIA MADALENA VIEIRA LAZZARIS, matrícula nº 366.677-4, para exercer o cargo de COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS, nível DGS/FTG-1, conforme processo nº SPG 8/2013.

- GIULIANO DA SILVEIRA MARTINS, matrícula nº 652.266-1, para exercer o cargo de GERENTE DE GESTÃO DE PROGRAMAS PRIORITÁRIOS, nível DGS/FTG-2, conforme processo nº SPG 14/2013.

* CONCEDER DISPENSA, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SPG 13/2013, a RENATA LIMA SIGGELKOW, matrícula nº 340.551-6, da FG de GERENTE DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E GOVERNANÇA ELETRÔNICA, nível FG-2, a partir de 09.01.13.

ATO nº 143 - de 15/1/2013

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Prefeitura Municipal de Florianópolis, de acordo com o Decreto nº 1073/12, conforme processo nº SCC 139/2013, para exercer cargo comissionado, IVAN GRAVE, mat. 360.905-7, ocupante do cargo de Contador, lotado

na SEF, com ônus da remuneração e encargos previdenciários ressarcidos à origem, no período de 01.01.13 a 31.12.14.

ATO nº 144 - de 15/1/2013

CONSIDERAR DESIGNADO, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SAI 003/2013, MARCELO JOSE TREVISANI, mat. 381.361-4, Consultor Geral, o qual respondeu, cumulativamente pelo cargo de Secretário Executivo de Assuntos Internacionais, em substituição ao titular, Alexandre Fernandes, mat. 357.169-6-02, durante o usufruto de férias, no período de 02 a 14.01.13.

ATO nº 145 - de 15/1/2013

NOMEAR, de acordo com a Lei Complementar nº 412/08, c/c o Decreto nº 3.337/10, conforme processo nº SEA 141/2013, JOHNI LUCAS DA SILVA, para compor o Conselho Fiscal do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Estado de Santa Catarina, como membro titular, em substituição à Reinhard Richter, representante do Poder Legislativo.

ATO nº 146 - de 15/1/2013

COLOCAR À DISPOSIÇÃO, da Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz, de acordo com o Decreto nº 1073/12, conforme processo nº SCC 168/2013, para exercer cargo comissionado, HELEN BRUGGEMANN BUNN SCHMITT, mat. 243.217-0, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão e Promoção em Saúde, lotada na SES, com ônus da remuneração e encargos previdenciários ressarcidos à origem, até 31.12.14.

ATO nº 148 - 16/1/2013

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, resolve baixar os seguintes atos no âmbito da SDR - Quilombo:

EXONERAR, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, JAQUELYNE DALPONT, mat. 393.036-0-02, do cargo de GERENTE DE SAÚDE, nível DGS/FTG-2.

NOMEAR, de acordo com os arts. 9º e 11, da Lei nº 6.745/85, VELONIR BALEN, para exercer o cargo de GERENTE DE SAÚDE, nível DGS/FTG-2.

JOÃO RAIMUNDO COLOMBO
Governador do Estado

DERLY MASSAUD DE ANUNCIACAO
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 84905

Secretarias de Estado

Administração

PORTARIA nº 20 - de 15/1/2013

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o art. 169, da Lei nº 6.745/85, CARMEM LUCIA DA SILVA, mat. 321.430-3-02, do cargo de Analista Técnico de Gestão Governamental, lotada na SCC, a contar de 07.01.13.

PORTARIA nº 28 - de 17/1/2013

HOMOLOGAR, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; no Decreto nº 153/03, e nas avaliações de desempenho, o período de estágio probatório da servidora abaixo relacionada, confirmando-a no cargo de ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA, nomeada por concurso público, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado da Administração, declarando-a estável, a partir da data especificada:

SABRINA LEITIS RAMOS, matrícula 950.003-0-02, data 12/01/2013.

PORTARIA nº 29 - de 17/1/2013

AUTORIZAR, de acordo com o Decreto nº 3.421/05, ALEXANDRO CAMARGO CHAVES, mat. 954.086-5, em exercício na SEA, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Estado da Administração.

DERLY MASSAUD DE ANUNCIACAO
Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 84906

Agricultura e da Pesca

RELATÓRIO nº 09/2012

O Sr. Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 14, do decreto nº 133, de 12 abril de 1999, comunica o pagamento de diárias, no mês de **OUTUBRO** de 2012, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	Matric.	Qtde	Valor	Mot
Airton Spies	655.630-3	1,0	1.450,00	CA
Roberto Luiz Marcon	40.073-4	1,0	191,25	OM
Cátia E. M. Jacobus	330.638-0	1,0	191,25	OM
José S. Marcatti	314.503-4	1,0	110,00	OM
Leonardo Silvano	381.530-7	1,0	110,00	OM
Leonardo Silvano	381.530-7	1,0	110,00	OM
Airton Spies	655.530-8	0,5	170,00	OM
Leonardo Silvano	381.530-7	1,0	110,00	OM
José S. Marcatti	314.503-4	1,0	110,00	OM
Airton Spies	655.630-8	2,5	450,00	RS
Anderson Rodrigues	2841-0	1,0	110,00	OM
Nilson José Martins	3858-0	1,0	100,00	MOT
José Alcides Vieira	3960-8	2,0	200,00	OM
João Rodrigues	659.023-3	2,0	900,00	CA
Jordani Pelisser	659.024-4	1,0	330,00	AS
Hilário Gottselig	095.215-7	3,0	990,00	OM
Anderson Rodrigues	2841-0	3,0	330,00	OM
Nilson José Martins	3858-0	1,0	100,00	MOT
Douglas Cantú	3.299-9	2,0	220,00	OM
José Alcides Vieira	3960-8	2,0	200,00	OM
Jair dos Santos	4.881-0	2,0	200,00	OM
Airton Spies	655.530-8	1,0	340,00	RS
João Rodrigues	659.023-3	1,5	510,00	CA
Adriano Rotta	953.376-1	1,5	165,00	AS
Ney Batista Bueno	954.889-0	1,5	165,00	AS
José Alcides Vieira	3960-8	2,0	200,00	OM
Hilário Gttselg	095.215-7	1,5	156,00	OM
Leonardo Silvano	381.530-7	1,0	110,00	OM
José S. Marcatti	314.503-4	1,0	110,00	RS
Leonardo Silvano	381.530-7	1,0	110,00	OM
Roberto Luiz Marcon	40.073-4	1,0	110,00	OM
Ney Batista Bueno	954.889-0	1,0	110,00	AS
Hilário Gttselg	095.215-7	0,5	78,00	OM
José S. Marcatti	314.503-4	1,0	110,00	OM
Leonardo Silvano	381.530-7	1,0	110,00	OM
Cesar A. da Silva (*)	391.866-1	2,0	220,00	OM
Dulcinéia L. Garcia (*)	666-1	2,0	200,00	OM
Mário B. Tell (*)	615-7	2,0	200,00	OM
Dulcinéia L. Garcia (*)	666-1	2,0	200,00	OM
Mário B. Tell (*)	615-7	1,0	100,00	OM
Dulcinéia L. Garcia (*)	666-1	1,0	100,00	OM
Admir T. Souza (*)	4885-2	5,0	550,00	OM
Admir A. Bortolini (*)	3946-2	5,0	550,00	OM
Cesar A. da Silva (*)	391.866-1	2,0	220,00	OM
Amélia S. Oliveira (#)	4870-4	1,0	110,00	VT
Douglas Cantú (#)	3299-9	1,0	110,00	VT
Douglas Cantú (#)	3299-9	1,0	110,00	VT
Samara F. da Silva (#)	3873-3	1,0	100,00	VT
Amélia S. Oliveira (#)	4870-4	1,0	110,00	VT
Douglas Cantú (#)	3299-9	1,0	110,00	OM
Samara F. da Silva (#)	3873-3	1,0	100,00	VT
Amélia S. Oliveira (#)	4870-4	1,0	110,00	VT
Samara F. da Silva (#)	3873-3	4,0	400,00	VT
Amélia S. Oliveira (#)	4870-4	4,0	440,00	VT
Douglas Cantú (#)	3299-9	1,0	110,00	OM
Douglas Cantú (#)	3299-9	2,0	220,00	OM
Osmar Trombeta (&)	2808-8	2,5	275,00	RS
André R. Poletto (&)	3340-5	2,5	275,00	RS
Vicente S. Pereira (&)	2955-6	2,0	200,00	RS
Ely M. Rebelatto (&)	659.859-0	4,0	624,00	OM
Roberto Abati (&)	2810-0	4,0	440,00	OM
André R. Poletto (&)	3340-5	4,5	495,00	OM
Vicente S. Pereira (&)	2955-6	0,5	55,00	RS
Vicente S. Pereira (&)	2955-6	0,5	55,00	RS
Roberto Abati (&)	2810-0	1,0	110,00	OM
Osmar Trombeta (&)	2808-8	4,0	440,00	OM
Vicente S. Pereira (&)	2955-6	4,0	440,00	OM
Ely M. Rebelatto (&)	659.859-0	2,0	312,00	RS
Vicente S. Pereira (&)	2955-6	2,0	220,00	RS
Total		122	17.377,50	

LEGENDA MOTIVOS

OM - Outros Motivos MOT - Motorista CA
AS - Acomp. Secretário VT - Visita Técnica
RS - Reunião Serviço CA - Cumprir Agenda
(&) Microbacias (*) MDA
(\$) Banco da Terra (#) Inclusão Digital Beija Flor
Florianópolis/SC, 15 janeiro 2013.
JOÃO RODRIGUES

Secretário de Estado da Agricultura e da Pesca

Cod. Mat.: 84660

Assistência Social, Trabalho e Habitação

PORTARIA Nº 009, DE 15 DE JANEIRO DE 2013.

Substitui membro da Comissão de Tomada de Contas instaurada pela Portaria nº 075/2012, de 30/08/2012, publicada no DOE em 26/09/2012.

O Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação, no uso de suas atribuições, conforme estabelece a legislação, e de acordo com o que dispõem os Decretos Estaduais nº 1.977, de 09 de dezembro de 2008, nº 1.158, de 18/03/2008, e a Lei Complementar Estadual nº 381, de 07/05/2007, **RESOLVE:**
Art. 1º Designar a servidora **RENATA CAMINHA BRADACZ**, Administradora, matrícula n.º 955054-2-01 em substituição ao servidor **CHARLES GERATTI**, matrícula n.º 277669-3-04, para integrar a Comissão de Tomada de Contas especial, instaurada através da Portaria nº 075/2012, de 30/08/2012, publicada no DOE em data de 26/09/2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 15 de janeiro de 2013.

JOÃO JOSÉ CANDIDO DA SILVA

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Cod. Mat.: 84758

PORTARIA nº 004/2013 - 10/01/2013

AUTORIZAR, de acordo com o Dec. nº 3.421/05, **LUCAS PEIREIRA BOHRER**, matr. 0656879-3-01, lotado no Posto do Sine - Joinville, a conduzir veículo oficial da Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Habitação.

JOÃO JOSÉ CANDIDO DA SILVA

Secretário de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação

Cod. Mat.: 84781

Desenvolvimento Econômico Sustentável

Brasil Programa de Competitividade da Agricultura Familiar de Santa Catarina América Latina e Região do Caribe Empréstimo Nº 7952-BR

Manifestação de Interesse – Termo de Referência 013/2012.
CONSULTORIA INDIVIDUAL – Pessoa Física

1. Título da consultoria: Contratação de consultoria técnica individual para apoiar administrativa e tecnicamente a Diretoria de Recursos Hídricos (DRHI) – Área de Articulação e Mobilização Social – nas atividades do subcomponente Gestão Ambiental – Atividade Gestão de Recursos Hídricos do Programa SC RURAL e na execução das ações de gerenciamento de recursos hídricos.

2. Objetivo da consultoria: Apoiar administrativa e tecnicamente a Diretoria de Recursos Hídricos (DRHI) – Área de Articulação e Mobilização Social – nas atividades do subcomponente Gestão Ambiental – Atividade Gestão de Recursos Hídricos do Programa SC RURAL e na execução das ações de gerenciamento de recursos hídricos. Fortalecer a participação dos setores usuários de água, sociedade civil e poder público nos dezesseis comitês de bacias catarinenses, buscando a gestão descentralizada, participativa e integrada em suas respectivas bacias de atuação.

3. Descrição das atividades:

- Auxiliar no planejamento, na execução e no acompanhamento das atividades da Diretoria de Recursos Hídricos/ SDS, referentes ao Programa SC Rural;
- Auxiliar nas tarefas de mobilização e de articulação dos Comitês de Bacia e entidades envolvidas, direta ou indiretamente, com o Programa SC Rural para a participação em eventos e atividades;
- Ministrar e participar de cursos de capacitação e eventos, realizar palestras, seminários, quando assim definido pelo contratante;
- Auxiliar na elaboração de material informativo e de promoção das atividades da DRHI/SDS e dos Comitês de Bacia e subsidiar a consultoria de comunicação;
- Monitorar e avaliar o andamento dos cursos e dos eventos no Programa SC Rural;
- Elaborar documentos e relatórios de atividades da DRHI e dos Comitês de Bacias, relacionadas com a ação Gestão de Recursos Hídricos, do Programa SC Rural.

4. Qualificações mínimas do profissional: Profissional com

formação em nível superior, preferencialmente com pós graduação na área de recursos hídricos ou meio ambiente. Experiência em planejamento ou processos participativos. O profissional deverá apresentar conhecimentos fundamentais em computação, que possam ser comprovados, nos seguintes itens: Excel, Word, Planilhas, Internet e Power Point.

Os currículos poderão ser entregues via correio (sedex) ou por meio eletrônico através do e-mail scrural@sds.sc.gov.br ou em mãos, até às 19:00 horas do dia 28/01/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS
DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS
Rodovia SC 401 - KM 5, nº 4.756 - Saco Grande II - Ed. Office Park II - CEP: 88.032-000
Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
(Ao Lado do Centro Administrativo do Estado de Santa Catarina).
FAX: +55 - 48-3665-4206 - TELEFONE: +55- 48- 3665-4212
Portal: <http://www.aguas.sc.gov.br/scrural>
E-MAIL: scrural@sds.sc.gov.br

Cod. Mat.: 84791

Brasil Programa de Competitividade da Agricultura Familiar de Santa Catarina América Latina e Região do Caribe Empréstimo Nº 7952-BR

Manifestação de Interesse – Termo de Referência 014/2012.
CONSULTORIA INDIVIDUAL – Pessoa Física

1. Título da consultoria: Contratação de consultoria técnica individual na área de Comunicação para realizar a promoção e a divulgação das atividades dos comitês de bacia catarinenses e da Diretoria de Recursos Hídricos (DRHI) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS) no Subcomponente Gestão Ambiental, Atividade Gestão de Recursos Hídricos do Programa SC RURAL e nas ações de gerenciamento de recursos hídricos.

2. Objetivo da consultoria: Realizar a promoção e a divulgação das atividades dos comitês de bacia catarinenses e da Diretoria de Recursos Hídricos (DRHI) da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico Sustentável (SDS) no Subcomponente Gestão Ambiental, Atividade Gestão de Recursos Hídricos do Programa SC RURAL e nas ações de gerenciamento de recursos hídricos. Fortalecer e ampliar a comunicação da DRHI/SDS e dos comitês de bacias para que ocorra a efetiva participação dos setores usuários de água, sociedade civil e poder público no processo de gestão descentralizada, participativa e integrada dos recursos hídricos, no estado e em suas respectivas bacias de atuação.

3. Descrição das atividades:

- Promover e divulgar as atividades de: Apoio à estruturação e capacitação do Órgão Gestor de Recursos Hídricos; Aperfeiçoamento do Sistema Estadual de Informações – SIRHESC; Cadastramento de Usuários de Recursos Hídricos no Estado de Santa Catarina; Mapeamento Hidrogeológico do Estado de Santa Catarina; Monitoramento Hidrometeorológico; Fortalecimento dos Comitês de Bacia; Elaboração e Implementação dos Planos Estratégicos de Bacias Hidrográficas, no âmbito do Programa SC RURAL;
- Contribuir para a atualização das informações no Portal do SIRHESC e do seu respectivo ambiente administrativo (painel), a fim de melhor atender aos objetivos da promoção e divulgação das atividades da DRHI / Órgão Gestor de Recursos Hídricos de SC;
- Participar de cursos de capacitação e eventos, quando assim definido pela DRHI/SDS;
- Promover e divulgar as atividades da Diretoria de Recursos Hídricos – DRHI/ SDS;
- Promover e divulgar as atividades do “Levantamento Aerofotogramétrico de Santa Catarina”;
- Criação e atualização de um mailing, dos setores, direta e indiretamente, relacionados à Gestão de Recursos Hídricos (Usuários de Água, Poder Público e Comunidades), para o envio e intercâmbio de informações;
- Definir ações conjuntas com a assessoria de comunicação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico Sustentável e com a Secretaria Executiva do Programa SC RURAL, bem como com os Comitês de Bacia, para promoção e divulgação, através de mídias (sites, rádios, informativos e outros), dos eventos a serem realizados e dos resultados alcançados;
- Fornecer notícias, informações, material jornalístico para a equipe de comunicação da Secretaria Executiva Estadual (SEE) acerca das atividades de Gestão de Recursos Hídricos, desenvolvidas no âmbito do Programa SC RURAL;

- Divulgação dos fatos/informações geradas pelas atividades desenvolvidas (reuniões, eventos, etc.) através do envio de releases (textos jornalísticos) para o mailing;

- Articular-se com os consultores individuais e com os membros dos Comitês de Bacia para promoção e divulgação dos eventos, atividades realizadas e resultados dos mesmos;

- Alimentar o site do SIRHESC (www.aguas.sc.gov.br) com notícias periódicas;

- Auxiliar os Comitês de Bacia na elaboração e divulgação de material informativo e promocional de suas atividades.

Visando executar as atividades objeto deste TDR, deverá o Consultor produzir e veicular mensalmente, no mínimo:

- Duas inserções de notícias em canais de TV;

- Cinco notícias em jornais de abrangência estadual ou regional;

- Cinco notícias para emissoras de rádio de veiculação estadual ou regional e;

- Um informativo mensal de notícias das atividades da DRHI/ SDS e dos Comitês de Bacia.

4. Qualificações mínimas do profissional: Profissional com formação em nível superior em Comunicação Social: Jornalismo, Publicidade e Propaganda ou Relações Públicas; participação na execução de projetos na área de gestão de recursos hídricos ou meio ambiente. O profissional deverá apresentar conhecimentos fundamentais em computação, que possam ser comprovados, nos seguintes itens: Excel, Word, Planilhas, Internet e software de design gráfico.

Os currículos poderão ser entregues via correio (sedex) ou por meio eletrônico através do e-mail scrural@sds.sc.gov.br ou em mãos, até às 19:00 horas do dia 28/01/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS
DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS
Rodovia SC 401 - KM 5, nº 4.756 - Saco Grande II - Ed. Office Park II - CEP: 88.032-000
Florianópolis - Santa Catarina – Brasil
(Ao Lado do Centro Administrativo do Estado de Santa Catarina).
FAX: +55 - 48-3665-4206 - TELEFONE: +55- 48- 3665-4212
Portal: <http://www.aguas.sc.gov.br/scrural>
E-MAIL: scrural@sds.sc.gov.br

Cod. Mat.: 84794

Brasil Programa de Competitividade da Agricultura Familiar de Santa Catarina América Latina e Região do Caribe Empréstimo Nº 7952-BR

Manifestação de Interesse – Termo de Referência 015/2012.
CONSULTORIA INDIVIDUAL – Pessoa Física

1. Título da consultoria: Contratação de consultoria técnica individual para assessorar 14(catorze) comitês de gerenciamento de bacias hidrográficas catarinenses em sua Organização Institucional, nas atividades inerentes ao Programa SC RURAL.

2. Objetivo da consultoria: assessorar 14(catorze) comitês de gerenciamento de bacias hidrográficas catarinenses em sua Organização Institucional, nas atividades inerentes ao Programa SC RURAL, visando realizar as adequações necessárias ao correto funcionamento destes órgãos, conforme preconizado na Lei Federal 9.433, de 08 de janeiro de 1977, Lei Estadual 15.249, de 03 de agosto de 2010, Resoluções do CNRH e do CERH e nos Regimentos Internos dos respectivos Comitês de Bacia.

3. Descrição das atividades:

- 3.1 Análise do Aparato Legal de 14 (catorze) Comitês de Bacia, abordando:
 - Os decretos de criação dos Comitês de Bacias;
 - Os regimentos internos dos Comitês de Bacias quanto à sua estrutura e conteúdo;
 - A composição atual das entidades-membros dos Comitês de Bacias e os procedimentos de substituição das entidades e de seus representantes legais;
- 3.2 Análise dos procedimentos administrativos dos Comitês sobre:
 - O cumprimento formal dos Regimentos Internos pelos Comitês de Bacia;
 - O funcionamento das Secretarias Executivas dos Comitês de Bacia e a sua organização documental (convocações, organização das assembleias, atas, resoluções, moções, deliberações, ofícios, editais, listas de presença e outros); o funcionamento das Câmaras Técnicas existentes nos Comitês de Bacia;
 - O processo eleitoral dos comitês, quanto à sua organização e procedimentos.
- 3.3 Análise sobre as formas de comunicação e articulação, interna e externa, de 14 (catorze) Comitês de Bacia do Estado de Santa Catarina, verificando como cada Comitê procede na divulgação e na socialização das informações junto às entidades-

membros e à sociedade em geral;

3.4 Sistematizar as informações coletadas no diagnóstico e elaborar documentos com recomendações para a solução de possíveis problemas detectados, para os itens listados de 3.1 a 3.3, para cada Comitê;

3.5 Disponibilizar as recomendações do item 3.4 para cada um dos 14 (catorze) Comitês de Bacias;

Visando executar as atividades objeto deste TDR, compete ao Consultor:

- Apresentar o Plano de Trabalho e o Cronograma das atividades à Diretoria de Recursos Hídricos, incluindo o conteúdo a ser abordado nas reuniões (entrevistas) com cada um dos comitês;

- Contatar os Comitês de Bacias para planejar o cronograma das visitas e atividades;

- Promover, no mínimo, uma reunião com cada um dos 14 (catorze) Comitês de Bacias para obter subsídios para a execução das atividades. Cada reunião deverá contar com a presença de, no mínimo, 04 (quatro) membros da Diretoria do respectivo Comitê de Bacia;

- Participar de, no mínimo, 01 (uma) Assembléia Geral em cada um dos 14 (catorze) comitês de bacia;

- Apresentar lista de presença de participação nas reuniões e assembleias e respectivos registros fotográficos e atas.

- Incorporar ao diagnóstico os produtos resultantes do TOR

024/2011, referentes aos comitês Itajaí e Camboriú.

4. Qualificações mínimas do profissional: Profissional com formação em nível superior e com conhecimento na Área de Gestão de Recursos Hídricos e em Processos Participativos; experiência na execução de projetos na área de gestão de recursos hídricos ou meio ambiente e em processos participativos; disponibilidade para viagens e deslocamentos para a realização de atividades de sua atribuição; apresentar conhecimentos fundamentais em computação, que possam ser comprovados, nos seguintes itens: Excel, Word, Planilhas, Internet e Power Point. Os currículos poderão ser entregues via correio (sedex) ou por meio eletrônico através do e-mail scrural@sds.sc.gov.br ou em mãos, até às 19:00 horas do dia 28/01/2013.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL – SDS

DIRETORIA DE RECURSOS HÍDRICOS

Rodovia SC 401 - KM 5, nº 4.756 - Saco Grande II - Ed. Office Park II - CEP: 88.032-000

Florianópolis - Santa Catarina – Brasil

(Ao Lado do Centro Administrativo do Estado de Santa Catarina).

FAX: +55 - 48-3665-4206 - TELEFONE: +55- 48- 3665-4212

Portal: <http://www.aguas.sc.gov.br/scrural>

E-MAIL: scrural@sds.sc.gov.br

Cod. Mat.: 84801

AVISO DE RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO CONSEMA Nº 008/2012

O Conselho Estadual do Meio Ambiente – CONSEMA torna pública a retificação do Anexo II da Resolução CONSEMA nº 08/2012, publicada no DOE de nº 19.429 do dia 02/10/2012, pag.3-6, nos seguintes termos:

SUPRIMA-SE:

Família	Nome Científico	Nome comum	Ambiente com Registro de Bioinvasão	Categoria
Sapindaceae	<i>Dodonaea viscosa</i>	Vassoura-vermelha	Formações Pioneiras de Influência Marinha (Restingas); Floresta Ombrófila Densa Submontana	2

Florianópolis, 16 de janeiro de 2013.

MURILO XAVIER FLORES

Presidente do CONSEMA

Cod. Mat.: 84823

Educação

PORTARIA P/ 4 - de 02/01/2013

PRORROGAR, conforme Processo SDR02 2353/2011, os efeitos da Portaria P/111, publicada no Diário Oficial de 09.02.2010, que concedeu licença sem remuneração a ALVISIO JACO ELY, matrícula nº.204580-0-04, Professor (701), Nível MAG-10-E, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02.01.2013 a 01.01.2014, Conforme Parecer Jurídico nº.026/2012, ficando a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o artigo 4º, § 4º e artigo 82, da Lei Complementar nº.412/2008.

PORTARIA P/ 5 - de 02/01/2013

PRORROGAR, conforme Processo SDR02 2515/2012, os efeitos da Portaria P/80, publicada no Diário Oficial de 02.02.2009, que concedeu licença sem remuneração a DARCI RAUBER, matrícula nº.211386-4-03, Professor (701), Nível MAG-10-E, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02.01.2013 a 01.01.2014, Conforme Parecer Jurídico nº.026/2012, ficando a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o artigo 4º, § 4º e artigo 82, da Lei Complementar nº.412/2008.

PORTARIA P/ 6 - de 02/01/2013

PRORROGAR, conforme Processo SDR09 3312/2012, os efeitos da Portaria P/150, publicada no Diário Oficial de 10.03.2011, que concedeu licença sem remuneração a MATHEUS FERNANDO MOHR, matrícula nº.320885-0-03, Professor (701), Nível MAG-10-A, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03.01.2013 a 03.01.2014, Conforme Parecer Jurídico nº.026/2012, ficando a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o artigo 4º, § 4º, e artigo 82, da Lei Complementar nº.412/2008.

PORTARIA P/ 7 - de 02/01/2013

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o artigo 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SDR01 3010/2012, a CLAUDEMIR ANSELMINI, matrícula nº.231131-3-03, Professor (701), Nível MAG-10-G, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02.01.2013 a 01.01.2014, Conforme Decreto 1519 de 25.07.2000, artigo 3º, ficando a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o artigo 4º, § 4º e artigo 82, da Lei Complementar nº.412/2008.

PORTARIA P/ 13 - de 04/01/2013

PRORROGAR, conforme Processo SDR09 3315/2012, os efeitos da Portaria P/150, publicada no Diário Oficial de 10.03.2011, que concedeu licença sem remuneração a EDERLEI APARECIDA ZAGO, matrícula nº.218623-3-03, Professor (701), Nível MAG-11-B, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03.01.2013 a 03.01.2014, Conforme Parecer Jurídico nº.026/2012, ficando a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o artigo 4º, § 4º e artigo 82, da Lei Complementar nº.412/2008.

PORTARIA P/ 17 - de 04/01/2013

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 169, da Lei nº.6745 de 28.12.85, conforme Processo SDR02 2516/2012, a MARINA JUSSARA RIBEIRO DA SILVA, matrícula nº.374119-2-01, Analista Técnico em Gestão Educacional - 935 - Nível MAG-11-01, lotada na EEB.SANTA TEREZINHA, código 776000613520, município de MARAVILHA (8205), com 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 31.01.2013.

PORTARIA P/ 18 - de 04/01/2013

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o artigo 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SDR27 9274/2012, a MOACIR ORTIZ, matrícula nº.213342-3-03, Professor (701), Nível MAG-10-E, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 01.01.2013 a 01.01.2015, Conforme Decreto 1519 de 25.07.2000, art.3º, ficando a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o artigo 4º, § 4º e artigo 82, da Lei Complementar nº.412/2008.

PORTARIA P/ 19 - de 07/01/2013

PRORROGAR, conforme Processo SDR09 3348/2012, os efeitos da Portaria P/734, publicada no Diário Oficial de 31.03.2009, que concedeu licença sem remuneração a ZILDETE MARIA DENARDI, matrícula nº.114244-5-01, Orientador Educacional 896-Nível MAG-10-D, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 02.01.2013 a 02.01.2014, Conforme Parecer Jurídico nº.026/2012, ficando a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o artigo 4º, § 4º e artigo 82, da Lei Complementar nº.412/2008.

PORTARIA P/ 20 - de 07/01/2013

PRORROGAR, conforme Processo SDR09 3318/2012, os efeitos da Portaria P/316, publicada no Diário Oficial de 04.03.2010, que concedeu licença sem remuneração a AMANDA BLEY DE PARIS SANT ANNA, matrícula nº.365104-5-03, Assistente Técnico Pedagógico (471) - Nível MAG-10-A, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03.01.2013 a 03.01.2014, Conforme Parecer Jurídico nº.026/2012, ficando a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previden-

ciárias ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o artigo 4º, § 4º e artigo 82, da Lei Complementar nº.412/2008.

PORTARIA P/ 23 - de 07/01/2013

PRORROGAR, conforme Processo SDR22 6195/2012, os efeitos da Portaria P/228, publicada no Diário Oficial de 10.02.2009, que concedeu licença sem remuneração a ISOLETE DARABAS AGARDI, matrícula nº.306866-8-02, Professor (701), Nível MAG-10-E, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 03.02.2013 a 02.02.2015, Conforme Parecer Jurídico nº.026/2012, ficando a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o artigo 4º, § 4º e artigo 82, da Lei Complementar nº.412/2008.

PORTARIA P/ 24 - de 07/01/2013

PRORROGAR, conforme Processo SDR22 6228/2012, os efeitos da Portaria P/228, publicada no Diário Oficial de 10.02.2009, que concedeu licença sem remuneração a FLAVIA ESPINDOLA FERNANDES, matrícula nº.336076-8-02, Professor (701), Nível MAG-10-C, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 03.02.2013 a 02.02.2015, Conforme Parecer Jurídico nº.026/2012, ficando a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o artigo 4º, § 4º e artigo 82, da Lei Complementar nº.412/2008.

PORTARIA P/ 25 - de 07/01/2013

CONCEDER LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o artigo 121, inciso III, da Lei 6844/86, Conforme Processo SDR21 7934/2012, pelo período de 01 (um) ano, a MARIA GLORIA DAJORI DALLO, matrícula nº.216351-9-02, Assistente Técnico Pedagógico - 471, na EEB.IGNACIO STAKOWSKI, código 752000113390, município de IÇARA (8137), respeitando o cumprimento da carga horária de 20 (vinte) horas semanais, a contar de 07.02.2013.

PORTARIA P/ 27 - de 07/01/2013

PRORROGAR, conforme Processo SED 12581/2012, os efeitos da Portaria P/619, publicada no Diário Oficial de 08.04.2011, que concedeu licença sem remuneração a JUVENCILIO JOÃO DE SOUTO, matrícula nº.170187-8-01, ACT-Estável - 956-Nível MAG-15-A, pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 01.01.2013 a 01.07.2013, conforme Parecer Jurídico nº.026/2012, ficando a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o artigo 4º, § 4º e artigo 82, da Lei Complementar nº.412/2008.

PORTARIA P/ 28 - de 07/01/2013

PRORROGAR, conforme Processo SDR04 5931/2012, os efeitos da Portaria P/527, publicada no Diário Oficial de 04.06.2011, que concedeu licença sem remuneração a MARENI DE FATIMA ROSA DA SILVA, matrícula nº.326325-8-03, Professor (701), Nível MAG-10-C, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03.01.2013 a 03.01.2014, conforme Parecer Jurídico nº.026/2012, ficando a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o artigo 4º, § 4º e artigo 82, da Lei Complementar nº.412/2008.

PORTARIA P/ 29 - de 07/01/2013

PRORROGAR, conforme Processo SDR18 15998/2012, os efeitos da Portaria P/150, publicada no Diário Oficial de 10.03.2011, que concedeu licença sem remuneração a GILSIANI DA SILVA, matrícula nº.373700-4-01, Assistente Técnico Pedagógico - 471 - Nível MAG-10-A, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02.01.2013 a 02.01.2015, conforme Parecer Jurídico nº.026/2012, ficando a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o artigo 4º, § 4º e artigo 82, da Lei Complementar nº.412/2008.

PORTARIA P/ 31 - de 08/01/2013

CONSIDERAR DESIGNADA, de acordo com os artigos 8º e 9º, da Lei Complementar nº.116/94, conforme Processo SDR35 2679/2012, DENISE MARIA ANDREAZZA, matrícula nº.173924-7-01, Professor (701), Nível MAG-10-G, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretaria de Escola (cód.074-40%), na EEB.PROF.JUVENAL CARDOSO ZANELLA, código 810000185200, município de TIMBÓ (8357), a partir de 01.02.2011, para fins de regularização funcional.

PORTARIA P/ 32 - de 08/01/2013

CONSIDERAR DESIGNADA, de acordo com os artigos 8º e 9º, da Lei Complementar nº.116/94, conforme Processo SDR35 2680/2012, SILVIA RUX LEAL CARDOSO, matrícula nº.217161-9-01, Professor (701), Nível MAG-10-E, com 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a função de Responsável por Secretaria de Escola (cód.073-30%), na EEB.RUY BARBOSA, código 810000186510, município de TIMBÓ (8357), a partir de

01.12.2005, para fins de regularização funcional.

PORTARIA P/ 34 - de 10/01/2013

HOMOLOGAR, com base no § 4º, do art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19, de 04 de junho de 1998; no Decreto nº 153, de 16/04/2003, e no Resultado das Avaliações de Desempenho do Estágio Probatório do servidor ROBERTO DE SOUZA SOARES, matrícula nº 399648-4-01, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Educacional, nomeado por concurso público, declarando-o estável, a partir de 15/09/2012.

PORTARIA P/ 47 - de 14/01/2013

Revoga a Portaria nº 068, de 01 de outubro de 2010, que orienta sobre a constituição das turmas nas escolas da rede pública estadual.

O Secretário de Estado da Educação, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 74 da Constituição do Estado de Santa Catarina e os incisos I e V da Lei Complementar nº 381, de 07 de maio de 2007, e

Considerando que a supracitada Portaria apresenta incongruências no corpo de seu texto e falta de clareza na redação dos dispositivos que a integram, contrapondo-se ao disposto na Lei Complementar nº 170, de 07 de agosto de 1998,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 068, de 01 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial nº 18.946, página 6, de 06 de outubro de 2010, que orienta sobre a constituição das turmas nas escolas da rede pública estadual.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 068, de 01 de outubro de 2010, publicada no Diário Oficial de 06 de outubro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA P/ 49 - de 15/01/2013

CONSIDERAR DISPENSADA, conforme processo SDR17 6357/2012, da Portaria P/5519 de 19.05.1999, que Admitiu em caráter temporário, a CLAUDETE TEREZINHA CARDOSO MAZUCO, matrícula nº.325924-2-01, na EEB.XV DE JUNHO, município de ITAJAI, a partir de 09.05.1999, conforme ficha financeira.

PORTARIA P/ 54 - de 15/01/2013

CONCEDER EXONERAÇÃO, de acordo com o artigo 57, item II, letra d, da Lei nº.6844 de 29.07.86, conforme Processo SDR18 16273/2012, a ADRIANA MARIN, matrícula nº.289659-1-03, Professor (701), Nível MAG-11-A, lotada na EEB.DR.PAULO FONTES, código 779001088390, município de FLORIANÓPOLIS (8105), com 10 (dez) horas semanais, a partir de 05.01.2013, por ter sido nomeada para exercer outro cargo público.

PORTARIA P/ 2945 - de 20/12/2012

PRORROGAR, conforme Processo SDR29 2112/2012, os efeitos da Portaria P/147, publicada no Diário Oficial de 04.02.2009, que concedeu licença sem remuneração a LUCIANE KICK DISCHKALN, matrícula nº.296975-0-03, Professor (701), Nível MAG-10-E, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 03.02.2013 a 03.02.2015, conforme Parecer Jurídico nº.026/2012, ficando a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o artigo 4º, § 4º e artigo 82, da Lei Complementar nº.412/2008.

PORTARIA P/ 2946 - de 20/12/2012

PRORROGAR, conforme Processo SDR29 2109/2012, os efeitos da Portaria P/147, publicada no Diário Oficial de 04.02.2009, que concedeu licença sem remuneração a CLEONI DAL MAGRO MOCELLIN, matrícula nº.194930-6-03, Professor (701), Nível MAG-10-G, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04.02.2013 a 04.02.2014, conforme Parecer Jurídico nº.026/2012, ficando a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o artigo 4º, § 4º e artigo 82, da Lei Complementar nº.412/2008.

PORTARIA P/ 2947 - de 20/12/2012

CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO, de acordo com o artigo 117, da Lei 6844/86, conforme Processo SDR15 5597/2012, a JUÇARA SCHEIDT, matrícula nº.373941-4-01, Assistente Técnico Pedagógico - 471- Nível MAG-10-A, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 04.02.2013 a 04.02.2014, conforme Parecer Jurídico nº.013/2012 (Motivo Saúde), ficando a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o artigo 4º, § 4º e artigo 82, da Lei Complementar nº.412/2008.

PORTARIA P/ 2949 - de 20/12/2012

PRORROGAR, conforme Processo SDR05 5402/2012, os efeitos da Portaria P/147, publicada no Diário Oficial de 04.02.2009, que concedeu licença sem remuneração a IVO SCALCON, matrícula nº.230846-0-01, Supervisor Escolar - 898 - Nível MAG-07-E, pelo período de 01 (um) ano, 05 (cinco) meses e 26 (vinte e seis) dias, a contar de 03.02.2013 a 27.08.2014, Conforme Parecer Jurídico nº.026/2012, ficando a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o artigo 4º, § 4º e artigo 82, da Lei Complementar nº.412/2008.

PORTARIA P/ 2950 - de 20/12/2012

PRORROGAR, conforme Processo SDR03 1987/2012, os efeitos da Portaria P/111, publicada no Diário Oficial de 09.02.2010, que concedeu licença sem remuneração a JOSE LUIZ VANIN, matrícula nº.249618-6-03, Professor (701), Nível MAG-10-E, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03.01.2013 a 03.01.2014, conforme Parecer Jurídico nº.026/2012, ficando a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o artigo 4º, § 4º e artigo 82, da Lei Complementar nº.412/2008.

PORTARIA P/ 2951 - de 20/12/2012

CONSIDERAR DISPENSADO, conforme Processo SED 10691/2012 da Portaria E/045/77/SEE de 26.04.1977, que Designou para compor Grupo de Tarefa para prestar Serviços Técnicos de Apoio Administrativo, em Atividades de Projetos, VINICIUS PEDRO SCHADEM, matrícula nº.135955-5-01, na função de Assistente Administrativo B, município de FLORIANÓPOLIS, a partir de 31.12.1977, tornando sem efeito a Portaria P/1639 de 28.07.2011.

PORTARIA P/ 2953 - de 20/12/2012

CONSIDERAR EXONERADA, de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº.6844 de 29.07.86, conforme Processo SDR23 4426/2012, da Portaria P/17.257/85/SE, que nomeou por concurso, para exercer o cargo de Professor III, PE-DOC-ANS-3-A, na EEB.ENG.ANNES GUALBERTO, ELIETE DA SILVA DA COSTA, matrícula nº.159608, município de SÃO FRANCISCO DO SUL, a partir de 13.02.1987, para regularização funcional.

PORTARIA P/ 2954 - de 20/12/2012

CONSIDERAR DISPENSADA, conforme Processo SDR17 7433/2012 da Portaria P/5433/87/SE de 20.05.1987, que admitiu em caráter temporário atuar na EB.PROF.EMÍLIA DE CASTRO GASTÃO, ILSELENE DE CAMPOS, matrícula nº.178655, município de NAVAGANTES, a partir de 01.09.1987.

PORTARIA P/ 2956 - de 20/12/2012

DESIGNAR, de acordo com o artigo 15, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, os Servidores Públicos Civis e Estáveis: FABRÍCIO ANTUNES CHAGAS, matrícula nº 399559-3-1, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Educacional, GR/NV/REF: 98/31/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais; DANIEL DE CARVALHO OLIVEIRA, matrícula nº 213598-1-1, ocupante do cargo de Orientador Educacional, GR/NV/REF: 29/10/06, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e TERESINHA DE FÁTIMA DE JESUS LEITÃO, matrícula nº 177022-5-1, ocupante do cargo de Professor, GR/NV/REF: 29/10/02, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, todos lotados na SED e em exercício na DIEB, para sob a presidência do primeiro compor a Comissão Técnica para efetuar a análise dos materiais de custeio e capital adquiridos pela SED, solicitados pela Diretoria de Educação Básica e Profissional - DIEB e distribuídos as Escolas de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, a partir de 03/12/2012.

PORTARIA P/ 2957 - de 20/12/2012

DESIGNAR, de acordo com o artigo 15, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, os Servidores Públicos Civis e Estáveis: GRACIELE SILVA BELOLLI, matrícula nº 329741-3-1, ocupante do cargo de Professor, GR/NV/REF: 29/10/03, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais e ANTÔNIO CARLOS RUIZ, matrícula nº 148695-0-1, ocupante do cargo de Professor, GR/NV/REF: 29/10/07, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, ambos lotados na SED e em exercício na GETED e FABRÍCIO ANTUNES CHAGAS, matrícula nº 399559-3-1, ocupante do cargo de Analista Técnico em Gestão Educacional, GR/NV/REF: 98/31/1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, lotado na SED e em exercício na DIEB, para sob a presidência da primeira compor a Comissão Técnica para efetuar a análise dos materiais e equipamentos tecnológicos adquiridos pela SED, solicitados pela Diretoria de Educação Básica e Profissional - DIEB e distribuídos as Escolas de Educação Básica da Rede Estadual de Ensino, a partir de 03/12/2012.

PORTARIA P/ 2958 - de 20/12/2012

DISPENSAR, conforme Processo Administrativo Disciplinar nº

SDR07 00001876/2012, instaurado pela Portaria P/1581 - de 25/07/2012, publicada no DOE. nº 19.385 - de 31/07/2012, página 4, CRISTIANO RODRIGO MOREIRA, matrícula nº 348.932-9-01, Professor ACT, GR/NV/REF: 29/14/01, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, em exercício na EEB. São José, município de Herval D' Oeste/SC., ficando incompatibilizado para o serviço público estadual por 2 (dois) nos conforme o art. 170 da Lei nº 6844, de 29 de julho de 1986.

PORTARIA P/ 2959 - de 21/12/2012

RETIFICAR, conforme Processo SDR10 1713/2012, a Portaria P/2672 de 10.03.1993, que dispensou ROSANE MIOZZO, matrícula nº.220722, na parte referente ao número da Portaria a ser dispensada, que deverá ser: Portaria P/10948/92 de 17.09.1992.

PORTARIA P/ 2960 - de 21/12/2012

TORNAR SEM EFEITO, conforme Processo SDR17 7508/2012, a Portaria P/3512/1987 de 06.05.1987, que considerou dispesada NARA ELVIRA TORRES DO AMARAL DAL FORNO, matrícula nº.203008, município de CHAPECÓ, por duplicidade.

PORTARIA P/ 2962 - de 21/12/2012

CONSIDERAR EXONERADO, de acordo com o artigo 57, item I, da Lei nº.6844 de 29.07.86, conforme Processo SDR27 8126/2012, do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, no CEDUP CAETANO COSTA, município de SÃO JOSÉ DO CERRITO, ATILA WIGGERS, matrícula nº.238332, a partir de 31.03.1993, para regularização funcional.

PORTARIA P/ 2964 - de 21/12/2012

PRORROGAR, conforme Processo SDR18 15618/2012, os efeitos da Portaria P/497, publicada no Diário Oficial de 09.03.2009, que concedeu licença sem remuneração a LAURA SILVANA RIBEIRO CASCAES, matrícula nº.374451-5-01, Assistente Técnico Pedagógico - 471 - Nível MAG-07-A, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01.03.2013 a 01.03.2014, conforme Parecer Jurídico nº.026/2012, ficando a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o artigo 4º, § 4º e artigo 82, da Lei Complementar nº.412/2012.

PORTARIA P/ 2965 - de 21/12/2012

FAZER CESSAR, os efeitos da Portaria P/1438, de 09/07/2012, em cumprimento ao mandado de segurança nº.2012.064781-2, da servidora IARA HELENA VOOS SCHMITZ, matr.318997-0-03, cargo de Assistente Técnico Pedagógico (0471), retornando para a EEB.PLÁCIDO OLÍMPIO DE OLIVEIRA, código 754000203890, município de JOINVILLE (8179), a contar de 21/12/2012.

PORTARIA P/ 2966 - de 21/12/2012

PRORROGAR, conforme Processo SED 12105/2012, os efeitos da Portaria P/316, publicada no Diário Oficial de 04.03.2010, que concedeu licença sem remuneração a GRAZIELA PICCOLI RICHETTI, matrícula nº.358140-3-03, Professor (701), Nível MAG-11-A, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 02.01.2013 a 02.01.2015, conforme Parecer Jurídico nº.026/2012, ficando a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o artigo 4º, § 4º e artigo 82, da Lei Complementar nº.412/2008.

PORTARIA P/ 2967 - de 21/12/2012

PRORROGAR, conforme Processo SDR21 7496/2012, os efeitos da Portaria P/150, publicada no Diário Oficial de 10.03.2011, que concedeu licença sem remuneração a ALEXSANDRA TONETTO, matrícula nº.306861-7-03, Professor (701), Nível MAG-07-D, pelo período de 04 (quatro) anos, a contar de 02.01.2013 a 02.01.2017, conforme Parecer Jurídico nº.026/2012, ficando a obrigatoriedade do servidor licenciado recolher mensalmente suas contribuições previdenciárias ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o artigo 4º, § 4º e artigo 82, da Lei Complementar nº.412/2008.

COMUNICAÇÃO Nº 70 - de 20/12/2012

COMUNICAMOS que o processo de Sindicância Investigativa nº SED 00005514/2012 instaurado pela Portaria P/2410 - de 11/10/2012, publicada no DOE. nº 19441, de 19/10/2012, página 02, fls. 02, instaurado para apurar possíveis irregularidades ocorridas na confecção da folha de pagamento dos professores contratados em caráter temporário que ocorreu em março de dois mil e doze (2012), resultando no pagamento de multa ao Instituto Nacional do Seguro Social no mês de abril de dois mil e doze (2012), no valor de R\$ 27.713,54 (vinte e sete mil setecentos e treze reais e cinquenta e quatro centavos), foi arquivado porque ato praticado foi respaldado nas leis e regulamentos. .

EDUARDO DESCHAMPS
Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 84907

2001 - Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA P/: 36 - 14/01/2013

CONSIDERAR HOMOLOGADO, nos termos do art 41, § 4, da Const.Federal, do Decr.3490/98, do Decr.602/07 e Decr. 2109/09, o resultado da avaliação do Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados, nomeados por Concurso para o Quadro do Magistério

MATRÍCULA	NOME	GERED	CARGO	INÍCIO PERÍODO	FIM PERÍODO
386073-02-6	ANA MARIA SCHULTZ FERREIRA	757	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	20/10/2009	18/12/2012
399684-01-0	ANA PAULA FAUSTINO	779	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	21/09/2009	11/11/2012
299998-04-6	ANDREA MARA RUECKL HABOVSKI	757	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	21/09/2009	19/11/2012
291509-03-0	ANELISE DOERNER THEISS	755	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	19/10/2009	04/11/2012
291746-03-7	DECILEIDE MARIA SANTANA CARDOSO	779	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	17/09/2009	16/09/2012
307371-02-8	DIRLEI DE LURDES NICHETTI MONTEMEZZO	800	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	15/09/2008	30/11/2012
399739-01-1	FABIA REGINA FRAPORTI DA SILVA SAVI	752	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	16/09/2009	06/12/2012
326244-04-8	FABIANA REGINA VOIGT DA SILVA	778	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	02/10/2009	26/12/2012
348382-02-7	FABIANE MARISA KEGLER	804	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	14/09/2009	29/09/2012
399638-01-7	JUSSARA MOTTA	770	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	16/09/2009	14/11/2012
237881-02-7	KÁTIA FERNANDES SOARES	762	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	30/09/2009	05/12/2012
193306-05-0	NEUZA BEZ FONTANA SARTOR	779	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	23/10/2009	22/12/2012
300261-03-6	ROSEMARI WANGRADT	778	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	19/10/2009	25/10/2012
377850-02-9	SCHANA TEIXEIRA MENEGHETTI	759	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	16/09/2009	14/12/2012
369964-03-1	SCHIRLEI DA SILVA CATARINA	779	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO	03/01/2006	02/01/2009
167929-03-5	SUELI IVETE PULCENO	779	ASSISTENTE TÉCNICO PEDAGÓGICO	08/01/2009	18/12/2012

EDUARDO DESCHAMPS

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 84908

2001 - Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA P/: 45 - 14/01/2013

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido, de acordo com o artigo 57, inciso I, da Lei nº.6844/86, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	GERED	CH	CARGO	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
344740-02-5	ADRIANA DELAQUA COSTA TEDESCO	754	20	PROFESSOR	EEB JOAO COLIN	8179 JOINVILLE	01/02/2013
296543-03-7	ALAN PETER ROSA	762	10	PROFESSOR	EEB PROF PAULINA GAYA	8221 NAVEGANTES	01/02/2013
331058-02-2	ANA CRISTINA DE AQUINO	754	20	PROFESSOR	EEB PLACIDO XAVIER VIEIRA	8179 JOINVILLE	01/02/2013
178466-01-8	CARLITO MERSS	754	20	PROFESSOR	CEDUP DARIO GERALDO SALLES	8179 JOINVILLE	01/01/2013
178466-02-8	CARLITO MERSS	754	10	PROFESSOR	EEM GOV CELSO RAMOS	8179 JOINVILLE	01/01/2013
226670-04-9	CARLOS EDUARDO BRUGNAGO	762	20	PROFESSOR	EEM PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES	8161 ITAJAI	01/02/2013
226758-02-6	NOELI SCHARLETTE DELAZERE	776	20	PROFESSOR	EEB DEONUBEM BALDISSERA	8205 MARAVILHA	02/01/2013

EDUARDO DESCHAMPS

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 84909

2001 - Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA P/: 2948 - 20/12/2012

READAPTAR, DE ACORDO COM O ARTIGO 48, LEI Nº. 6844/86, OS PROFESSORES ABAIXO RELACIONADOS

MATRÍCULA	NOME	GERED	CH	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	DATA INÍCIO	DATA FIM
290875-04-1	ALESSANDRA DAGOSTIM OGIONI MARTINS	752	40	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS	ICARA	22/09/2012	20/3/2013
162236-02-6	ALINA MARCIA MARTINS	762	40	EEB XV DE JUNHO	ITAJAI	22/12/2012	21/12/2013
162236-01-6	ALINA MARCIA MARTINS	762	20	EEB DEP NILTON KUCKER	ITAJAI	22/12/2012	21/12/2013
208867-03-3	ANA LUCIA MACHADO	779	20	EEB JUREMA CAVALLAZZI	FLORIANOPOLIS	03/12/2012	2/12/2014
237879-01-5	ANTONIO PEDRO SOARES	740	40	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	FLORIANOPOLIS	11/10/2012	8/1/2013
273645-05-4	ARI DA SILVA	801	20	EEB PAULO BLASI	CAMPOS NOVOS	29/10/2012	28/10/2013
296349-01-3	CARLA PAULO COSTA	756	20	EEB VIDAL RAMOS JUNIOR	LAGES	21/11/2012	20/11/2013
180112-01-0	CLEIDE DE FATIMA PICOLOTO	762	40	EEB ALCUINO GONCALO VIEIRA	CAMBORIÚ	30/11/2012	27/7/2013
341877-03-4	CLENECI HOCHMULLER DOS SANTOS	762	40	EEB PROF LAUREANO PACHECO	BALNEÁRIO CAMBORIÚ	03/12/2012	31/5/2013
301613-04-7	DEISE MONDARDO DAGOSTIN	764	40	EEB TIMBE DO SUL	TIMBE DO SUL	27/11/2012	26/11/2013
223818-01-7	DENISE BOTELHO DE FARIAS	779	40	EEB VENCESLAU BUENO	PALHOCA	16/10/2012	13/4/2013
198120-01-0	DIANEZ APARECIDA PICINI NARCISO	766	20	EEB HELIO LENTZ PUERTA	BOM JESUS	06/08/2012	1/2/2013
285011-02-7	EDELSON FEILER	768	10	EEB FELIPE MANKE	MASSARANDUBA	06/10/2012	5/10/2013
314119-04-5	EDVANDRA PAULA CECCATTO	766	40	EEB GOMES CARNEIRO	XAXIM	06/08/2012	31/7/2013
211704-04-5	ELISIANNE AMBONI CACHOEIRA	752	40	EEB TONEZA CASCAES	ORLEANS	06/10/2012	3/4/2013
281052-03-2	ELIZABETE MACHADO DE SOUZA	752	30	EEB IGNACIO STAKOWSKI	ICARA	16/10/2012	15/10/2013
281769-03-1	ELIZETE BORGES MACHADO DA SILVA	759	30	EEB SAO JOAO BATISTA DE LA SALLE	CONCORDIA	22/12/2012	21/12/2013
342689-03-0	EZEQUIEL PEREIRA AMARAL	756	40	EEB BELISARIO RAMOS	LAGES	07/12/2012	6/12/2013
163674-02-0	JOAO CARLOS CHEROBIN	761	10	EEB ITAJUBA	DESCANSO	06/11/2012	5/11/2013
163674-01-0	JOAO CARLOS CHEROBIN	761	30	EEB ITAJUBA	DESCANSO	06/11/2012	5/11/2013
289765-03-2	JULIANE CEMOLIN RAMPINELLI	752	20	EEB UDO DEEKE	TREVISÓ	20/10/2012	19/10/2013
231287-01-5	KÁTIA REGINA VILVERT KLOPPPEL	779	40	EEB VENCESLAU BUENO	PALHOCA	24/09/2012	22/3/2013
185169-01-1	LEDA TEREZINHA MARTINS RICARDO	769	40	EEB MARIA CORREA SAAD	GAROPABA	15/10/2012	14/10/2013
289928-03-0	LIZETE ORSINI LOBATO	779	40	EEB JUREMA CAVALLAZZI	FLORIANOPOLIS	19/12/2012	18/12/2013
201090-01-9	MARCOS ANTONIO MAESTRI MIGUEL	802	10	EEB EURICO PINZ	FRAIBURGO	15/12/2012	14/12/2014
164214-01-6	MARIA APARECIDA DA SILVA RODRIGUES	779	40	EEB JULIO DA COSTA NEVES	FLORIANOPOLIS	03/11/2012	2/11/2013

203145-04-0	MARIA DE FATIMA SILVA DA ROSA	779	40	EEB PROF MARIA JOSE B VIEIRA	SAO JOSE	19/11/2012	18/11/2013
305422-02-5	MARIA SUSANA DA SILVA LIMA	752	30	EEB PROF SALETE SCOTTI DOS SANTOS	ICARA	14/11/2012	12/5/2013
169986-01-5	MERY SUELY BRIGIDO DE SOUZA	751	40	EEB PROF TOME MACHADO VIEIRA	TUBARAO	20/10/2012	17/4/2013
330554-03-6	MIROSETE DE FATIMA MACEDO MESSAGGI	752	30	EEB MELCHIADES BONIFACIO ESPINDOLA	ICARA	05/10/2012	3/3/2013
291875-04-7	NARA CRISTINE THOME PALACIOS CEHELLA	752	10	EEB SEBASTIAO TOLEDO DOS SANTOS	CRICIUMA	30/10/2012	29/10/2013
253763-05-0	NEUSA FATIMA DALLACORTE	760	40	EEB PROF LOURDES TONIN	PLANALTO ALEGRE	05/10/2012	27/11/2012
200623-01-5	NILCEIA FATIMA TONON	756	40	EEB PROF ILZA AMARAL DE OLIVEIRA	LAGES	22/12/2012	21/12/2013
325457-03-7	OSCAR LUIZ SIRENA	752	30	EEB IGNACIO STAKOWSKI	ICARA	06/10/2012	3/1/2013
160263-01-2	PAULO EDUARDO DE BRITO MOREIRA	779	40	EEB GOV IVO SILVEIRA	PALHOCA	08/03/2012	13/12/2012
346911-02-5	ROMI MARIA CASTRO MARTINS	760	40	EEB BOM PASTOR	CHAPECO	09/11/2012	7/5/2013
187018-01-1	RONE RODRIGUES DE SOUZA	751	20	EEB PROF TOME MACHADO VIEIRA	TUBARAO	18/12/2012	17/12/2014
147343-01-3	ROSANA BECKER	754	40	EEB PRES MEDICI	JOINVILLE	23/11/2012	22/11/2013
157125-02-7	ROSANGELA SILVA DIEDRICH	751	40	EEB PROF TOME MACHADO VIEIRA	TUBARAO	14/04/2012	13/4/2014
249874-04-0	ROSEANE MAFFIOLETTI TONELLI	751	40	EEB PROF ARNO HUBBE	TUBARAO	18/12/2012	13/10/2013
204659-01-8	SANDRA SIMONE ALMEIDA MACANEIRO	762	20	EEB ANITA GARIBALDI	ITAPEMA	29/11/2012	28/11/2013
169244-01-5	SERGIO BORLIN	740	40	INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCACAO	FLORIANOPOLIS	27/10/2012	26/10/2014
303314-03-7	SIRLENE A WOICHIKOSKI PANCZNIKI	767	40	EEB LUIZ DAVET	MAJOR VIEIRA	11/10/2012	8/1/2013
143114-03-5	SUELI TEREZA MAZZUCCO MAZURANA	752	30	EEB TONEZA CASCAES	ORLEANS	23/10/2012	20/4/2013

EDUARDO DESCHAMPS

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 84910

2001 - Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA P/: 2952 - 20/12/2012

CONCEDER PROGRESSO FUNCIONAL HORIZONTAL, DE ACORDO COM O § 1º, DO ART.15, DA LEI COMPLEMENTAR Nº.1.139/92, ALTERADO PELO ART.2º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº.457, DE 11/08/2009, AOS MEMBROS DO MAGISTERIO PÚBLICO ESTADUAL, ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	DESCRIÇÃO DO CARGO	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	GERED	A PARTIR DE
188757-03-2	AMELIA SOARES RIBEIRO	PROFESSOR	MAG-10-A	MAG-10-C	758	03/03/2011
288387-03-2	PAULA ANDREA DOS PASSOS	PROFESSOR	MAG-10-C	MAG-10-E	779	01/07/2011
361264-03-3	RICARDO DE OLIVEIRA	PROFESSOR	MAG-10-A	MAG-10-C	768	01/11/2011
185366-01-0	SOLANGE MULLER ULIANO	PROFESSOR	MAG-11-E	MAG-11-G	751	01/07/2011

EDUARDO DESCHAMPS

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 84911

2001 - Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA P/: 2961 - 21/12/2012

CONCEDER EXONERAÇÃO, a pedido, de acordo com o artigo 57, inciso I, da Lei nº.6844/86, os servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	GERED	CH	CARGO	DESCRIÇÃO DA U.E.	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
344740-02-5	ADRIANA DELAQUA COSTA TEDESCO	754	20	PROFESSOR	EEB JOAO COLIN	8179 JOINVILLE	01/02/2013
296543-03-7	ALAN PETER ROSA	762	10	PROFESSOR	EEB PROF PAULINA GAYA	8221 NAVEGANTES	01/02/2013
331058-02-2	ANA CRISTINA DE AQUINO	754	20	PROFESSOR	EEB PLACIDO XAVIER VIEIRA	8179 JOINVILLE	01/02/2013
226670-04-9	CARLOS EDUARDO BRUGNAGO	762	20	PROFESSOR	EEM PROF HENRIQUE DA SILVA FONTES	8161 ITAJAI	01/02/2013
226758-02-6	NOELI SCHARLETTE DELAZERE	776	20	PROFESSOR	EEB DEONUBEM BALDISSERA	8205 MARAVILHA	02/01/2013

EDUARDO DESCHAMPS

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 84912

2001 - Secretaria de Estado da Educação

PORTARIA P/: 2968 - 21/12/2012

DISPENSAR, DA FUNÇÃO OS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS:

MATRÍCULA	NOME	GERED	CÓD./FUNÇÃO	LOCAL DE ATUAÇÃO	MUNICÍPIO	A PARTIR DE
200515-03-8	AMABILIS PRAWUTZKI GROSSKOPF	754	151 ASSESSOR DE DIRECAO 60%	EEB PROF ELVIRA FARIA PASSOS	SAO JOAO DO ITAPERIU	20/11/2012
304791-03-1	DINAMAR BALDISSERA	766	144 DIRETOR ESCOLA 70% 3 TURNOS	EEB PROF SALUSTIANO ANTONIO CABREIRA	FAXINAL DOS GUEDES	2/12/2012
330466-03-3	EDER GIELGEN	757	151 ASSESSOR DE DIRECAO 60%	EEB PROF MARIA PAULA FERES	MAFRA	31/12/2012
325181-03-0	FLAVIA MARIA DE SOUSA	779	143 DIRETOR ESCOLA 70% 2 TURNOS	EEF SAO MIGUEL	SAO JOSE	31/12/2012
177439-05-5	GUILHERME MARCHEWSKY	765	146 DIRETOR ESCOLA 80% 3 TURNOS	EEB MONS GREGORIO LOCKS	BRUSQUE	31/12/2012
213179-02-0	HUMBERTO PESSATTI	755	146 DIRETOR ESCOLA 80% 3 TURNOS	EEB EXPEDICIONARIO MARIO NARDELLI	RIO DO OESTE	31/12/2012

196344-02-9	LELIS CAMILO FIORIO	758	144	DIRETOR ESCOLA 70% 3 TURNOS	EEB VITORIO ROMAN	VARGEM BONITA	31/12/2012
352258-03-0	LOURIVAL CHARLES LONGHI	768	145	DIRETOR ESCOLA 80% 2 TURNOS	EEF ALMIRANTE TAMANDARE	GUARAMIRIM	31/12/2012
204380-01-7	MARILENE COLLET KRAUSE	778	146	DIRETOR ESCOLA 80% 3 TURNOS	CEJA DE IBIRAMA	IBIRAMA	31/12/2012
234677-04-0	MARLI IRACEMA SONTAG	753	152	ASSESSOR DE DIRECAO 70%	CEJA DE BLUMENAU	BLUMENAU	31/12/2012
321736-02-1	TIANE AGNES EVANGELINE DE MELO SCHMITT	754	151	ASSESSOR DE DIRECAO 60%	EEB VICTOR KONDER	SAO FRANCISCO DO SUL	19/11/2012
289537-05-4	VERONI ALVES	809	151	ASSESSOR DE DIRECAO 60%	EEB DR FERNANDO FERREIRA DE MELLO	RIO DO CAMPO	31/12/2012

EDUARDO DESCHAMPS

Secretário de Estado da Educação

Cod. Mat.: 84913

Saúde

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público o que segue: **EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14.368/2010-5.**

CONVENENTE: o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e a Fundação Educacional da Região de Joinville - FURJ, mantenedora da Universidade de Joinville - UNIVILLE, com sede no município de Joinville. **CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica aditado o seguinte trecho do item XVIII da Cláusula Terceira, passando a vigorar com a presente redação: XVIII – Viabilizar anualmente a título de contrapartida, a implantação de novas tecnologias, equipamentos médico-hospitalares, material permanente e material de consumo para as Unidades da SES que se caracterizarem como campo de estágio da FURJ/UNIVILLE, de acordo com o Plano Anual de Aquisições a Título de Contrapartida (ANEXO I e ANEXO II) proposto pela respectiva unidade. **CLÁUSULA SEGUNDA** à Cláusula Terceira insere-se, no inciso XIX, o “Parágrafo 1º” com a seguinte redação: caberá à instituição de ensino entregar à Direção Geral da unidade donatária da SES o Termo de Doação de Materiais Livres de quaisquer Encargos devidamente preenchido e assinado pelo representante legal da instituição de ensino, conforme modelo disponível no Anexo II, acompanhados das respectivas cópias das notas fiscais dos materiais doados que deverão ser autenticadas mediante fé pública para incorporação ao patrimônio da SES. **CLÁUSULA TERCEIRA:** à Cláusula Quinta inserem-se os incisos XII, XIII, XIV e XV com a seguinte redação: XII - receber, por intermédio das Comissões Internas de Patrimônio de cada unidade da SES, os materiais doados pelas instituições de ensino, juntamente com os respectivos termos de doação e cópias das notas fiscais; XIII - efetuar a conferência dos materiais doados com as especificações contidas nas suas respectivas notas fiscais; XIV - tomar providências quanto ao processo de tombamento e cadastramento dos materiais em conformidade com as normas da Gerência de Patrimônio da SES; XV - prestar contas por meio de relatório à Diretoria de Educação Permanente em Saúde das contrapartidas recebidas quando se tratar de material permanente. **CLÁUSULA QUARTA:** à Cláusula Sexta insere-se o inciso V, com a seguinte redação: V – Gerir o Programa Estadual de Contrapartidas de Estágios Obrigatórios da SES. **CLÁUSULA QUINTA:** o “Plano Anual de Aquisições a Título de Contrapartida” referente ao ano de 2013 constante do Anexo I e Anexo II juntamente com o modelo padrão oficial do Termo de Doação de Materiais Livres de Quaisquer Encargos constante do Anexo III passam a vigorar na forma apresentada neste Termo Aditivo. **CLÁUSULA SEXTA:** Fica aditada a Cláusula Nona passando a vigorar com a presente redação: O presente convênio terá vigência até 31 de dezembro de 2013 a partir da data de sua publicação. **CLÁUSULA SÉTIMA:** a justificativa para a celebração deste Termo deve-se ao cumprimento do inciso XXIII da Cláusula Terceira do Termo de Cooperação Técnica no 14.368/2010-5. **CLÁUSULA OITAVA:** ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 27 de novembro de 2012. **SIGNATÁRIO:** Dalmo Claro de Oliveira, pela SES, e Raul Landmann, pela FURJ.

Cod. Mat.: 84806

A Secretaria de Estado da Saúde, torna público o que segue: **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 2012TN000736**

CONVENENTE: o Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, e o Centro Sul-Brasileiro de Assessoria em Cursos de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação Ltda - CENSUPEG, com sede no município de Joinville. **OBJETO:** desenvolver ações conjuntas para a operacionalização de programas de estágio supervisionado curricular obrigatório nas

unidades da SES, de estudantes matriculados e com frequência efetiva nos cursos regulamentados pelo CENSUPEG, visando o aprendizado de competências próprias de atividade profissional e a contextualização curricular, sem pagamento de bolsa-auxílio ou outra forma de contraprestação financeira por parte da SES. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2014, a partir da data de publicação deste extrato no DOE. **DATA:** Florianópolis, 10 de dezembro de 2012. **SIGNATÁRIO:** Dalmo Claro de Oliveira, pela SES, e Sandro Albino Albano, pelo CENSUPEG.

Cod. Mat.: 84807

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 8.206/2012-8.

CONVENENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde - SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde - FES, com a interveniência da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional de Araranguá, e a Associação Mantenedora Amigos do Hospital de Timbé do Sul, mantenedora da Fundação Médico Social Rural Santo Antônio, com sede no município de Timbé do Sul. **CLÁUSULA PRIMEIRA** - Ficam alterados os itens/quantidades constantes no Plano de Trabalho 2/3, conforme novo Plano de Trabalho em anexo. **CLÁUSULA SEGUNDA - DA JUSTIFICATIVA:** A justificativa para a celebração do adendo visa à substituição dos equipamentos e mobiliários previstos no Plano de Trabalho inicial e a alteração do quantitativo de itens inicialmente programados. **CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do termo que a este deu causa. **DATA:** Florianópolis, 11 de janeiro de 2013. **SIGNATÁRIO:** Dalmo Claro de Oliveira, pela SES, Heriberto Afonso Schmidt, pela SDR e Paulo Joel Bernhardt, pela Fundação.

Cod. Mat.: 84808

Segurança Pública

PORTARIA Nº 0002/GEGEP/DIAF/SSP de 07.01.2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º, do Decreto nº 1.158 de 18 de março de 2008, e conforme processo SSP 106221/2012, resolve **DESIGNAR**, a servidora **ARIANE GUENTHER DE ANDRADE**, matrícula nº 222.490-9-01, ocupante do cargo de Escrivão de Polícia Civil, lotada na Corregedoria da Polícia Civil, para prestar serviços na Corregedoria Geral, a contar de 02 de janeiro de 2013.

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 84769

PORTARIA Nº 0003/GEGEP/DIAF/SSP de 07.01.2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo artigo 7º, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, resolve **REMOVER** de acordo com o artigo 22 da Lei nº 6.745 de 28.12.1985 e conforme o processo SSP 00001370/2013, **LUCIA ANITA MARMITH CORTINA**, matrícula nº 232.949-2-01, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, da 12ª Delegacia Regional de Polícia de Chapecó, para o 5º Núcleo Regional de Perícia de Chapecó.

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 84770

PORTARIA Nº 0004/GEGEP/DIAF/SSP de 08.01.2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo inciso VII, artigo 7º, do Decreto nº 1.158, de 18 de março

de 2008, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 169, da Lei nº 6.745/85 e, conforme o processo SSP 00106136/2012 a **JUCELY COELHO**, matrícula 953.249-8-01, lotada no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN, ocupante do cargo de Técnico em Atividades Administrativas, com efeitos a contar de **02 de janeiro de 2013.**

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 84771

PORTARIA Nº 0005/GEGEP/DIAF/SSP de 09.01.2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.158 de 18.03.2008, e conforme o processo SSP 00108411/2012, resolve **SUBSTITUIR** o servidor **ALFONSO BECKER**, matrícula nº 161.261-1-01, pelo servidor **ALFEU ORBEN**, matrícula nº 167.677-6-01, na Portaria nº 0299/GABS/SSP de 31.10.2012, publicada no DOE nº 19.450 DE 01.11.2012, que designou a Comissão Especial de Estudos para implantação de boletim de ocorrência e banco de dados policial unificados.

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 84772

PORTARIA Nº 0006/GEGEP/DIAF/SSP de 09.01.2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo art. 2º do Decreto nº 1.158 de 18.03.2008, e conforme o processo SSP 00108411/2012, resolve **SUBSTITUIR** o servidor **ALFONSO BECKER**, matrícula nº 161.261-1-01, pelo servidor **ALFEU ORBEN**, matrícula nº 167.677-6-01, na Portaria nº 0330/GEGEP/DIAF/SSP de 12.12.2012, publicada no DOE nº 19.478 DE 14.12.2012, que dispõe sobre a criação do Núcleo de Geocriminologia e nomeação de comissão com vistas à implementação do ambiente de geotecnologia e as aplicações segundo termo de cooperação técnica nº 26/2012.

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA

Secretaria de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 84773

PORTARIA Nº 0010/GEGEP/DIAF/SSP de 14.01.2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, de acordo com o artigo 2º, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008 e, conforme o inciso I, artigo 58, da Lei nº 15.156 de 11.05.2010 e processo SSP 00091167/2012, resolve **REMOVER** o servidor **RAFAEL MOISES PENSO**, matrícula nº 356.748-6-01, ocupante do cargo de Papiloscopista, da Delegacia de Polícia da Comarca de Timbó para o 22º Núcleo Regional de Perícia de Videira.

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 84774

PORTARIA Nº 0011/GEGEP/DIAF/SSP de 16.01.2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo inciso VII, artigo 7º, do Decreto nº 1.158, de 18 de março de 2008, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 66, da Lei nº 6.843/86 e, conforme o processo SSP 00090789/2012 a **JAQUELINE MULLER**, matrícula 955.343-6-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, com efeitos a contar de **24 de outubro de 2012.**

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 84775

PORTARIA Nº 0012/GEGEP/DIAF/SSP de 16.01.2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso de suas atribuições e com base na competência delegada pelo inciso VII, artigo 7º, do Decreto nº 1.158, de 18 de março

ço de 2008, resolve **CONCEDER EXONERAÇÃO**, de acordo com o artigo 66, da Lei nº 6.843/86 e, conforme o processo SSP 00099359/2012 a **THOMAS GOMES DE ARAUJO**, matrícula 953.798-8-01, ocupante do cargo de Agente de Polícia Civil, com efeitos a contar de **22 de novembro de 2012**.

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 84777

PORTARIA P-Nº 024/SSP/COIGP, de 12/09/2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o preceito dos arts. 3º, 25 e ss. da Lei Complementar nº 491, de 20 de janeiro de 2010 e tendo em vista os fatos relatados no relatório final do Inquérito Policial nº 003/2011 do GAECO – Grupo de Atuação Especial de Combate às Organizações Criminosas, da Polícia Civil da cidade de Criciúma, **RESOLVE DESIGNAR** os servidores públicos civis estaduais estáveis **Emerson Cechetto**, Perito Criminal, Corregedor do Instituto Geral de Perícias, nível III, matrícula 323349-9, **Ruth de Souza Correa**, Perito Criminal, nível IV, matrícula nº 167.418-8 e **Messias Seroa da Mota**, Perito Criminal, nível IV, matrícula 071.992-6, para sob a presidência do primeiro, comporem a **COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR**, a fim de apurar possíveis irregularidades administrativas atribuídas ao servidor **David da Silva Vaz**, Perito Médico Legista, nível IV, matrícula nº 216098-6, lotado no Núcleo Regional de Perícias de Araranguá, pelo fato de, em tese, durante a realização de exames de corpo de delito, agravar as lesões de vítimas de acidente de trânsito que teriam direito ao benefício de seguro DPVAT, para que o mesmo fosse concedido num valor superior ao realmente devido; de firmar a existência de lesões em pessoas que jamais teriam sido periciadas ou comparcadas ao Instituto Médico Legal. Agindo dessa maneira, teria infringido, em tese, os artigos 209, VI e 210, XII da Lei 6843/86 (Estatuto da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina).

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 84778

PORTARIA P - Nº 043/SSP/COIGP, de 14/12/2012.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** os servidores públicos civis estaduais estáveis **Ruth de Souza Correa**, Perito Criminal, nível IV, matrícula 167.418-8, **Celito Cordio-li**, Perito Criminal, nível IV, matrícula nº 050.393-2 e **Messias Seroa da Mota**, Perito Criminal, nível IV, matrícula 071.992-6, designados pela Portaria P-Nº 001/SSP/COIGP, de 29/03/2012, publicada no DOE nº 19.356 de 20/06/2012 para comporem a Comissão de Processo Disciplinar, **DESIGNANDO** os servidores públicos civis estaduais estáveis **Emerson Cechetto**, Perito Criminal, Corregedor do Instituto Geral de Perícias, nível III, matrícula 323349-9, **Ruth de Souza Correa**, Perito Criminal, nível IV, matrícula 167.418-8 e **Messias Seroa da Mota**, Perito Criminal, nível IV, matrícula 071.992-6, para constituírem sob a presidência do primeiro, a Comissão no Processo Disciplinar nº 001/2012, instaurado pela Portaria antes referida.

CÉSAR AUGUSTO GRUBBA

Secretário de Estado da Segurança Pública

Cod. Mat.: 84780

Polícia Civil

ATO PUNITIVO Nº. 001/SSP/DGPC/CORPC/13 de 15.01.13.

A **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, por seu **CORREGEDOR DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a decisão prolatada na Sindicância Acusatória nº 025/2012, resolve **SUSPENDER** por **01 (um) dia** o servidor **LEANDRO DA ROCHA LORETO**, Delegado de Polícia Civil, matrícula nº 658.339-3, por infração ao artigo 208, inciso XVII da Lei 6.843/86, convertida em multa de acordo com o art. 215 do mesmo dispositivo legal.

JEFERSON GUILHÃO DE PAULA

Corregedor da Polícia Civil

Cod. Mat.: 84863

Polícia Militar

PORTARIA N.º 036/PMSC de 10/01/2013

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Ex-Officio, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base na portaria

nº 2400/GEREH/DIGA/SSP/2010 e ainda o inciso II do § 8º do Art.14 da Constituição Federal de 1988, combinado com a 2ª Parte do inciso II do Parágrafo único do Art. 52, § 2º, inciso IX do Art. 105 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido empossado Vereador na Câmara Municipal da cidade de Mafra, **EDENILSON SCHELBAUER**, Soldado da Polícia Militar, matrícula 924874-9, a contar de 01 de Janeiro de 2013.

NAZARENO MARCINEIRO

Coronel Comandante-Geral da PMSC

PORTARIA N.º 049/PMSC de 15/01/2013

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, Ex-Officio, de acordo com o Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/SSP/2010 e ainda o inciso II do § 8º do Art.14 da Constituição Federal de 1988, combinado com a 2ª Parte do inciso II do Parágrafo único do Art. 52, § 2º, inciso IX do Art. 105 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, por ter sido empossado Vereador na Câmara Municipal da cidade de Jaborá, **EDUARDO LUIZ MAURO**, Soldado da Polícia Militar, matrícula 924983-4, a contar de 01 de Janeiro de 2013.

NAZARENO MARCINEIRO

Coronel Comandante-Geral da PMSC

PORTARIA N.º 050/PMSC de 15/01/2013

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, "Ex Officio", de acordo com o Art.22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 4º, do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107, da CE/89 e também com base na portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP/2010 e ainda com base no inciso II do § 8º do Art. 14 da Constituição Federal de 1988, combinado com a 2ª Parte do inciso II do Parágrafo único do Art. 52, § 2º, inciso IX do Art. 105 da Lei nº 6.218, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, por ter tomado posse como vereador no município de Porto Belo, **OSMAR COSTA MOREIRA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **921476-3**, a contar de **14 de janeiro de 2013**.

NAZARENO MARCINEIRO

Coronel Comandante-Geral da PMSC

Cod. Mat.: 84848

PORTARIA Nº 0030/PMSC, de 09/01/2013.

EXONERAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Lei Complementar nº 454, de 05/08/2009 e na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17/12/2010, do cargo de **Diretor de Instrução e Ensino - DIE**, com sede em **Florianópolis - SC**, **CÉSAR LUIZ DALRI**, **Coronel PM Matrícula 908713-3**, a contar de **07 de janeiro de 2013**.

NAZARENO MARCINEIRO

Cel PM Cmt Geral da PMSC

PORTARIA Nº 0031/PMSC, de 09/01/2013.

NOMEAR com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, no Art. 107, da Constituição do Estado de Santa Catarina, na Lei Complementar nº 454, de 05/08/2009 e na Portaria nº 2400/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17/12/2010, para exercer o cargo de **Diretor Interino de Instrução e Ensino - DIE**, com sede em **Florianópolis - SC**, **CARLOS EDUARDO ORTHMANN**, **Tenente Coronel PM Matrícula 908726-5**, a contar de **07 de janeiro de 2013**.

NAZARENO MARCINEIRO

Cel PM Cmt Geral da PMSC

Cod. Mat.: 84852

PORTARIA Nº 1174/PMSC/2012, de 19/12/2012.

ANULAR a inclusão no serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, com fulcro nos sub itens 14.3, 14.4 e 16.8 do Edital 002/CESIEP/2010 e Art 11 da Lei nº 6.218/1983, **MARCELO BATISTA DA SILVA**, **Ai Sd PM**, matrícula **931635-3**, a contar de 19 de dezembro de 2012.

NAZARENO MARCINEIRO

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

PORTARIA Nº 012/PMSC/2012, de 07/01/2013.

HOMOLOGO, de acordo com o Edital nº. 006/CESIEP/2012, as matrículas no Curso de Formação de Agentes Temporários de Serviço Administrativo na Polícia Militar do Estado de Santa Catarina dos candidatos a seguir: Agente Temporário Matrícula Adrian Brito; Ag. Temp. Mat. 932033-4 Ana Paula Sousa Da Silva; Ag. Temp. Mat. 932036-9 Alcenir Claudio Bueno; Ag. Temp. Mat. 932020-2 Amanda De Souza Vieira; Ag. Temp. Mat. 931928-0 Alana Dos Santos; Ag. Temp. Mat. 931970-0 Ana Lucia Brozowski; Ag. Temp. Mat. 931971-9 Alisson Marcos Iarocheski Ribas; Ag. Temp. Mat. 931940-9 Alini Haro De Souza; Ag. Temp. Mat. 932003-2 Adriano Maggio Cordova; Ag. Temp. Mat. 932002-4 André Victor Marinho Cardoso; Ag. Temp. Mat. 931934-4 Adriane Cristina Cesário; Ag. Temp. Mat. 931938-7 Ariel Augusto Maia Cardozo; Ag. Temp. Mat. 932042-3 Alexandre João Cruz; Ag.

Temp. Mat. 931921-2 Aline Barreto; Ag. Temp. Mat. 931957-3 Amanda Luci Martins Rodrigues; Ag. Temp. Mat. 932029-6 Bruno Hoffmann; Ag. Temp. Mat. 931933-6 Beatriz Silva Dos Santos; Ag. Temp. Mat. 931969-7 Bruna Barabacha; Ag. Temp. Mat. 931998-0 Bruno Da Silva Kohl; Ag. Temp. Mat. 932000-8 Breno Felipe Laguilhon; Ag. Temp. Mat. 931922-0 Bruna Carolina De Oliveira; Ag. Temp. Mat. 931996-4 Bianca Schwedler; Ag. Temp. Mat. 931982-4 Bruno Gonçalves Dos Santos; Ag. Temp. Mat. 931941-7 Charline Godinho Padilha; Ag. Temp. Mat. 932031-8 Carolini Marques Ferraz Barbosa; Ag. Temp. Mat. 931990-5 Caroline Sodré Soares; Ag. Temp. Mat. 931973-5 Cassiane Beira; Ag. Temp. Mat. 930246-8 (2) Clarissa Della Bruna Bonotto; Ag. Temp. Mat. 932012-1 Caroline Oliveira Pereira; Ag. Temp. Mat. 932047-4 Daniel Filipe Santos; Ag. Temp. Mat. 932037-7 Daniela De Azevedo; Ag. Temp. Mat. 932045-8 Douglas Manoel Martins; Ag. Temp. Mat. 931930-1 Dhiego Nazário; Ag. Temp. Mat. 931931-0 Douglas Marquelez; Ag. Temp. Mat. 931935-2 Daniel Aninha; Ag. Temp. Mat. 932001-6 Daniel Helio Monteiro; Ag. Temp. Mat. 931956-5 Debora Rodrigues Da Silva; Ag. Temp. Mat. 931993-0 Daiane Fátima Lodi; Ag. Temp. Mat. 931945-0 Daniel Ribas Batista; Ag. Temp. Mat. 931948-4 Débora Dos Santos; Ag. Temp. Mat. 931949-2 Diogo Demarch; Ag. Temp. Mat. 932015-6 Debora Colognese De Souza; Ag. Temp. Mat. 931983-2 Douglas Mendes Cesino; Ag. Temp. Mat. 931977-8 Diana Dutra; Ag. Temp. Mat. 932048-2 Eyhab Mahmud Ahmad; Ag. Temp. Mat. 931968-9 Emanuelle Piechontcoski; Ag. Temp. Mat. 931999-9 Elias Alves De Oliveira Junio; Ag. Temp. Mat. 929583-6 (2) Elen De Souza Cimolin; Ag. Temp. Mat. 932024-5 Fernando Henrique Dias Do Nascimento; Ag. Temp. Mat. 931920-4 Fabio De Giacometti; Ag. Temp. Mat. 931924-7 Fagner Caetano Battisti; Ag. Temp. Mat. 931989-1 Felipe Marcelina Milanez; Ag. Temp. Mat. 931976-0 Filipe Cancellier Da Costa; Ag. Temp. Mat. 932019-9 Gabrielle Da Silva Fagundes; Ag. Temp. Mat. 932018-0 Glória Thaisa Alves Amaral; Ag. Temp. Mat. 932034-2 Gabriel Lunardi Sidi Fagundes; Ag. Temp. Mat. 932039-3 Guilherme Cajueiro; Ag. Temp. Mat. 931972-7 Giseli Latichuky; Ag. Temp. Mat. 931919-0 Greicy Cristine Tonet; Ag. Temp. Mat. 932011-3 Guilherme Cesar Do N. Pineyrua; Ag. Temp. Mat. 931954-9 Gabriel Cardoso De Aguiar; Ag. Temp. Mat. 931963-8 Geruza Nunes; Ag. Temp. Mat. 932021-0 Helene Cristina Regis Poeschmann; Ag. Temp. Mat. 931978-6 Heloisa Marciano Pagani; Ag. Temp. Mat. 931984-0 Ingrid Maceil Francisco; Ag. Temp. Mat. 931942-5 Indianara Da Rocha; Ag. Temp. Mat. 932023-7 Joao Eduardo Rodrigues Andrade; Ag. Temp. Mat. 932032-6 Jefferson Martins; Ag. Temp. Mat. 932025-3 Jefferson Luiz De Souza; Ag. Temp. Mat. 932038-5 Jadna De Souza; Ag. Temp. Mat. 931927-1 Jozoa Maurino Krieger; Ag. Temp. Mat. 932007-5 Jonas Venancio; Ag. Temp. Mat. 931994-8 Jonatan Pablo Withoft; Ag. Temp. Mat. 931946-8 Jyan Carlos Detoni; Ag. Temp. Mat. 931985-9 João Octavio Moretti; Ag. Temp. Mat. 931986-7 José Flávio Marques Malgarise; Ag. Temp. Mat. 931925-5 Jamille Tamara De Souza; Ag. Temp. Mat. 931960-3 Jean Pierre De Souza; Ag. Temp. Mat. 931997-2 Jesiel Buffon; Ag. Temp. Mat. 931974-3 Kessia Juliana Dos Santos; Ag. Temp. Mat. 932030-0 Letícia Mara Martins; Ag. Temp. Mat. 932035-0 Leonardo Martins Candido; Ag. Temp. Mat. 932040-7 Ludmilla Ferreira Bonoto; Ag. Temp. Mat. 931967-0 Lucas Alves De Almeida; Ag. Temp. Mat. 931966-2 Leandro Do Prado; Ag. Temp. Mat. 931953-0 Lucas Stolaski; Ag. Temp. Mat. 931939-5 Luiz Filipe De Queiroz; Ag. Temp. Mat. 931944-1 Ligia Schultz; Ag. Temp. Mat. 929556-9 (2) Luana Maiara De Souza; Ag. Temp. Mat. 931975-1 Luis Filipe Bonetti; Ag. Temp. Mat. 931937-9 Lucas Proner; Ag. Temp. Mat. 931936-0 Leonardo Baumgart Maia; Ag. Temp. Mat. 931926-3 Luan Caike Buse; Ag. Temp. Mat. 932016-4 Matheus Figueiredo Irion Da Silva; Ag. Temp. Mat. 932017-2 Maria Eduarda Pasin Peixoto; Ag. Temp. Mat. 932046-6 Mauricio Dos Santos Pereira; Ag. Temp. Mat. 931965-4 Magno Lopes De Medeiros; Ag. Temp. Mat. 931955-7 Matheus Henrique Munarini; Ag. Temp. Mat. 931952-2 Marcelo Filipe Kosenhoski; Ag. Temp. Mat. 931992-1 Martin Maiocchi; Ag. Temp. Mat. 931950-6 Maria Elisa Giocameli; Ag. Temp. Mat. 931979-4 Magali Marcelino Leacina; Ag. Temp. Mat. 931981-6 Mirian Da Silva Aléssio; Ag. Temp. Mat. 931980-8 Matheus Fernandes; Ag. Temp. Mat. 931916-6 Maria Lucia Ferreira De Oliveira; Ag. Temp. Mat. 932013-0 Nadia Da Silva Mariano; Ag. Temp. Mat. 931918-2 Naiara De Souza; Ag. Temp. Mat. 931962-0 Natanna Taynara Schütz; Ag. Temp. Mat. 932004-0 Pierina Gilli Da Silva Moreira; Ag. Temp. Mat. 931991-3 Pamella Tolentino; Ag. Temp. Mat. 932050-4 Pedro Henrique Pscheidt; Ag. Temp. Mat. 932005-9 Roger Wesler Grabin; Ag. Temp. Mat. 931959-0 Rodrigo Spingolon; Ag. Temp. Mat. 672342-0 Renata De Souza Gomes; Ag. Temp. Mat. 931961-1 Rodrigo Velter; Ag. Temp. Mat. 932014-8 Ruan De Assunção Mendes; Ag. Temp. Mat. 932010-5 Raquel Colonetti Motta; Ag. Temp. Mat. 932009-1 Saimon Da Silva Nasario; Ag. Temp. Mat. 931929-8 Sabrina Demarco; Ag. Temp. Mat. 931932-8 Sergio Pinheiro Junior; Ag. Temp. Mat. 932006-7 Scheila Valeria Krachinski; Ag. Temp. Mat. 931995-6 Stefanie Agnes Maciel; Ag. Temp. Mat. 931987-5 Sarah Zimmermann Leal; Ag. Temp. Mat. 931988-3 Stefani Machado Vicente; Ag. Temp. Mat. 932043-1 Tammye Coelho Santos;

Ag. Temp. Mat. 932044-0 Tuane Chagas Simao; Ag. Temp. Mat. 931964-6 Tais Camargo De Moura; Ag. Temp. Mat. 931943-3 Thiago Machado Dos Santos; Ag. Temp. Mat. 931947-6 Thiago Ximendes Correa; Ag. Temp. Mat. 931951-4 Tamiris Marcolla Alves; Ag. Temp. Mat. 932008-3 Thamara Tasca Silva; Ag. Temp. Mat. 932049-0 Tiago Figueira Albino; Ag. Temp. Mat. 932026-1 Vinicius Comelli Fortes; Ag. Temp. Mat. 931958-1 Vinicius Henrique Dos Santos; Ag. Temp. Mat. 931923-9 Vanessa Montibeller; Ag. Temp. Mat. 931917-4 Vilmar Neves Kemer; Ag. Temp. Mat. 932051-2 William Ishibaro; Ag. Temp. Mat. 932027-0 William Diego Funckner Do Nascimento; Ag. Temp. Mat. 932022-9 Wallace Rodrigues Santos; Ag. Temp. Mat. 932041-5 Waldir Salvato Vieira Neto, a contar de 10 de dezembro de 2012.

NAZARENO MARCINEIRO

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

PORTARIA Nº 043/PMSC/2013, de 11/01/2013.

INCLUSO com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, Art. 4º do Decreto-Lei nº. 667/69, com a redação dada pelo Decreto-Lei nº. 2010/83 e Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e Artigo 25, da Lei Complementar nº 318 de 17 de Janeiro de 2006 e Lei Complementar nº. 454 de 05 e Agosto de 2009, alterada pela Lei Complementar nº. 528, de 17 de janeiro de 2011, na PMSC, graduação de Soldados, os candidatos aprovados no Concurso Público do Edital de Convocação nº. 005/CESIEP/2012, a seguir elencados: Adriano Dos Santos, Matrícula Nº. 932143-8; Adriano Joao Correa, Matrícula Nº. 932118-7; Alaor Alexandre Colling, Matrícula Nº. 932095-4; Alcivan Antonio Goulart, Matrícula Nº. 932142-0; Alex Da Silva, Matrícula Nº. 932079-2; Alexandre Berto De Aguiar, Matrícula Nº. 932068-7; Alexandre Ribeiro Dos Santos, Matrícula Nº. 932074-1; Anderson Bittencourt Dos Santos, Matrícula Nº. 932064-4; Anderson Luiz Sehn, Matrícula Nº. 932112-8; Anderson Paulo Stadtober, Matrícula Nº. 932111-0; André Luís Patrício, Matrícula Nº. 932054-7; Ataliba Junior Ortolan De Lima, Matrícula Nº. 932065-2; Benício Alexander Paes Farias, Matrícula Nº. 932125-0; Cleverson Cordeiro Dissegna, Matrícula Nº. 398193-2; Cristhian De Carvalho Bento, Matrícula Nº. 932127-6; Cristiano Carlos Curtarelli, Matrícula Nº. 932150-0; Daniel De Sá De Almeida, Matrícula Nº. 932099-7; Daniel Lessa Pereira, Matrícula Nº. 932113-6; Danilo Roberto Alves, Matrícula Nº. 932157-8; Diego Garcia Ferreira, Matrícula Nº. 932155-1; Diogo Nora, Matrícula Nº. 932101-2; Diogo Reis De Souza, Matrícula Nº. 932146-2; Dionathan Rodrigues Domingues Bonetto, Matrícula Nº. 932123-3; Douglas Fernando Gil, Matrícula Nº. 932094-6; Edenilson Nogath, Matrícula Nº. 932090-3; Edilar Lazari, Matrícula Nº. 932121-7; Edson Rode, Matrícula Nº. 932114-4; Eduardo Pinto Da Cruz, Matrícula Nº. 932096-2; Eduardo Rafael Dadam Lopes, Matrícula Nº. 932081-4; Esequiel Bertol, Matrícula Nº. 392025-9; Fabio Junior Ramirez, Matrícula Nº. 932152-7; Fábio Rafael Brancher De Almeida, Matrícula Nº. 932084-9; Felipe Soares Rodrigues, Matrícula Nº. 932145-4; Fernando Da Silva Kahl, Matrícula Nº. 932091-1; Fernando Flores Camargo, Matrícula Nº. 931000-2 (02); Fernando Rodrigo Repukna, Matrícula Nº. 932093-8; Fernando Weber, Matrícula Nº. 932132-2; Giolvan De Souza, Matrícula Nº. 932105-5; Giovan Alex Mertins, Matrícula Nº. 932067-9; Guilherme Medeiros, Matrícula Nº. 932140-3; Hallyson Della Giustina, Matrícula Nº. 932131-4; Henrique Heller, Matrícula Nº. 932107-1; Ismael Maia Dos Santos, Matrícula Nº. 932110-1; Iuri Curcio Carrer, Matrícula Nº. 932056-3; Jean Marcel Bernardon, Matrícula Nº. 932106-3; Jeferson Andre De Ramos, Matrícula Nº. 932058-0; Jeferson Goncalves Da Silva, Matrícula Nº. 932086-5; Jeferson Sagaz Silva, Matrícula Nº. 930783-4 (02); Jeferson Vieira Biehl, Matrícula Nº. 671805-1; João Paulo Gomes, Matrícula Nº. 932069-5; Joao Tome De Carvalho Junior, Matrícula Nº. 932151-9; Job Pinheiro Da Rocha, Matrícula Nº. 932085-7; Jocelmo Santin, Matrícula Nº. 932071-7; Joel Ernani Rosnowski, Matrícula Nº. 932063-6; Jonas Margute Coelho, Matrícula Nº. 932061-0; Jonathan De Andrade Da Silva, Matrícula Nº. 932149-7; Jonathan Mortari Branco, Matrícula Nº. 932070-9; José Antonio De Araujo, Matrícula Nº. 932109-8; José Carlos Teixeira Junior, Matrícula Nº. 932144-6; José Otávio Corrêa De Oliveira, Matrícula Nº. 932126-8; José Renato Costa, Matrícula Nº. 932060-1; Josue Alexandre Martins Souza, Matrícula Nº. 932117-9; Juliano Ferrão Dos Santos, Matrícula Nº. 932116-0; Julio Cesar Cascaes Leal, Matrícula Nº. 932072-5; Julio Cesar Pechebela, Matrícula Nº. 932104-7; Kreonty Cescon, Matrícula Nº. 932136-5; Laerte Diego Dos Santos, Matrícula Nº. 932089-0; Lanyard Machado Veran, Matrícula Nº. 932052-0; Leandro Bandeira Xavier, Matrícula Nº. 932062-8; Leandro Machado De Quadros, Matrícula Nº. 932078-4; Lisangelo Giovan Geller, Matrícula Nº. 653844-4; Luan Wagner Gonçalves, Matrícula Nº. 932059-8; Lucas Blasius, Matrícula Nº. 932153-5; Lucas Da Silva Felisbino, Matrícula Nº. 368750-3; Lucas Eckel Deoracki, Matrícula Nº. 932087-3; Lucas Estevam Machado, Matrícula Nº. 932066-0; Lucas Nunes Pereira, Matrícula Nº. 932115-2; Marcio Luiz Koffermann, Matrícula Nº. 395972-4; Marcos Roberto Butenas, Matrícula Nº. 932124-1; Marlon Silva, Matrícula Nº. 671770-5; Michel Alisson

Coronetti, Matrícula Nº. 932053-9; Michel Olivio Tesser Buzolin, Matrícula Nº. 932119-5; Milton Prestes Dos Santos Junior, Matrícula Nº. 932138-1; Miqueias Candido De Oliveira, Matrícula Nº. 932135-7; Paulo Renan Lazaris Gomes, Matrícula Nº. 932122-5; Peterson Fabiano Machado, Matrícula Nº. 932147-0; Rafael Divino De Angelis Pereira, Matrícula Nº. 932128-4; Rafael Oliveira Souza, Matrícula Nº. 930094-5; Rafael Reis, Matrícula Nº. 932148-9; Ramon Isaías Cordova Alves, Matrícula Nº. 932076-8; Ricardo Mesquita De Medeiros, Matrícula Nº. 932055-5; Robson Dos Santos, Matrícula Nº. 669738-0; Rodolfo Locatelli, Matrícula Nº. 395752-7; Rodrigo Amorim, Matrícula Nº. 932141-1; Rodrigo Carlos Correa, Matrícula Nº. 932102-0; Ronei Coelho, Matrícula Nº. 932134-9; Tiago Cristiano Ramos, Matrícula Nº. 932108-0; Tiago Dos Santos Borges, Matrícula Nº. 932083-0; Tiago Gabriel Schlindwein Schmidt, Matrícula Nº. 932133-0; Tiago Lolato, Matrícula Nº. 932092-0; Tiago Luiz Cirino, Matrícula Nº. 932088-1; Valmiro Gessner Filho, Matrícula Nº. 659216-3; Vinicius De Souza Prioto, Matrícula Nº. 932082-2; e Vitor Junior Bressan, Matrícula Nº. 932120-9, a contar de 07 de janeiro de 2013.

NAZARENO MARCINEIRO

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

PORTARIA Nº 044/PMSC/2013, de 11/01/2013.

INCLUSO, no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, na graduação de Alunos Soldados, através do Edital de Convocação nº. 05/CESIEP/2012 e nas decisões judiciais prolatadas a saber: Abel Justo De Lima, Matrícula Nº. 932139-0, MS nº. 2011.085283-6; Agnaldo Ribeiro De Melo, Matrícula Nº. 932156-0, Mandado De Segurança nº. 2013.000392-7; Altair Bittencourt Junior, Matrícula Nº. 929478-1 (02), MS nº. 2013.000388-6; Anderson Dieymes David, Matrícula Nº. 932103-9, MS nº. 2013.000394-1; André Augusto Perotto, Matrícula Nº. 932080-6, MS nº. 2012.091679-3; Carlos Alberto De Souza Júnior, Matrícula Nº. 932077-6, MS nº. 2013.00397-2; Diego Altamiro Dos Santos, Matrícula Nº. 932130-6, MS nº. 2012.066476-0; Diego Da Silva Costa, Matrícula Nº. 932100-4, MS nº. 2013.000395-8; Felipe Gustavo Vieira, Matrícula Nº. 932097-0, MS nº. 2013.000393-4; Fernando Reginaldo Tremi, Matrícula Nº. 932098-9, MS nº. 2013.000387-9; Isaías Consorte, Matrícula Nº. 654277-8, MS nº. 2012.091678-6; Israel De Oliveira Leal, Matrícula Nº. 932154-3, MS nº. 2013.00397-2; Joben Pereira Figueiredo, Matrícula Nº. 932137-3, MS nº. 2012.084289-0; Jonas Dos Santos Pereira, Matrícula Nº. 932075-0, MS nº. 2013.000388-6; Jones Abel Silveira Da Silva, Matrícula Nº. 932129-2, MS nº. 2013.00397-2; Lucas Borges Rocha, Matrícula Nº. 932073-3, MS nº. 2013.000388-6; Lucas Franco Da Silva, Matrícula Nº. 931250-1(02), MS nº. 2013.00397-2; Mario Henrique Milioli, Matrícula Nº. 932057-1, MS nº. 09.11.500003-8; e Patrick Roberto Zobot, Matrícula Nº. 932158-6, MS nº. 2013.00397-2, a contar de 07 de janeiro de 2013.

NAZARENO MARCINEIRO

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

PORTARIA Nº 048/PMSC/2013, de 14/01/2013.

INCLUSO, no Curso de Formação de Soldados da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, na graduação de Aluno Soldado, GUNTER NUNES DEZEVIESKI, Matrícula nº. 932160-8, inscrito pelo Edital de Concurso Público nº. 08/CESIEP/2011 e sob Mandado de Segurança nº. 023.2012/022818-6, a contar de 14 de janeiro de 2013.

NAZARENO MARCINEIRO

Coronel PM Comandante Geral da PMSC

Cod. Mat.: 84897

Secretarias de Estado do Desenvolvimento Regional

Regional de Brusque

TERMO DE RESCISÃO PROGRAMA NOVOS VALORES

Extrato de Rescisão de Termo de Compromisso do Programa "Novos Valores", referente ao projeto atividade 017 da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Regional, conforme Decreto Estadual nº 781/782/2012, de 25.01.2012. Estagiários: 1 Marciana Ferreira de Melo; CPF: 096876339-13; Termo de Compromisso nº 16 Data da Rescisão: 16/01/2013.

Cod. Mat.: 84779

Regional de Laguna

PORTARIA Nº 001/2013

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE LAGUNA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Inciso I do art. 7º da Lei Compl. 381, de 07 de maio de 2007 **RESOLVE** delegar **competência** ao servidor **ELISABETE PULUCENO DE OLIVEIRA** ocupante do cargo de Gerente de Administração Finanças e Contabilidade da SDR/Laguna, matrícula nº 095.576-0-03, para ser Ordenador Secundário de Despesa no âmbito da SDR, com vigência a partir de 01.01.2013

Nazil Bento JúniorSecretário de Estado do Desenvolvimento Regional - Laguna
Cod. Mat.: 84851

Autarquias Estaduais

JUCESC - Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

RELATÓRIO Nº 06/2012

O Presidente da Junta Comercial do Estado no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19, do Decreto nº 1.127/08, publicado no Diário Oficial de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de JULHO/2012.

MAT.	NOME	VALOR (R\$)	QT.	MOT.
399099-0	Blasco Borges Barcelos	156,00	1	RP
954034-2	Jair Ignácio Hass	220,00	2	RP
341197-4	Gilliard Isac Martins	76,50	0,5	PE
951255-1	Roberto Momm	330,00	3	SE
172005-8	Sandra Pereira Hoffmann	918,00	6	PE
951825-8	Saulo Sperotto	1.700,00	5	RP
951825-8	Saulo Sperotto	1.350,00	3	PE
176950-2	Walderi Assunção de Oliveira	100,00	1	SE
	TOTAL	4.850,50	21,5	

TABELA DE MOTIVOS:**PE** - Participação de evento fora do Estado.**SE** - Prestação de Serviços no Escritório Regional.**RP** - Reunião com Prefeituras, ACI's e Órgãos municipais e estaduais.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2012.

SAULO SPEROTTO

Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 84813

RELATÓRIO Nº 07/2012

O Presidente da Junta Comercial do Estado no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19, do Decreto nº 1.127/08, publicado no Diário Oficial de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de AGOSTO/2012.

MAT.	NOME	VALOR (R\$)	QT.	MOT.
399099-0	Blasco Borges Barcelos	156,00	1	RP
396289-0	Flávio Nodari Monteiro	55,00	0,5	ER
954034-2	Jair Ignácio Hass	110,00	1	RP
176940-5	Jorge Luiz de Souza	100,00	1	PR
379224-2	Marileide da Rosa L. Andrade	200,00	2	PR
258738-6	Mário César Oliveira da Rosa	100,00	1	TS
951825-8	Saulo Sperotto	2.040,00	6	RP
951825-8	Saulo Sperotto	1.800,00	4	PE
341197-4	Gilliard Isac Martins	228,50	1,5	PE
	TOTAL	4.789,50	18	

TABELA DE MOTIVOS:**TS**- Treinamento/Reunião na Sede.**PE** - Participação de evento fora do Estado.**RP** - Reunião com Prefeituras, ACI's e Órgãos municipais e estaduais.**ER**- Prestação de serviços**PR**- Prestação de serviços na sede.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2012.

SAULO SPEROTTO

Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 84824

RELATÓRIO Nº 08/2012

O Presidente da Junta Comercial do Estado no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19, do Decreto nº 1.127/08, publicado no Diário Oficial de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de SETEMBRO/2012.

MAT.	NOME	VALOR (R\$)	QT.	MOT.
655519-5	Adriana B. Casagrande	100,00	1	TS
399099-2	Blasco Borges Barcelos	78,00	0,5	RP
386254-2	Carmosino C. de Araújo Neto	100,00	1	TS
176949-9	Cassilda P.S. de Santana	100,00	1	TS
387384-6	Danieli Matiello	150,00	1,5	TS
176957-0	Deoclésio Beckhauser	55,00	0,5	RP
379226-9	Elaine Z. Salvador	150,00	1,5	TS
379229-3	Fábio Marcelo Sardagna	100,00	1	TS
176940-5	Jorge Luiz de Souza	150,00	1,5	TS
328.275-9	Landigione Itso	100,00	1	TS
379224-2	Marileide da Rosa L. Andrade	100,00	1	TS
379224-2	Marileide da Rosa L. Andrade	200,00	2	PR
951824-0	Michelle O. da Silva Guerra	156,00	1	AU
954034-2	Jair Ignácio Hass	220,00	2	RP
951825-8	Saulo Sperotto	1.360,00	4	RP
	TOTAL	3.119,00	20,5	

TABELA DE MOTIVOS:

TS- Treinamento/Reunião na Sede.

RP - Reunião com Prefeituras, ACI's e Órgãos municipais e estaduais.

ER- Prestar treinamento

AR - Audiência representando a JUCESC.

PR- Prestação de serviços na sede.

AU- Participação de audiência representando a JUCESC.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2012.

SAULO SPEROTTO

Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 84841

RELATÓRIO Nº 09/2012

O Presidente da Junta Comercial do Estado no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 19, do Decreto nº 1.127/08, publicado no Diário Oficial de 05/03/2008, informa o pagamento das despesas relacionadas com diárias no mês de OUTUBRO/2012.

MAT.	NOME	VALOR (R\$)	QT.	MOT.
655.519-5	Adriana B. Casagrande	100,00	1	TS
387.114-2	Alexander da Silva	100,00	1	TS
172.008-2	Ana Terezinha Freiberger	100,00	1	ER
386.254-2	Carmosino C. de Araújo Neto	100,00	1	TS
176.949-9	Cassilda P.S. de Santana	100,00	1	TS
387.384-6	Danieli Matiello	150,00	1,5	TS
379.229-3	Fábio Marcelo Sardagna	100,00	1	TS
651.416-2	Gisele e Silva Orsioli	100,00	1	TS
176.940-5	Jorge Luiz de Souza	150,00	1,5	TS
172.006-6	José Gonçalves de Souza	110,00	1	TS
328.275-9	Landigione Itso	100,00	1	TS
379.224-2	Marileide da Rosa L. Andrade	100,00	1	TS
258.738-6	Mário César Oliveira da Rosa	100,00	1	TS
951.824-0	Michelle O. da Silva Guerra	234,00	1,5	AR
176.951-0	Rita de Cássia M.R.Motta	220,00	2	VL
381.431-9	Rodrigo de Lima Tenguan	200,00	2	TS
381.431-9	Rodrigo de Lima Tenguan	500,00	5	PR
172.015-5	Roseli Maria Z. Kellner	150,00	1,5	TS
148.395-1	Osmar Eduardo Santos	330,00	1	PE
951.825-8	Saulo Sperotto	850,00	2,5	RP
951.825-8	Saulo Sperotto	900,00	2	PE
399.717-0	Sérgio Luiz Gomes da Silva	660,00	2	PE
352.078-1	Solange Beatriz Poletto	220,00	2	VL
	TOTAL	5.674,00	35,5	

TABELA DE MOTIVOS:

TS- Treinamento/Reunião na Sede.

PE - Participação de evento fora do Estado.

RP - Reunião com Prefeituras, ACI's e Órgãos municipais e estaduais.

VL- Visita em loco para reavaliação de bens móveis.

ER- Prestar treinamento

AR - Audiência representando a JUCESC.

PR- Prestação de serviços na sede.

Florianópolis, 21 de dezembro de 2012.

SAULO SPEROTTO

Presidente da JUCESC

Cod. Mat.: 84850

Fundações Estaduais**FCC - Fundação Catarinense de Cultura****FUNDAÇÃO CATARINENSE DE CULTURA-FCC****EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO GRATUITA DE USO DE BEM MÓVEL Nº01/2013**

CEDENTE: FCC

CESSIONÁRIO: Iur Antonio Gomes

Objeto: cessão de uso, não onerosa, de Kit de lentes 35 mn pertencente a CEDENTE, para produção de curta metragem.

Contrapartida: Divulgação institucional da CEDENTE.

Data da assinatura: 16.01.2013.

Joceli de Souza

Presidente

Cod. Mat.: 84825

UDESC - Universidade do Estado de Santa Catarina**EXTRATO DE PORTARIAS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA – UDESC, no uso de suas atribuições legais, resolve baixar as seguintes Portarias:

PORTARIA Nº 049, de 14/01/2013.

DESIGNAR, ELISIANE GEANNE MELO, matrícula 657.527-7-01, CREA 067.566-2, como Fiscal Responsável pela elaboração de projetos executivos do prédio interdepartamental do CEART/ UDESC – Florianópolis/SC, para o período de 31/12/2012 a 29/01/2013 (Processo 8408/2010).

PORTARIA Nº 050, de 14/01/2013.

DESIGNAR, ELISIANE GEANNE MELO, matrícula 657.527-7-01, CREA 067.566-2, como Fiscal Responsável pela elaboração de projetos executivos do novo prédio da ESAG/UDESC – Florianópolis/SC, para o período de 31/12/2012 a 29/01/2013 (Processo 5600/2010).

PORTARIA Nº 051, de 15/01/2013.

AUTORIZAR o afastamento de ALCEU MEZZALIRA, matrícula 238.097-8-01, ocupante do cargo de Professor Universitário do Quadro de Pessoal Permanente da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC/CAV, para visitar e estabelecer parceria com o professor Vilceu Bordignon, do Department of Animal Science, na Universidade McGill, em Montreal/Canadá, no período de 15/03/2013 a 25/03/2013. Os custos desta viagem compreenderão o pagamento de 04 (quatro) diárias internacionais para a UDESC, a título de ajuda de custo, conforme Ofício 01/2013/CAV.

PORTARIA Nº 052, de 17/01/2013.

Art. 1º - DESIGNAR, Mauro Marcelo Maciel, como pregoeiro responsável pelo Pregão nº 0010/2013, Thiago Cesar Augusto como responsável técnico e os servidores Eder Gular Monteiro – Presidente, Carlos Arruda Flores, Gabriela Monteiro, Alex Onacli Moreira Fabrin, Silvana H. Gerent Juttel e Pablo Procópio Martins, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 053, de 17/01/2013.

Art. 1º - DESIGNAR, Ana Maria De Carvalho Cardoso, como pregoeiro responsável pelo Pregão nº 0011/2013, Andreia Paternolli como responsável técnico, e os servidores Divonzir Anderson Navrotski, Rafael Xavier dos Santos Muraro, Fernanda Hermans Lima, Mauro Marcelo Maciel e Manoela Muller de Oliveira, como membros da equipe de apoio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

PORTARIA Nº 054, de 17/01/2013.

ALTERAR, desde sua edição, a Portaria 1673/12, publicada no Diário Oficial nº 19.455, que Designa Comissão de Pregão 1066/12, quanto a substituição do Pregoeiro, que passa a ser Divonzir Anderson Navrotski, sendo que os demais tópicos permanecem inalterados.

PORTARIA Nº 055, de 17/01/2013.

Art. 1º- AUTORIZAR, o servidor MILTON FREITAS BORGES, matrícula 665.521-1-01, a conduzir veículos oficiais da UDESC no perímetro da Grande Florianópolis.

Cod. Mat.: 84888

Economias Mistas**CELESC****COMUNICADO**

A Celesc Distribuição S.A. torna público que recebeu da Fundação do Meio Ambiente (FATMA) as Licenças Ambientais de Operação, válidas por 48 meses, para a seguinte Linha de Transmissão de Energia Elétrica: Linha de Transmissão (Localização): LT 69kV Ituporanga - Bom Retiro (Ituporanga, Chapadão do Lageado e Bom Retiro). A Diretoria.

Cod. Mat.: 84881

COHAB/SC - Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina**PORTARIA Nº 13/COHAB/SC/2013, 17 de janeiro de 2013.**

A Diretoria Executiva da Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina (COHAB/SC), no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração das responsabilidades administrativas da empregada Samya Campana, Economista, matrícula 2031-1 relacionadas à sua conduta em denúncia pública formulada ao Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) na data de 17/02/2012, às 17h24min, conforme conclusão do Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria 57/2012.

Art. 2º Designar a Comissão formada pelos empregados LUIZ FERNANDO BARCELLA, Técnico em Administração, matrícula 2035-4, FÁBIO RAMOS FIUZA, Advogado, matrícula 2051-6, e OLINDA FRANCISCA BORINI DIOTALLEVY, Advogada, matrícula 1591-1 para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60(sessenta) dias a partir da publicação desta Portaria, apurar as responsabilidades administrativas aqui referidas.

Cod. Mat.: 84884

SANTUR - Santa Catarina Turismo S/A**SANTUR – Santa Catarina Turismo S/A**

CNPJ Nº 83.469.908/0001-76

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Assembléia Geral Extraordinária**

Convocamos os Senhores Acionistas desta Sociedade para reunirem-se em ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, a realizar-se no dia 24 de janeiro de 2013, às 17:30 horas, em sua sede social, à Rua Felipe Schmidt, 249 - 9º andar, Florianópolis-SC, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA:

1) Eleição de membro do Conselho de Administração;

2) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Florianópolis, 15 de janeiro de 2013.

Valdir Rubens Walendowsky - Presidente SANTUR

Cod. Mat.: 84382

Concursos**ESTADO DE SANTA CATARINA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013/SJC. A SECRETÁRIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA,**

no uso das atribuições e com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1.545 de 16/03/2004, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para os cargos de Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo, Enfermeiro e Técnico de Enfermagem para as Unidades dos Departamentos de Administração Prisional e Socioeducativo, da estrutura organizacional desta Secretaria, estabelecidas no item 1.3 do presente edital.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designada pela Secretária de Estado da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania; 1.2 A seleção dos candidatos será publicada em Diário Oficial do Estado e consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da

experiência comprovada;

1.3 O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária pelo período de doze meses, podendo ser prorrogada por uma única vez, pelo mesmo prazo exclusivamente para as Unidades relacionadas no anexo I deste edital;

1.4 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação;

1.5 O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I – pelo término do prazo contratual;

II – por iniciativa da administração pública; e

III – por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

1.6 O candidato que foi contratado por esta Secretaria não poderá ser novamente contratado, com fundamento na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, antes de decorridos doze meses do encerramento de seu contrato anterior, sendo automaticamente considerado desistente deste processo seletivo simplificado.

2 DOS CARGOS, HABILITAÇÃO PROFISSIONAL EXIGIDA, ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

2.1 Os cargos, as vagas oferecidas correspondentes por unidades objetos desta presente seleção, as exigências de escolaridade estão descritos no anexo I do presente edital;

2.2 A carga horária para todos os cargos é de 40 (quarenta) horas semanais;

2.3 Os vencimentos básicos por cargos são descritos na tabela abaixo:

Cargo	Carga horária	Vencimento básico
Assistente Social	40 horas semanais	1.296,00
Enfermeiro	40 horas semanais	1.296,00
Pedagogo	40 horas semanais	1.296,00
Psicólogo	40 horas semanais	1.296,00
Técnico em atividades de Saúde na função de Técnico de Enfermagem	40 horas semanais	1.073,70

2.3.1 Para todos os cargos, além do vencimento básico, a remuneração é composta pelo Abono do Art. 1º da Lei nº 13.617/2005 e LC 222/02 de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais); Abono Art. 1º da Lei nº 15.173/2010 de R\$ 324,00 (trezentos e vinte e quatro reais). Acrescenta-se com Auxílio alimentação no valor diário de R\$ 12,00 (seis reais) por dia útil, não ultrapassando ao valor mensal de R\$ 264,00 (duzentos e sessenta e quatro reais).

2.3.2 Para os cargos de Assistente Social, Enfermeiro, Pedagogo, Psicólogo acrescenta-se na remuneração, gratificação de produtividade no valor de R\$ 134,04;

2.3.3 Para o cargo de Técnico em Atividades de Saúde na função de Técnico de Enfermagem, acrescenta-se na remuneração, gratificação de produtividade no valor de R\$ 83,75.

2.3.4 Para os cargos lotados na Penitenciária de Florianópolis, acrescenta-se Adicional de Atividades Penitenciária no valor de R\$ 279,07, para os demais cargos é pago Adicional de Risco de Vida no valor de R\$ 188,78.

2.4 As atribuições dos cargos estão relacionadas no anexo II deste edital, conforme preconiza a Lei Complementar nº 81/1993.

3 DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições prévias ocorrerão somente **online no período de 23 de janeiro de 2013 até as 19:00 horas do dia 08 de fevereiro de 2013**, no site www.sjc.sc.gov.br, estando vinculada a entrega de documentação comprobatória; **não é cobrada taxa de inscrição;**

3.2 As inscrições definitivas ocorrerão com a entrega da **documentação comprobatória da seguinte forma:**

- **pessoalmente, documentos: fotocópias com os originais**, até 19h00 do dia 08/02/2013, na Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, situada na Rua Frei Caneca nº 400, Bairro Agrônômica – Florianópolis/SC, Fone (48) 3664-5875.

- **via SEDEX ou carta registrada: fotocópias autenticadas pelo órgão público, com aviso de recebimento postado impreterivelmente até o dia 08/02/2013**, para a Comissão Do Processo Seletivo na Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, situada na Rua Frei Caneca nº 400, Bairro Agrônômica – Florianópolis/SC, CEP 88025-000 - Fone (48) 3664-5875.

3.2.1 O candidato que postar os documentos deverá encaminhar por e-mail processoseletivo@sjc.sc.gov.br o comprovante de postagem dos documentos **até as 19 horas do dia 08/02/2013**.

3.3 No ato da inscrição definitiva o candidato deverá fornecer os seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição comprovando conclusão da inscrição *online (inscrição prévia)*

- Fotocópia da Carteira de Identidade e CPF;

- Fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última votação (1º e 2º Turnos) ou Certidão emitida pelo Cartório Eleitoral;

- Fotocópia do Certificado de Reservista;

- Fotocópia do Certificado de Conclusão do Curso para o cargo pretendido;

- *Curriculum vitae* documentado*;

- Fotocópia do Comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho.

*Entende-se como *Curriculum vitae* documentado, aquele acompanhado de documentos que comprovem experiência, certificados de conclusão de curso de graduação, especialização, mestrado e doutorado, sendo estes feitos através de cópias;

3.4 Para fins de comprovação da experiência na função serão aceitos somente cópia de registro em Carteira de Trabalho ou Declarações Originais de Tempo de Serviço prestado, emitido pela empresa, onde deverão constar o período e a função exercida;

3.5 Certificados de Conclusão de Curso de Graduação, Especialização, Mestrado, Doutorado ou declarações de tempo de serviço expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se apresentados já traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, os quais deverão constar no *curriculum vitae* de forma detalhada com a identificação dos títulos;

4.2 Não serão pontuados: Certificados de participação em congressos, seminários, simpósios, estágio e cursos que não sejam em nível de especialização/mestrado/doutorado;

4.3 Para contagem de títulos e experiência comprovada na função serão considerados os descritos nos quadros abaixo:

CRITÉRIOS E ESPECIFICAÇÃO PONTOS TÍTULOS

Especialização 1,0 (um vírgula zero)

Mestrado 2,0 (dois vírgula zero)

Doutorado 3,4 (três vírgula quatro)

EXPERIÊNCIA COMPROVADA

De 12 meses até 20 meses 0,5 (zero vírgula cinco)

De 21 meses até 30 meses 1,0 (um vírgula zero)

De 31 meses até 40 meses 1,5 (um vírgula cinco)

De 41 meses até 50 meses 2,0 (dois vírgula zero)

De 51 meses até 60 meses 2,5 (dois vírgula cinco)

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;

5.2 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos;

5.3 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- maior idade;

- maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;

- maior pontuação na prova de títulos.

5.4 Considerando que o Processo Seletivo Simplificado ocorre com o objetivo de contratação imediata, os candidatos terão o prazo de 03 dias úteis após a convocação, para apresentação do interesse à vaga, caso contrário será considerado desistente definitivo da mesma.

6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação e o exercício da função dependerá da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- classificação no processo seletivo simplificado;

- idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;

- aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado laboral;

- estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;

- escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

- PIS/PASEP;

- comprovante de regularização da anuidade perante o respectivo Conselho Profissional, se houver;

- comprovação de idoneidade, com a apresentação de certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Federal, Estadual (incluindo Juizados Especiais Criminais) e de não estar respondendo a Inquérito Policial ou a Processo Criminal, que poderão ser fornecidas por meios eletrônicos.

- conta corrente individual do **Banco do Brasil**;

- declaração de Bens e Valores;

- declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, fixando-se como carga horária máxima 70 (setenta) horas semanais efetivamente trabalhadas).

6.2 Após a convocação e estando o candidato habilitado para iniciar suas atividades, terá o mesmo prazo de 7 dias úteis para efetivá-la, podendo ser prorrogado por igual período.

7 DOS RECURSOS

7.1 Será assegurado ao candidato o direito a recurso quanto à classificação do Processo Seletivo que deverá ser encaminhado à Comissão do Processo Seletivo Simplificado na Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania, unicamente através do FAX Nº(48) 3664-5882, até **dois dias** após a divulgação do resultado, no *site* www.sjc.sc.gov.br;

7.2. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido;

7.3. Os recursos deverão estar de acordo com modelo disponível no *site* www.sjc.sc.gov.br, devendo ser observado os seguintes requisitos:

a) ser impresso e assinado;

b) ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;

7.4 O resultado do recurso junto com parecer da Comissão do Processo Seletivo Simplificado será encaminhado aos requerentes através de carta registrada.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 O chamamento e admissão do candidato aprovado neste processo seletivo dar-se-á de imediato depois de concluídos os trâmites administrativos de recursos e convocações;

8.2 A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial do Estado e no *site* www.sjc.sc.gov.br;

8.3 A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminará o candidato do processo seletivo;

8.4 Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;

8.5 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Gerência de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania;

8.6 Fica o responsável pela Coordenação da Comissão autorizada a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste processo seletivo;

8.7 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo;

8.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 16 de janeiro de 2013.

Secretária de Estado da Justiça e Cidadania, em exercício.

ANEXO I (Edital 001/2013/SJC)

	Unidade	Cargo	Escolaridade	Vaga
Departamento de Administração Socioeducativo - DEASE	Centro Atendimento Socioeducativo Regional de Chapecó – CASE de Chapecó	Assistente Social	Conclusão de curso superior em Serviço Social, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	01 vaga
Departamento de Administração Socioeducativo - DEASE	Centro Atendimento Socioeducativo Regional de Chapecó – CASE de Chapecó	Psicólogo	Conclusão de curso superior em Psicologia, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	02 vagas
Departamento de Administração Socioeducativo - DEASE	Centro de Atendimento Socioeducativo Provisória de Chapecó – CASEP de Chapecó	Assistente Social	Conclusão de curso superior em Serviço Social, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	01 vaga
Departamento de Administração Socioeducativo - DEASE	Centro de Atendimento Socioeducativo Provisória de Chapecó – CASEP de Chapecó	Pedagogo	Conclusão de curso superior em Pedagogia, com no Ministério da Educação e Cultura – MEC	01 vaga
Departamento de Administração Socioeducativo - DEASE	Centro de Atendimento Socioeducativo Provisória de Chapecó – CASEP de Chapecó	Psicólogo	Conclusão de curso superior em Psicologia, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	01 vaga
Departamento de Administração Socioeducativo - DEASE	Centro de Atendimento Socioeducativo Regional e Provisório de Lages CASE/CASEP de Lages	Assistente Social	Conclusão de curso superior em Serviço Social, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	01 vaga
Departamento de Administração Socioeducativo - DEASE	Centro de Atendimento Socioeducativo Regional e Provisório de Lages CASE/CASEP de Lages	Psicólogo	Conclusão de curso superior em Psicologia, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	01 vaga
Departamento de Administração Socioeducativo - DEASE	Semiliberdade de Lages	Psicólogo	Conclusão de curso superior em Psicologia, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	01 vaga
Departamento de Administração Prisional - DEAP	Presídio Masculino de Florianópolis	Enfermeiro	Conclusão de curso superior em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	01 vaga
Departamento de Administração Prisional - DEAP	Presídio Masculino de Florianópolis	Técnico em atividades de saúde: na função de Técnico de enfermagem	Conclusão de curso de 2º Grau na área específica de Atuação com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	01 vaga
Departamento de Administração Prisional - DEAP	Presídio Feminino de Florianópolis	Enfermeiro	Conclusão de curso superior em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	01 vaga
Departamento de Administração Prisional - DEAP	Penitenciária de Florianópolis	Enfermeiro	Conclusão de curso superior em Enfermagem, com registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional	02 vagas

Anexo II (Edital 001/2013/SJC)

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR | CÓDIGO: ONS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve ação de planejamento, coordenação orientação, supervisão, execução e avaliação de atividades relacionadas ao diagnóstico, desenvolvimento e tratamento de aspectos sociais.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

- Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, executar e avaliar programas e projetos na área do Serviço Social, aplicativos a indivíduos, grupos e comunidades;
- Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza social;
- Elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisão em, processos de planejamento ou organização;

4 Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais, na elaboração, análise e implantação de programas e projetos;

5 Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa, visando a implantação e ampliação de serviços especializados na área de desenvolvimento comunitário;

6 Mobilizar recursos comunitários para que sejam devidamente utilizados em benefício da população;

7 Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;

8 Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e

9 Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: ENFERMEIRO

GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: ONS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve serviços de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específico.

DESCRIÇÃO DETALHADA

1 Participar da formulação das normas e diretrizes gerais dos programas de saúde, desenvolvidas pela instituição, possibilitando a proteção e recuperação da saúde individual e coletiva;

2 Executar tarefas complementares ao tratamento médico especializado;

3 Realizar consulta de enfermagem e prescrever assistência requerida;

4 Promover e participar de atividades de pesquisa operacional e estudos epidemiológicos;

5 Identificar e preparar grupos, da comunidade para participar de atividades de promoção e prevenção da saúde;

6 Participar das atividades de vigilância epidemiológica;

7 Fazer notificação de doenças transmissíveis;

8 Dar assistência de enfermagem no atendimento às necessidades básicas ao indivíduo, família e a comunidade, de acordo com os programas estabelecidos pela instituição;

9 Participar do planejamento e prestar assistência na situação de emergência e de calamidade pública;

10 Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;

11 Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e

12 Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PEDAGOGO

GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: ONS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, controlar, executar e avaliar qualquer atividade que implique na aplicação dos conhecimentos da área pedagógica.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1- Planejar, coordenar, orientar, supervisionar, controlar, executar e avaliar qualquer atividade que implique na aplicação dos conhecimentos da área pedagógica;

2- Prestar assessoria e consultoria técnica em assuntos de natureza sócioeducacional;

3- Elaborar estudos e pareceres técnicos para orientar a tomada de decisões em processos de planejamento ou organização;

4- Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos;

5- Elaborar metodologias e técnicas específicas de procedimentos educacionais, para melhoria da qualidade dos trabalhos;

6- Auxiliar nos estudos, executar e acompanhar o desenvolvimento de projetos de capacitação de recursos humanos, na sua área de competência, com vistas ao desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral do ser humano em geral, visando sua melhor integração individual, social e profissional;

7- Elaborar e/ou participar de projetos de pesquisa visando implantação e ampliação de serviços especializados na área pedagógica;

8- Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;

9- Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e

10 Exercer docência em cursos na, área de educação especial

11 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: PSICÓLOGO

GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL SUPERIOR CÓDIGO: ONS

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve serviços relacionados à problemática pessoal, educacional e organizacional, e a estudos clínicos individuais e coletivos.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

1 - Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisa das características psicológicas dos indivíduos;

2 - Organizar e aplicar métodos e técnicas de recrutamento e seleção de pessoal, e de orientação profissional, bem como a aferição desses processos, para controle de sua validade;

3 - realizar estudos e aplicações práticas no campo de educação;

4 - Desenvolver trabalhos de clínica psicológica;

5 - Participar, dentro de sua especialidade, de equipes multiprofissionais na elaboração, análise e implantação de programas e projetos;

6 - Prestar assessoria e consultoria técnica em assunto de natureza psicológica;

7 - Fornecer dados estatísticos e apresentar relatórios de suas atividades;

8 - Emitir laudos e pareceres sobre assuntos de sua área de competência; e

9 - Executar outras atividades compatíveis com o cargo.

DENOMINAÇÃO DO CARGO: TÉCNICO EM ATIVIDADES DE SAÚDE

DE GRUPO OCUPACIONAL: OCUPAÇÕES DE NÍVEL ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL II

CÓDIGO ONO - II

DESCRIÇÃO SUMÁRIA: Desenvolve serviços referentes à citotecnia, epidemiologia, saneamento, vigilância sanitária, serviços auxiliares de obstetrícia, serviços de enfermagem em geral.

DESCRIÇÃO DETALHADA:

Na função de: TÉCNICO DE ENFERMAGEM

1 Fazer atendimento de enfermagem;

2 Administrar medicamentos mediante prescrição médica;

3 Participar da vacinação e suas programações;

4 Fazer coleta de material para exames, quando indicado;

5 Fazer visitas domiciliares e notificações de doenças transmissíveis;

6 Desenvolver atividades de pré e pós consulta médica;

7 Participar de atividades de saúde a nível comunitário;

8 Fazer a previsão e vistoriar o equipamento de assistência de enfermagem; e

9 Executar outras atividades compatíveis com a função.

Cod. Mat.: 84838

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013/SES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições e com base na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, regulamentada pelo Decreto nº 1545 de 16/03/2004, torna público que estão abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado de contratação de pessoal, por prazo determinado, para o Hospital Regional Hans Dieter Schmidt.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado pela Comissão do Processo Seletivo, designado pelo Secretário de Estado da Saúde;

1.2 A seleção dos candidatos será publicada em Diário Oficial do Estado e consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;

1.3 O processo seletivo simplificado destina-se à seleção de profissionais para contratação temporária pelo período de doze meses, podendo ser prorrogada por uma única vez, pelo mesmo prazo;

1.4 O chamamento dos candidatos obedecerá a ordem decrescente de classificação;

1.5 O Contrato por prazo determinado extinguir-se-á sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;

II - por iniciativa da administração pública; e

III - por iniciativa do contratado, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

1.6 O candidato que foi contratado por esta Secretaria não poderá ser novamente contratado, com fundamento na Lei Complementar nº 260 de 22/01/2004, antes de decorridos doze meses do encerramento de seu contrato anterior, sendo automaticamente considerado desistente deste processo seletivo simplificado.

2 DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições ocorrerão somente **on line no período de 21 de janeiro a 01 de fevereiro de 2013**, no site www.saude.sc.gov.br, estando vinculada a entrega de documentação comprobatória; **não é cobrada taxa de inscrição;**

2.2 A documentação comprobatória deverá ser **entregue pessoalmente até o dia 01/02/2013; na Secretaria de Estado da Saúde**, sito à Rua Esteves Júnior 160, 3º andar, Centro - Diretoria de Gestão de Pessoas - Florianópolis/SC ou no Hospital Regional Hans Dieter Schmidt, situado a Rua Xavier Arp s/nº, Bairro Boa Vista - Joinville/SC.

2.3 No ato da inscrição o candidato deverá informar dados pessoais e fornecer cópias dos seguintes documentos:

- Ficha de Inscrição comprovando conclusão da inscrição *on line*

- Carteira de Identidade;

- Cartão do CPF;

- Título de Eleitor e comprovante da última votação (1º e 2º Turnos);

- Certificado de Reservista;

- Certificado de Conclusão do Curso de Medicina;

- **Curriculum vitae documentado***;

- Cédula de Identidade do Conselho Regional de Medicina;

- Comprovante de quitação anual com o respectivo Conselho.

***Entende-se como Curriculum vitae documentado, aquele acompanhado de documentos que comprovem experiência, certificados de conclusão de curso de graduação, especialização, mestrado e doutorado;**

2.4 Para fins de comprovação da experiência na função serão aceitos **somente cópia de registro em Carteira de Trabalho ou Declarações de Tempo de Serviço prestado emitido pela empresa** e deverão constar o período e a função exercida;

2.5 Certificados de Conclusão de Curso de Graduação,

Especialização, Mestrado, Doutorado ou declarações de tempo de serviço expedidos em língua estrangeira somente serão considerados se apresentados já traduzidos para a Língua Portuguesa por tradutor juramentado.

3 DAS VAGAS

3.1. Serão oferecidas as seguintes vagas:

Joinville

Função	Nº Vagas	Carga Hs	Remuneração (R\$)
Médico para atuar na Emergência (graduação em Medicina)	05	20	Vencimento:
			G.D.P.M.:
			TOTAL:
			1.513,21
			3.024,00
			4.537,21

* OBS.: Acrescenta-se ainda como vantagens complementares:

*Auxílio alimentação o valor diário de R\$ 12,00 não ultrapassando ao valor mensal de R\$ 264,00.

* Para a função de Médico, cuja lotação seja na Emergência ou UTI acrescenta-se o valor de R\$ 756,00 de Gratificação de Emergência e UTI;

3.2 O processo de chamamento e admissão dos candidatos aprovados neste processo seletivo dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço público;

3.3 A atribuição da função é a descrita sumariamente a seguir, conforme preconiza a Lei Complementar 323/06:

Função	DESCRIÇÃO SUMÁRIA
Médico	Realizar exames médicos, emitir diagnósticos, prescrever e ministrar tratamentos para as diversas doenças, perturbações e lesões do organismo humano e aplicar os métodos da medicina preventiva; definir instruções; praticar atos cirúrgicos e correlatos; emitir laudos e pareceres; aplicar as leis e regulamentos da saúde pública; desenvolver ações de saúde coletiva; participar de processos educativos, de ensino, pesquisa e de vigilância em saúde.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O Processo Seletivo dar-se-á mediante somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada, os quais deverão constar ao *curriculum vitae* de forma detalhada com a identificação dos títulos;

4.2 Não serão pontuados: **Certificados de participação em congressos, seminários, simpósios, estágio e cursos que não sejam em nível de especialização/mestrado/doutorado;**

4.3 Para contagem de títulos e experiência comprovada na função serão considerados os descritos nos quadros abaixo:

CRITÉRIOS	ESPECIFICAÇÃO	PONTOS
TÍTULOS	Especialização em Clínica Médica	1,0 (um vírgula zero)
	Demais especializações	0,5 (zero vírgula cinco)
	Mestrado	1,5 (um vírgula cinco)
	Doutorado	2,0 (dois vírgula zero)
EXPERIÊNCIA COMPROVADA	De 06 meses até 35 meses	1,0 (um vírgula zero)
	De 36 meses até 60 meses	2,0 (dois vírgula zero)
	Acima de 60 meses	3,0 (três vírgula zero)

5 DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação final dos candidatos consistirá no somatório de pontos da contagem de títulos e da experiência comprovada;

5.2 Os candidatos classificados serão chamados obedecendo à ordem decrescente de pontos;

5.3 Na classificação final, entre candidatos com igual número de pontuação, serão fatores de desempate:

- maior idade;

- maior número de filhos menores de 14 (quatorze) anos;

- maior pontuação na prova de títulos.

5.4 Considerando que o Processo Seletivo Simplificado ocorre com o objetivo de contratação imediata, os candidatos terão o prazo de 05 dias úteis após a convocação, para apresentação, caso contrário será considerado desistente definitivo à vaga.

6 DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação e o exercício da função dependerá da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- classificação no processo seletivo simplificado;

- idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da contratação;

- aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado laboral.

- estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar;

- escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- PIS/PASEP;
- comprovante de quitação da anuidade do respectivo Conselho Profissional, se houver.
- conta corrente individual do Banco do Brasil
- declaração de Bens e Valores;
- declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que licita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, fixando-se como carga horária máxima 70 (setenta) horas semanais efetivamente trabalhadas).

6.2 Após a convocação e estando o candidato habilitado para iniciar suas atividades, terá o mesmo prazo de 05 dias úteis para efetivá-la.

7 DOS RECURSOS

7.1. Será assegurado ao candidato o direito a recurso quanto à classificação do Processo Seletivo que deverá ser encaminhado à Diretoria de Gestão de Pessoas, unicamente através do FAX Nº (48) 3221-2024, até **dois dias** após a divulgação do resultado, no site www.saude.sc.gov.br ;

7.2. Será indeferido o pedido de recurso apresentado fora do prazo estabelecido;

7.3. Os recursos deverão estar de acordo com modelo disponível no site www.saude.sc.gov.br , devendo ser observado os seguintes requisitos:

- ser impresso e assinado;
 - ser fundamentado com argumentação lógica e consistente;
- 7.4 O resultado do recurso junto com parecer da comissão do processo seletivo simplificado será encaminhado aos requerentes através de carta registrada.

8 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A escolaridade da função objeto deste processo seletivo simplificado, é a que segue:

Função	Habilitação
Médico	Conclusão de Curso Superior em Medicina e registro no respectivo Conselho de Fiscalização do Exercício Profissional.

8.2 A homologação do resultado será publicada no Diário Oficial do Estado e no site www.saude.sc.gov.br;

8.3 A não observância dos prazos e a inexistência das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos, eliminará o candidato do processo seletivo;

8.4 Os candidatos serão contratados em regime administrativo, ficando vinculado ao Regime Geral de Previdência Social;

8.5 Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado e Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado da Saúde;

8.6 Fica o responsável pela Coordenação da Comissão autorizada a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização deste processo seletivo;

8.7 Fica eleito o Foro da Comarca da Capital para dirimir questões oriundas do presente processo seletivo;

8.8 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

DALMO CLARO DE OLIVEIRA

Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 84901

Licitações

Secretarias de Estado

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que em virtude de problemas técnicos no sistema de Pregão Eletrônico, ficam prorrogadas as datas de envio, abertura das propostas e disputa, do **Pregão Eletrônico nº 0182/2012**, que tem por objeto aquisição de kits e insumos do teste do pezinho. **Envio/abertura das propostas:** até as 13:30 horas do dia **23/01/2013**. **Disputa da Sessão:** a partir das 14:00 horas do dia **23/01/2013**. Local e cópia do Edital: Rodovia SC 401 - Km 5, nº 4600, 1º andar, DGMS, Saco Grande, Cep: 88032-000, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Site: www.portaldecompras.sc.gov.br. – e-mail: gelic@sea.sc.gov.br Protocolo SES: 63911/2012

Cod. Mat.: 84886

ESTADO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Administração
Diretoria de Gestão de Materiais e Serviços

PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Administração – SEA comunica que em virtude de problemas técnicos no sistema de Pregão Eletrônico, ficam prorrogadas as datas de envio, abertura das propostas e disputa, do **Pregão Eletrônico nº 0136/2012**, que tem por objeto o fornecimento de artigos e utensílios de escritório. **Envio/abertura das propostas:** até as 13:30 horas do dia **22/01/2013**. **Disputa da Sessão:** a partir das 14:00 horas do dia **22/01/2013**. Local e cópia do Edital: Rodovia SC 401 - Km 5, nº 4600, 1º andar, DGMS, Saco Grande, Cep: 88032-000, Florianópolis-SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Site: www.portaldecompras.sc.gov.br. – e-mail: gelic@sea.sc.gov.br Protocolo SEA: 7090/2012

Cod. Mat.: 84887

ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 147/SJC/2012. Objeto: Aquisição de Munição Letal. **Fundamentação Legal:** art. 25, I, da Lei nº 8.666/93. **Dotação Orçamentária:** Unidade 54096, Subação 10915, Item 3.3.90.30, Fonte 0269. **Razão da Escolha:** Empresa que fabrica munição com exclusividade em todo o território nacional. **Contratante:** Fundo Penitenciário de Santa Catarina. **Contratada:** COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CBC. **Valor Total:** R\$ 75.390,00. **SJC00001762/2013** Florianópolis, 16 de janeiro de 2013.

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

Cod. Mat.: 84902

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação/aquisição: Dispensa de Licitação nº: 2619/2012

PSES 65824/2012

CADASTRO CIG 710/2013

Objeto: Aquisição de medicamento importado – Ordem Judicial
Justificativa: Cumprimento Ordem Judicial.

Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

Empresa	OF	Valor R\$
Collect Importação e Comércio Ltda	4209/2012	10.248,66

VALOR TOTAL DA DL: R\$ 10.248,66 (Dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e sessenta e seis centavos).

Cod. Mat.: 84745

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação/aquisição: Alteração de Relatório de Homologação da Dispensa de Licitação nº: 2683/2012

PSES 48674/2012

CADASTRO CIG 71169/2012

Objeto: Aquisição de órteses, próteses e materiais especiais para o serviço de angiografia do Hospital Governador Celso Ramos – Ordem Judicial.
Justificativa: Devido ao fechamento do orçamento de 2012 não houve tempo hábil para o empenho dos contratos referentes à Dispensa de Licitação 2683/2012, sendo necessária a troca da numeração dos documentos contratuais para o ano de execução dos serviços.

Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

Empresa	CT/OF	Valor R\$
Lifecor Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	79/2013	5.550,00
Inmed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda	80/2013	48.000,00

VALOR TOTAL DA DL: R\$ 53.550,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Cod. Mat.: 84746

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação/aquisição: Alteração de Relatório de Homologação da Dispensa de Licitação nº: 2911/2012

PSES 61824/2012

CADASTRO CIG 72421/2012

Objeto: Contratação de Serviços de Oxigenoterapia em Câmara Hiperbárica.
Justificativa: Devido ao fechamento do orçamento de 2012 não houve tempo hábil para o empenho do contrato referente à Dispensa de Licitação 2911/2012, sendo necessária a troca da numeração do documento contratual para o ano de execução dos serviços.

Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

Empresa	CT/OF	Valor R\$
Lifecor Comércio de Produtos Hospitalares Ltda	79/2013	5.550,00
Inmed Comércio de Materiais Hospitalares Ltda	80/2013	48.000,00

VALOR TOTAL DA DL: R\$ 53.550,00 (Cinquenta e três mil, quinhentos e cinquenta reais).

Cod. Mat.: 84746

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação/aquisição: Alteração de Relatório de Homologação da Dispensa de Licitação nº: 2911/2012

PSES 61824/2012

CADASTRO CIG 72421/2012

Objeto: Contratação de Serviços de Oxigenoterapia em Câmara Hiperbárica.
Justificativa: Devido ao fechamento do orçamento de 2012 não houve tempo hábil para o empenho do contrato referente à Dispensa de Licitação 2911/2012, sendo necessária a troca da numeração do documento contratual para o ano de execução dos serviços.

Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

Empresa	CT/OF	Valor R\$
Hiperox Medicina Hiperbárica Ltda	78/2013	10.005,60

VALOR TOTAL DA DL: R\$ 10.005,60 (Dez mil e cinco reais e sessenta centavos).

Cod. Mat.: 84747

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação/aquisição: Alteração de Relatório de Homologação da Dispensa de Licitação nº: 2913/2012

PSES 68925/2012

CADASTRO CIG 73127/2012

Objeto: Aquisição de tratamento com Eximer Laser.

Justificativa: Devido ao fechamento do orçamento de 2012 não houve tempo hábil para o empenho do contrato referente à Dispensa de Licitação 2913/2012, sendo necessária a troca da numeração do documento contratual para o ano de execução dos serviços.

Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

Empresa	CT/OF	Valor R\$
Clínica Primordiale Ltda	82/2013	10.000,00

VALOR TOTAL DA DL: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

Cod. Mat.: 84748

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação/aquisição: Dispensa de Licitação nº: 2922/2012

PSES 69435/2012

CADASTRO CIG 712/2013

Objeto: Aquisição de Stents Farmacológicos.

Justificativa: Atendimento de Determinação Judicial.

Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

Empresa	OF	Valor R\$
RBG produtos Terapêuticos S/A Ltda	14/2013	16.000,00

VALOR TOTAL DA DL: R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais).

Cod. Mat.: 84749

A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte contratação/aquisição: Alteração de Relatório de Homologação da Dispensa de Licitação nº: 2956/2012

PSES 41314/2012

CADASTRO CIG 72631/2012

Objeto: Contratação de Serviços de Fisioterapia.

Justificativa: Devido ao fechamento do orçamento de 2012 não houve tempo hábil para o empenho do contrato referente à Dispensa de Licitação 2956/2012, sendo necessária a troca da numeração do documento contratual para o ano de execução dos serviços.

Fundamento da DL: Artigo 24, Inciso IV da Lei 8666/93.

Empresa	CT/OF	Valor R\$
Daniela Panato	81/2013	17.700,00

VALOR TOTAL DA DL: R\$ 17.700,00 (Dezesseis mil e setecentos reais).

Cod. Mat.: 84750

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis – SC.

Licitação: Edital nº 0102/2013

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSES nº 69128/2012

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de manutenção corretiva com substituição de peças em equipamentos hospitalares para as Unidades da SES

Envelopes: até às 8h15min do dia 31/01/2013

Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 31/01/2013

SES 00073195/2012

Carla Giani da Rocha

Gerente de Licitações

Cod. Mat.: 84869

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES AVISO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis – SC.

Licitação: Edital nº 0103/2013

Modalidade: Pregão Presencial

Processo: PSES nº 68634/2012
 OBJETO: **Aquisição de Ambulância** para a Gerência de Apoio Operacional(GEAPO)
 Envelopes: até às 8h15min do dia 04/02/2013
 Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 04/02/2013
[SES 00072122/2012](#)
Carla Giani da Rocha
Gerente de Licitações

Cod. Mat.: 84872

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.
Licitação: Edital n.º 0115/2013
Modalidade: Pregão Presencial - Registro de Preços
 Processo: PSES nº 70749/2012
 OBJETO: **Aquisição de medicamentos** para a Diretoria de Assistência Farmacêutica (DIAF)
 Envelopes: até às 13h15min do dia 30/01/2013.
 Abertura da Licitação: às 13h30min do dia 30/01/2013
[SES 00000999/2013](#)
Carla Giani da Rocha
Gerente de Licitações

Cod. Mat.: 84878

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.
Licitação: Edital n.º 0132/2013
Modalidade: Pregão Presencial
 Processo: PSES nº 71724/2012
 OBJETO: **Aquisição de hélio líquido para ressonância magnética** para o Hospital Geral e Maternidade Tereza Ramos (HG-MTR)
 Envelopes: até às 8h15min do dia 01/02/2013
 Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 01/02/2013
[SES 0000213/2013](#)
Carla Giani da Rocha
Gerente de Licitações

Cod. Mat.: 84894

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.
Licitação: Edital n.º 0130/2013
Modalidade: Pregão Presencial
 Processo: PSES nº 70730/2012
 OBJETO: **Aquisição de prótese de quadril** para o Hospital regional de São José (HRSJ)
 Envelopes: até às 10h15min do dia 31/01/2013
 Abertura da Licitação: às 10h30min do dia 31/01/2013
[SES 0000218/2013](#)
Carla Giani da Rocha
Gerente de Licitações

Cod. Mat.: 84895

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.
Licitação: Edital n.º 0133/2013
Modalidade: Pregão Presencial
 Processo: PSES nº 73084/2012
 OBJETO: **Aquisição de carimbos, tintas, resinas e refis** para a Gerência de Apoio Operacional (GEAPO)
 Envelopes: até às 8h15min do dia 31/01/2013
 Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 31/01/2013
[SES 0000202/2013](#)
Carla Giani da Rocha
Gerente de Licitações

Cod. Mat.: 84896

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES
AVISO DE LICITAÇÃO
A Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina/Fundo Estadual da Saúde, torna público que realizará a abertura da licitação abaixo relacionada, cuja documentação e proposta deverão ser entregues, **exclusivamente**, no Setor de Protocolo da Comissão Permanente de Licitação - Rua Esteves Júnior, 160 - Edifício Halley - 2º andar - Centro - Florianópolis - SC.
Licitação: Edital n.º 0129/2013
Modalidade: Pregão Presencial
 Processo: PSES nº 73085/2012
 OBJETO: **Aquisição de preservativos masculinos**, para a Diretoria de Vigilância Epidemiológica (DIVE)
 Envelopes: até às 8h15min do dia 01/02/2013
 Abertura da Licitação: às 8h30min do dia 01/02/2013
[SES 0002555/2013](#)
Carla Giani da Rocha
Gerente de Licitações

Cod. Mat.: 84903

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Coordenadoria do Fundo de Melhoria da Polícia Civil comunica aos interessados o resultado da seguinte Licitação: **Edital Pregão Presencial nº 0198/2012. Objeto:** Aquisição de adesivo. **Item(ns): 1** - Digitalmix Grafica & Comunicação Ltda. Valor **Adjudicado:** R\$ 11.200,00. **Valor Total Adjudicado:** R\$ 11.200,00. **SSP 104298/2012**
 Florianópolis, 17 de janeiro de 2013.
A COMISSÃO

Cod. Mat.: 84842

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR - RESULTADO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial nº **030/2013**. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - HPM. LOTE 1: SCHEYLLA DE MENDONÇA ME; LOTES 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8 e 10: DISTRIBUIDORA NOVA ESPERANÇA LTDA EPP; LOTE 9: ESTÂNCIA HIDRO-MINERAL SANTA RITA DE CÁSSIA LTDA; LOTES 11 e 12: COMERCIAL DE CARNES SILVA LTDA; LOTE 13: ATLANTICO IND. IMP. EXP. PESCADOS LTDA; LOTE 14: DESERTO; LOTES 15 e 16: BRUTAN COMERCIAL LTDA. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 80.276,14. CIG- PMSC 0783/2012
 Cod. Mat.: 84855

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR - RESULTADO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial nº **031/2013**. Objeto: AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA PARA A PMSC. LOTE 1 FRUSTRADO; LOTE 2: LANCHONETE E CHURRASCARIA 4 IRMÃOS; LOTE 3: CHURRASCARIA KRETZER ME; LOTE 4: ELIANE MAIORKI EPP; LOTE 5: BAR E RESTAURANTE TIO JOÃO LTDA ME; LOTE 6: RESTAURANTE E PIZZARIA PANTERÃO; LOTE 7: MARIELI HENRICHES; LOTE 8: RESTAURANTE ALIANÇA LTDA; LOTE 9: RESTAURANTE E LANCHONETE OLIVEIRA MATOS LTDA ME; LOTE 10: ERALDO J. MILAN & CIA LTDA - ME; LOTE 11: PIT STOP RESTAURANTE PIZZARIA LTDA. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 805.696,80. CIG- PMSC 0819/2012
 Cod. Mat.: 84856

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR - RESULTADO DE LICITAÇÃO
 Pregão Presencial nº **033/2013**. Objeto: AQUISIÇÃO DE COLCHÕES PARA A PMSC. LOTE ÚNICO: ANCS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP. VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 18.200,00. CIG- PMSC 1061/2012
 Cod. Mat.: 84857

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
Polícia Militar DE SANTA CATARINA
DISPENSA DE LICITAÇÃO 037/2013
OBJETO: Contratação de empresas para fornecimento parcelado de combustíveis e óleos lubrificantes para viaturas PMSC para o período de janeiro a março de 2013. Municípios não atendidos nos pregões lançados pela SEA/SC. **VALOR TOTAL:** R\$ 25.164,80 (vinte cinco mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta centavos). **FUNDAMENTAÇÃO:** Art. 24, inciso IV, do Estatuto das Licitações (Lei 8.666/93 e alterações posteriores). **ITEM ORÇAMENTARIO:** 3.3.90.30.01/11810/0111. **Locais / Empresa vencedora:** 15B1C2P3G Salto Veloso: AUTO POSTO FARENZENA LTDA; 15B2C1P2G Macieira: AUTO POSTO FARENZENA LTDA; GEBNE 1C1P3G Rio Fortuna: OENNING & CIA LTDA; GECT1P1G Ponte Alta do Norte: CESCA & CIA LTDA; 12B3C3P1G Canelinha: ELDM COMÉRCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA; 13B1C1P2G Laurentino: POSTO PICOLLI LTDA. Florianópolis, 17 de janeiro de 2012. **JOÃO RICARDO BUSI DA SILVA** - Cel PM Diretor DALF/PMSC. Nº CIG - PMSC 0162/2013

Cod. Mat.: 84891

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
RESULTADO DA SESSÃO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 149-12-CBMSO
 O Corpo de Bombeiros Militar comunica aos interessados que na sessão de julgamento das propostas técnicas da Tomada de Preços Nr 149-12-CBMSO, a Comissão Permanente de Licitações divulga as pontuações atingidas pelas empresas participantes do certame:
 OBJETIVA CONCURSOS LTDA, CNPJ 00.849.426/0001-14: 440 pontos; PONTUA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM CONCURSOS LTDA, CNPJ 10.930.472/0001-05: 412 pontos. Não havendo interposição de recursos no prazo legal, fica agendada a sessão de abertura e julgamento de proposta técnica para o dia 25 de janeiro de 2013, às 13:00h, na sala de licitações da Diretoria de Logística e Finanças - DLF, sito à Rua Santos Saraiva, 296, Estreito, Florianópolis - SC. As demais informações estão contidas em ata que está disponível no site do CBMSO, www.cbmsc.gov.br, no link Licitações/DLF.
 Cod. Mat.: 84828

SECRETARIA EXECUTIVA DE ARTICULAÇÃO NACIONAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2012-SAN

A **Secretaria Executiva de Articulação Nacional**, por meio de sua Pregoeira, comunica o resultado do julgamento do Pregão Presencial acima citado, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos automotores (grupo-classe 0306), destinados ao transporte de passageiros, cargas leves e uso de representação para atendimento da Secretaria Executiva de Articulação Nacional - SAN.
Empresas Participantes: Arabe's Comércio de Veículos Ltda., Brasil Leasing Locação e Prestação de Serviços Eireli, Capvel Veículos Ltda. e SS Transportes, Viagens e Eventos Ltda.-ME.
Empresa Vencedora: Capvel Veículos Ltda.
Valor Unitário da Diária Adjudicada do Lote: R\$ 148,00 (cento e quarenta e oito reais).
SCC 116/2012
 Florianópolis, 17 de janeiro de 2013.
Marina Machado Vidal da Fonseca
Pregoeira
 Cod. Mat.: 84898

Secretarias Regionais

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 0001/2013 - menor preço por lote, conforme CIG SDR03 6/2013 juntado ao SDR03 1992/2012. **Objeto:** Fornecimento de almoços e lanches para os profissionais que participarão de cursos de Formação Continuada. **Abertura da Sessão:** a partir das 08:15 horas do dia 29/01/2013. **Local e cópia do Edital:** Rua Nereu Ramos, nº 1225, SDR-SLO, Centro, Cep: 89990-000, São Lourenço do Oeste - SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Site: <http://snx.sdr.sc.gov.br> - **e-mail:** licitacaoslo@snx.sdr.sc.gov.br
 Cod. Mat.: 84845

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 0002/2013 - menor preço por lote, conforme CIG SDR03 7/2013 juntado ao SDR03 2027/2012. **Objeto:** Contratação de instituição educacional para realizar formação continuada para professores e equipe gestora das escolas estaduais. **Abertura da Sessão:** a partir das 08:45 horas do dia 29/01/2013. **Local e cópia do Edital:** Rua Nereu Ramos, nº 1225, SDR-SLO, Centro, Cep: 89990-000, São Lourenço do Oeste - SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Site: <http://snx.sdr.sc.gov.br> - **e-mail:** licitacaoslo@snx.sdr.sc.gov.br
 Cod. Mat.: 84846

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 0003/2013 - menor preço por lote, conforme CIG SDR03 8/2013 juntado ao SDR03 2026/2012. **Objeto:** Fornecimento de serviços de sonorização para os cursos de formação continuada para os professores e equipe gestora das escolas estaduais. **Abertura da Sessão:** a partir das 09:15 horas do dia 29/01/2013. **Local e cópia do Edital:** Rua Nereu Ramos, nº 1225, SDR-SLO, Centro, Cep: 89990-000, São Lourenço do Oeste - SC, no horário das 13:00 às 19:00, em dias úteis. Site: <http://snx.sdr.sc.gov.br> - **e-mail:** licitacaoslo@snx.sdr.sc.gov.br
 Cod. Mat.: 84847

Fundações Estaduais

AVISO DE LICITAÇÃO - Edital nº 1168/2012

Modalidade: Pregão Presencial. **Objeto:** Aquisição de equipamentos e móveis para o restaurante universitário do CCT – UDESC Joinville. **Entrega dos Envelopes:** 31/01/2013, até 14:00. **Local:** UDESC – CCT, bloco B, sala 07, na Rua Paulo Malchitzky, Campus Universitário Profº Avelino Marcante, s/nº, Bairro Bom Retiro, Joinville/SC, CEP: 89.219-710. **Credenciamento e Abertura:** 31/01/2013, a partir das 14:00. **Edital:** <http://www.udesc.br>. Joinville/SC, 18/01/2013. **Rafael Junior Senes – Pregoeiro.**

Cod. Mat.: 81069

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE SANTA CATARINA

AVISO DE LICITAÇÃO – PR 1066/2012 - RELANÇAMENTO

Licitação: Edital Nº 1066/2012 **Modalidade:** Pregão Presencial **Tipos:** Menor preço por lote. **Objeto:** Aquisição de plataforma elevatória (instalada) para pessoas com mobilidade reduzida para o CEART - Campus I - Florianópolis. **Data de Entrega das Propostas:** 31/01/2013 **Horário:** até às 13h00min (treze horas) no Protocolo da Reitoria: Av. Madre Benvenuta, 2007, Itacorubi Florianópolis/SC CEP 88035-001 **Credenciamento:** 31/01/2013. **Horário:** às 14h00min (quatorze horas) **Local:** Plenarinho Reitoria - Av. Madre Benvenuta, 2037, Itacorubi Florianópolis/SC CEP 88035-001. **Abertura:** 31/01/2013. **Horário:** logo após o término do credenciamento. **Local para obtenção do edital:** Coordenadoria de Licitações e Compras – Reitoria/UDESC e através do site: www.udesc.br. Florianópolis, 17 de janeiro de 2013. **Pregoeiro:** Divonzir Anderson Navrotski.

Cod. Mat.: 84822

Economias Mistas

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 021/2013

A Diretoria da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN comunica aos interessados a abertura do processo licitatório

PREGÃO PRESENCIAL Nº 06/2013: CONTRATAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE EM PLANO COLETIVO EMPRESARIAL COM ATENDIMENTO NACIONAL, CO-PARTICIPAÇÃO 40%, ACOMODAÇÃO EM APARTAMENTO, SEGMENTAÇÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR COM OBSTETRÍCIA NA MODALIDADE PRÉ-PAGAMENTO. **Recebimento das Propostas:** 18/01/2013 à 31/01/2013 até as 9:00h. **Abertura das Propostas:** 31/01/2013 às 9:00h **Fase de Lances:** 31/01/2013 após a análise das propostas.

Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras da CASAN, à Rua Emílio Blum nº 83 - 1º andar, Centro – nesta Capital, ou pelo fone (48) 3221-5208, fax (48) 3221-5209 - ou no site www.casan.com.br, link "licitações". Florianópolis, 18 de janeiro de 2013

Arnaldo Venício de Souza **Janice Maria Baumgarten**
DIRETOR ADMINISTRATIVO **PRESIDENTE DA CPL**
Cod. Mat.: 84790

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 022/2013

A Diretoria da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN comunica aos interessados a abertura do processo licitatório

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2013: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA E REVISÃO GERAL DE TRANSFORMADORES A ÓLEO DE DIVERSAS POTÊNCIAS. **Recebimento das Propostas:** de 18/01/2013 à 01/02/2013 até as 9h. **Abertura das Propostas:** 01/02/2013 às 9h. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** 01/02/2013 às 14h.

Demais informações poderão ser obtidas na Divisão de Compras da CASAN, à Rua Emílio Blum nº 83 - 1º andar, Centro – nesta Capital, ou pelo fone (48) 3221-5208, fax (48) 3221-5209 - ou no site www.casan.com.br, link "licitações". Florianópolis, 17 de janeiro de 2013.

Arnaldo Venício de Souza **Janice Maria Baumgarten**
DIRETOR ADMINISTRATIVO **PRESIDENTE DA CPL**
Cod. Mat.: 84795

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 23/2013 – PRORROGAÇÃO

A COMPANHIA CATARINENSE DE ÁGUAS E SANEAMENTO -

CASAN - comunica aos interessados que o

CONVITE Nº 37/2012 – CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PERFURAÇÃO DE POÇOS PIEZOMETROS – SAA FLORIANÓPOLIS E SAA BOMBINHAS, com data de recebimento e abertura do envelope n.º 01 – Habilitação e envelope n.º 02 – Proposta de Preços previsto para às 15h do dia 17 de janeiro de 2013, foi **PRORROGADA “sine die”,** devido a Impugnação ao Edital.

CONVITE Nº 36/2012 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO E REFORMA GERAL DE CAMINHÃO DE HIDROJATEAMENTO, com data de recebimento e abertura do envelope n.º 01 – Habilitação e envelope n.º 02 – Proposta de Preços previsto para **as 15h do dia 21 de janeiro de 2013** foi **PRORROGADA para o dia 30 de janeiro de 2012 as 15h.**

Demais informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações/CPL da CASAN, à Rua Emílio Blum nº 83, Centro, nesta Capital, ou através do site www.casan.com.br - "licitação".

Florianópolis/SC, 17 de janeiro de 2013.

Arnaldo Venício de Souza **Janice M Baumgarten**
DIRETOR ADMINISTRATIVO **PRESIDENTE CPL**
Cod. Mat.: 84800

Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 24/2013

A Diretoria da Companhia Catarinense de Águas e Saneamento - CASAN comunica aos interessados, o **RESULTADO** das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2012

AQUISIÇÃO DE CONEXÕES DE PVC/PEAD

Lote	Empresa Adjudicada	Valor (R\$)
1	HIDROLUNA MAT SAN LTDA EPP	25.436,00
2,3	C.E MACEDO E CIA LTDA	31.898,00

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 128/2012

AQUISIÇÃO DE TUBOS, CONEXÕES E VÁLVULAS DE FERRO FUNDIDO PARA A SRO.

Lote	Empresa Adjudicada	Valor (R\$)
22,27	SAINT GOBAIN CANALIZAÇÃO	926,59

TOMADA DE PREÇOS Nº 21/2012

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DA ETA DO MUNICÍPIO DE ILHOTÁ/SC.

Empresa Adjudicada	Valor (R\$)
CS CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA EPP	64.999,99

Florianópolis, 17 de Janeiro de 2013.

Renaldo Domingos Ramos
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES

Cod. Mat.: 84885

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO

TP 12/16096, PL 12.04/000635 - Agência Regional Lages. **Objeto:** Contratação de empresa especializada no transporte de colaboradores da Agência Regional de Lages, conforme item I do Edital. **Despacho:** Resultado da Habilitação e Julgamento. A única proponente Nevatur Transportes e Turismo Ltda, estando sua documentação em conformidade com o edital foi habilitada e por ter praticado o menor valor global foi declarada vencedora. **A Comissão.**

RESULTADO DA HABILITAÇÃO

Convite nº: 12/14678 - Agência Regional Joaçaba

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Ginástica Laboral. **Empresa Habilitada:** Traverson e Duran Ltda e SESI Serviço Social da Indústria. **A Comissão.**

RESULTADO DE JULGAMENTO

Convite 12/14909 – Env. B – Agência Regional Concórdia

Objeto: Contratação de empresa especializada em saúde ocupacional para prestação de serviços do PCMSO – Programa de Controle Médico Ocupacional, nos termos estabelecidos pela NR 7, conforme especificações constantes no Anexo II do Edital, aos empregados da Celesc Distribuição S.A. – Agência Regional de Concórdia, previstos no Anexo I. **Despacho:** Resultado de Julgamento. **Proposta Vencedora:** Serviço Social da Indústria, com preço total para o objeto de R\$ 15.561,00. **A Comissão.**
Cod. Mat.: 84754

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços nº: 12/12708 – Envelope “B”.

Objeto: Contratação de empresa especializada para realizar a reforma e adequação do imóvel situado a Rua Saldanha Marinho, esquina com a Anita Garibaldi. **Despacho:** Resultado de Julgamento. **Proposta Vencedora:** Martins Rauem Engenharia Ltda. EPP, por atender as exigências do edital e apresentar o menor preço global. **Propostas Desclassificadas:** Pelo critério

de aceitabilidade de preços máximos (subitem 9.2. do edital) foram desclassificadas as seguintes empresas e itens: CETEL Com., Repres. e Serviços Ltda. – **Material:** 3.1.1. e 3.1.2.. COPE Construções e Obras Públicas de Eng. Ltda. – **Material:** 11.1.1. e **Mão de Obra:** 4.1.6. NW Empreend. Const. e Incorp. Ltda. EPP. – **Material:** 1.1.3., 3.1.1., 3.1.2., 3.2.1., 7.1., 7.2., 7.3., 7.4., 7.5., 7.6., 7.7., 10.1.1., 10.1.2., 10.1.3., 10.1.4., 10.1.5., 10.1.6., 10.1.7., 10.2.1., 10.2.2., 10.2.3., 10.2.4., 10.2.5., 10.2.6., 10.2.7., 10.2.8., 10.2.9., 10.2.10., 10.2.11., 10.2.12., 10.2.13., 10.2.14., 10.2.15., 10.2.16., 10.2.17., 10.2.18., 10.2.19., 10.2.21., 10.2.22., 10.2.23., 10.2.24., 10.2.25., 10.2.26., 10.2.27., 10.2.28., 10.2.29., 10.2.30., 10.2.31., 10.2.32., 10.2.33., 10.2.34., 10.2.35., 10.2.36., 10.2.37., 10.2.38., 10.2.39., 10.2.40., 10.2.41., 10.2.42., 10.2.43., 10.2.44., 10.2.45., 10.2.46., 10.2.47., 10.2.48., 10.2.49., 10.2.50., 10.2.51., 10.2.52., 10.2.53., 10.2.54., 10.2.55., 10.2.56., 10.2.57., 10.2.58., 10.2.59., 10.2.60., 10.2.61., 10.2.62., 10.2.63., 10.2.64., 10.2.65., 10.2.66., 10.2.67., 10.2.68., 10.2.69., 10.2.70., 10.2.71., 10.2.74., 10.2.75., 10.2.76., 10.2.77., 10.2.78., 10.2.80., 10.2.82., 10.2.84., 10.2.85., 10.2.88., 10.2.89., 10.2.90., 10.2.91., 10.2.92., 10.2.93., 10.2.94., 10.2.95., 10.2.96., 10.2.98., 10.2.100., 10.2.101., 10.2.102., 10.2.103., 10.2.104., 10.2.105., 10.2.106., 10.2.107., 10.2.108., 11.1.1., 11.1.2., 11.1.4., 11.1.5., 11.1.7., 11.1.8., 11.1.9., 11.1.10., 11.1.11., 11.1.12., 11.1.13., 11.1.14., 11.1.15., 11.1.16., 11.1.17., 11.1.18., 11.1.19., 11.1.20., 11.1.21., 11.1.22., 11.1.23., 11.1.24., 11.1.25., 11.1.26., 11.1.27., 11.1.28., 11.1.33., 11.1.34., 11.1.35., 11.1.36., 11.1.37., 11.1.38., 11.1.39., 11.1.40., 11.1.41., 11.1.42., 11.1.45., 11.1.46., 11.1.47., 11.1.50., 11.1.51., 11.1.52., 11.1.53., 11.1.54., 11.1.55., 11.1.56., 11.1.57., 11.1.58., 11.1.59., 11.1.60., 11.1.64., 11.1.65., 11.1.66., 11.1.67. e 11.1.68.; **Mão de Obra:** 1.1.6., 3.1.1., 3.1.2., 3.2.1., 7.1., 7.2., 7.3., 7.4., 7.5., 7.6., 7.7., 10.1.1., 10.1.2., 10.1.3., 10.1.4., 10.1.5., 10.1.6., 10.1.7., 10.2.1., 10.2.2., 10.2.3., 10.2.4., 10.2.5., 10.2.6., 10.2.7., 10.2.8., 10.2.9., 10.2.10., 10.2.11., 10.2.12., 10.2.13., 10.2.14., 10.2.15., 10.2.16., 10.2.17., 10.2.18., 10.2.19., 10.2.21., 10.2.22., 10.2.23., 10.2.24., 10.2.25., 10.2.26., 10.2.27., 10.2.28., 10.2.29., 10.2.30., 10.2.31., 10.2.32., 10.2.33., 10.2.34., 10.2.41., 10.2.42., 10.2.43., 10.2.44., 10.2.45., 10.2.46., 10.2.47., 10.2.48., 10.2.49., 10.2.50., 10.2.51., 10.2.52., 10.2.53., 10.2.54., 10.2.55., 10.2.56., 10.2.57., 10.2.58., 10.2.59., 10.2.60., 10.2.61., 10.2.62., 10.2.63., 10.2.64., 10.2.65., 10.2.66., 10.2.67., 10.2.68., 10.2.69., 10.2.70., 10.2.71., 10.2.72., 10.2.73., 10.2.74., 10.2.75., 10.2.76., 10.2.77., 10.2.78., 10.2.79., 10.2.80., 10.2.81., 10.2.82., 10.2.83., 10.2.84., 10.2.85., 10.2.86., 10.2.87., 10.2.88., 10.2.89., 10.2.90., 10.2.91., 10.2.92., 10.2.93., 10.2.94., 10.2.95., 10.2.96., 10.2.97., 10.2.98., 10.2.99., 10.2.100., 10.2.101., 10.2.102., 10.2.103., 10.2.104., 10.2.105., 10.2.106., 10.2.107., 10.2.108., 11.1.1., 11.1.2., 11.1.4., 11.1.5., 11.1.7., 11.1.8., 11.1.9., 11.1.10., 11.1.11., 11.1.12., 11.1.13., 11.1.14., 11.1.15., 11.1.16., 11.1.17., 11.1.18., 11.1.19., 11.1.20., 11.1.21., 11.1.22., 11.1.23., 11.1.24., 11.1.25., 11.1.26., 11.1.27., 11.1.28., 11.1.29., 11.1.30., 11.1.31., 11.1.32., 11.1.33., 11.1.34., 11.1.35., 11.1.36., 11.1.37., 11.1.38., 11.1.39., 11.1.40., 11.1.41., 11.1.42., 11.1.45., 11.1.46., 11.1.47., 11.1.50., 11.1.51., 11.1.52., 11.1.53., 11.1.54., 11.1.55., 11.1.56., 11.1.57., 11.1.58., 11.1.59., 11.1.60., 11.1.64., 11.1.65., 11.1.66., 11.1.67. e 11.1.68.; e não apresentar o item 15 do Quadro de Preços – Anexo II do edital – total com BDI. WERLICH Constr. e Incorp. Ltda. EPP – **Material:** 3.1.1., 3.1.2., 9.1.6. e 10.2.41.; e **Mão de Obra:** 8.2.1. e 10.2.41. A Comissão.

Cod. Mat.: 84881

CELESC GERAÇÃO S.A.

LEILÃO DE VENDA DE ENERGIA 02/2013_cp

A CELESC GERAÇÃO S.A., torna público que realizará em 05/03/2013, às 14h, LEILÃO de venda de energia elétrica proveniente de fonte incentivada com desconto de 50% nas Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição e venda de energia elétrica convencional. O período de entrega da energia refere-se ao mês de fevereiro/2013 e as adesões devem ser efetuadas até o dia 29 de janeiro de 2013. O Edital está disponível na internet, no endereço www.celesc.com.br. Informações poderão ser solicitadas através do e-mail leilaoenergia@celesc.com.br. A Diretoria.
Cod. Mat.: 84866

C I A S C - RESULTADO DO RECURSO E DA HABILITAÇÃO.

P 2612/2012 – Concorrência nº 34/2012. **Objeto:** Concessão de uso remunerado de área total aproximada de 295,00m² (duzentos e noventa e cinco metros quadrados) para exploração do espaço físico destinado ao restaurante e lanchonete, em edificação própria anexa ao edifício sede do CIASC, visando oferecer refeições no sistema ou tipo “self-service” por quilo e lanches aos seus empregados, dirigentes e assessores, conforme Projeto Básico – Anexo I, parte integrante deste Edital – **RECURRENTE:** **E - Alimentar** Restaurante Ltda EPP. **RECORRIDO:** Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina – CIASC -. **Decisão:** **NÃO ACATAR** o recurso, mantendo o resultado publicado no DOE 19.486 de 03/01/2013. Sendo homologada a decisão do Recurso Administrativo e o Resultado da Habilitação em Reunião de Diretoria Colegiada realizada em 16 de janeiro

de 2013. **Empresas Habilitadas:** Ilha dos Sabores Gastronomia e Eventos Ltda – ME e E - Alimentar Restaurante Ltda EPP, por atenderem todos os itens de habilitação do edital. **Empresas Inabilitadas:** Nazário Comércio de Alimentos Ltda e Silas de Souza – ME, por não atenderem todos os itens de habilitação do edital. A Comissão de Julgamento de Licitação resolve marcar para o dia 28/01/2013, às 14:00 horas, na sede do Ciasc, a abertura do envelope nº 2 – Proposta Comercial. Florianópolis, 17 de janeiro de 2013. Silvio Kormann – Presidente da CJL.

Cod. Mat.: 84877

COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA – SCGÁS - **AVISO DE LICITAÇÃO Nº PE-004/13** - Modalidade: Pregão Eletrônico. **Objeto:** Aquisição de cartuchos e toners para impressoras HP. **Edital:** site www.scgas.com.br . **Recebimento das propostas:** até as 09h do dia 31/01/2013. **Abertura das propostas:** às 09h00min do dia 31/01/2013. **Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 09h15min do dia 31/01/2013. **AVISO DE LICITAÇÃO Nº TP-001/13A** Companhia de Gás de Santa Catarina - SCGÁS, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Tomada de Preços, aprovada por ato da Diretoria Executiva. **Objeto:** Contratação de empresa de informática para manutenção e desenvolvimento de software para sistemas legados da SCGÁS. **Edital:** site www.scgas.com.br ou de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h00min, na Rua Antonio Luz, 255 – Centro – Florianópolis, SC. **Recebimento** até o dia 05/02/2013, às 14h00min, conforme orientação contida no Edital, e **abertura** dos envelopes: dia 05/02/2013, às 14h30min, no endereço acima. **Osny Belarmino da Silva Filho** - Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 84803

SCGAS-COMPANHIA DE GÁS DE SANTA CATARINA **RESULTADO DA HABILITAÇÃO Nº TP-042/12.** **Objeto:** Construção de abrigos para equipamentos nas estações de recebimento (ERs) da SCGÁS, com fornecimento de materiais e mão de obra. **Habilitada:** MINENGE – Minatto Engenharia e Construções Ltda. **Abertura da Proposta:** 28/01/2013, às 14h00min, na Sede da SCGÁS à Rua Antônio Luz, nº. 255, Centro, Florianópolis, SC.

Osny Belarmino da Silva Filho – Presidente da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 84875

SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A.

ATA DE JULGAMENTO DA DE PROPOSTA DO CONVITE nº 011/2012

Aos 17 dias do mês de janeiro, do ano de dois mil e treze, às quatorze horas e quinze minutos, reuniram-se na sala de reuniões da **SC PARTICIPAÇÕES E PARCERIAS S/A.**, situada na rodovia SC-401, km 5, nº 4.600, bloco 4, 1º andar, Saco Grande/ Florianópolis/Santa Catarina, os membros da Comissão Permanente de Licitação para abertura do procedimento licitatório modalidade convite nº 011/2012 cujo objeto é a contratação de empresa para prestação de serviços de auditoria para a SC Par. Foi constatado a presença de envelope recebido da empresa VGA e Valério Matos Auditores Independentes. Aberto o envelope referente à proposta, foi constatado o preço total de R\$ 20.860,00, no que foram rubricados os documentos existentes e juntados ao processo. Dada a palavra aos presentes, nada opuseram às pro-

postas apresentadas. A Comissão resolve considerar vencedora a proposta da empresa VGA e Valério Matos Auditores Independentes com preço total de R\$ 20.860,00. Restaram lacrados os envelopes das empresas Staff e Maciel, inabilitadas, as quais deverão retirar os mesmos num prazo de trinta dias, sob pena de destruição. Encerrou-se a presente reunião conforme determina a Lei 8.666/93 e suas alterações. Florianópolis/Santa Catarina, aos dezessete dias do mês de janeiro de dois mil e treze.

Daniel G. Gebler

Presidente da Comissão

Diego da Rocha Piazza

Membro da Comissão de Licitação

Luciano Ricardo Rath Alves

Membro da Comissão de Licitação

Cod. Mat.: 84814

Contratos e Aditivos**Secretarias de Estado**

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DA PESCA EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 050/2012 DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 014/2010. PARTES: Secretaria de Estado da Agricultura e da Pesca e a GPA Treinamento Físico Personalizado Ltda. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato originário para até 31/12/2013, na forma prevista em sua Cláusula Oitava. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original não alterado por este instrumento. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA:** O presente Termo Aditivo entra em vigor no dia 01.01.2013, condicionada a sua eficácia à publicação, em extrato, no Diário Oficial do Estado, na forma do que determina o artigo 61, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. **DATA E ASSINATURA:** Florianópolis-SC, 06 de dezembro de 2012. João Rodrigues, pela Secretaria e Marcos Chaves de Souza, pela GPA.

Cod. Mat.: 84809

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº004/2012 REFERENTE AO CONTRATO Nº 5919-6/2009 -ORIGEM: Edital de Licitação nº 026/2009, Processo SST 00002461/2012. **Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratada:** Benício José Luviza, Maria Cristina Luviza Battiston e Stella Maris Luviza. CPF: 195.261.059-15, 430.799.899-53 e 345.652.649-00. Denominados PROPRIETÁRIOS do local alugado para o SINE. **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato do SINE CHAPECÓ até 31/12/2013. **Partes:** João José Candido da Silva pela Secretaria, e Benício José Luviza, Maria Cristina Luviza Battiston e Stella Maris Luviza pela Contratada. Nº protocolo SGPE: SST 000037/2013. Fpolis, 06/12/2012.

Cod. Mat.: 84871

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº006/2012 REFERENTE AO CONTRATO Nº 5884-0/2009 -ORIGEM: Edital de Licitação nº 026/2009, Processo SST 00002462/2012. **Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratada:** Antônio Eneo dos Santos. CPF: 133.517.889-91. **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato do SINE LAGES até 19/10/2013. **Partes:** João José Candido da Silva pela Secretaria, e Antônio Eneo dos Santos pela Contratada. Nº protocolo SGPE: SST 000038/2013. Fpolis, 06/12/2012.

Cod. Mat.: 84873

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 5920-0/2009 -ORIGEM: Edital de Licitação nº 085/2009, Processo SST 00001877/2012. **Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratada:** Miriam Suzy Bastos – Proprietária do local alugado para estabelecimento do SINE JOAÇABA. CPF: 914.999.509-00. **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência até 30/10/2013. **Partes:** João José Candido da Silva pela Secretaria, e Miriam Suzy Bastos pela Contratada. Nº protocolo SGPE: SST 000040/2013. Fpolis, 03/10/2012.

Cod. Mat.: 84874

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº001/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 0087/2011 -ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 045/2011, Processo SST 00002490/2012. **Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratada:** Fernando Machado Braga – Na qualidade de Proprietário do Imóvel locado para o almoxarifado.. CPF: 077.896.969-04. **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência até 31/12/2013. **Partes:** João José Candido da Silva pela Secretaria, e Habiterra Imóveis Ltda pela Contratada. Nº protocolo SGPE: SST 000030/2013. Fpolis, 18/12/2012.

Cod. Mat.: 84879

SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E HABITAÇÃO – SST - ESPÉCIE: EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº002/2011 REFERENTE AO CONTRATO Nº 5629-4/2010 -ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 068/2010, Processo SST 00002459/2012. **Contratante:** Secretaria de Estado da Assistência Social, Trabalho e Habitação. **Contratada:** Sônia Maria Anversa – Proprietária do local alugado para estabelecimento do SINE ITAJAÍ. CPF: 800.810.889-49. **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência até 01/12/2013. **Partes:** João José Candido da Silva pela Secretaria, e Sônia Maria Anversa pela Contratada. Nº protocolo SGPE: SST 000019/2013. Fpolis, 30/11/2012.

Cod. Mat.: 84880

SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E CIDADANIA**EXTRATO DE CONTRATO**

Origem: Tomada de Preços nº 0086/SJC/2012. **Objeto:** “Contratação de empresa para efetuar melhorias no COT da Penitenciária da Comarca de Florianópolis” **Contrato nº 009/SJC/2013.** **Contratada:** Berkana Prestadora de Serviços Com. Ltda - EPP. **Valor Total: R\$ 153.261,97.** **Unidade Orçamentária:** 54096, **Subação:** 010923, **Item Orçamentário:** 4.4.90.51 e **Fontes de Recursos:** 0.269, **Prazo:** 90 dias. **Data da Ass.:** 16/01/2013. CIG/SJC 31420/2012.

Cod. Mat.: 84768

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DA SAÚDE torna pública a seguinte Ata nº 0575/2012

Órgão Gestor: Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, representada pelo Superintendente de Gestão Administrativa em exercício (SGA/SES), Senhor Jânio Wagner Constante, pelo Gestor desta Ata, senhor Walter Vicente Gomes Filho. Licitação nº 2194/2012, modalidade Pregão Presencial, PSES 53065/2012. **Objeto:** Fornecimento de Enfermaria e Cirurgia.

Empresas Registradas:

ITEM	1ª	MARCA(S)	QUANTIDADE DE LICITADA	VALOR UNITÁRIO
	CLASSIFICADA EMPRESA			
01	Baxter Hospitalar Ltda.	kit de implantação p/ diálise ambulatorial continua composto por: - cateter p/ diálise peritoneal ambulatorial tenckhoff, c/ 01 ou 02 cuffs, pediátrico ou neonatal, estéril, emb. individual, c/ papel grau cirúrgico, c/ abertura asséptica, contendo externamente dados de identif. procedência, tipo e data de esterilização, Val. Nº do lote, registro no ms.	48	895,78

- cateter p/ diálise peritoneal ambulatorial continua swan neck, c/ cuffs, flange, adulto, esquerdo ou direito, estéril, emb. individual, c/ papel grau cirúrgico, c/ abertura asséptica, contendo externamente dados de identif. procedência, tipo e data de esterilização, Val. nº do lote, registro no ms.		
- adaptador de titânio p/ cateter (para diálise peritoneal ambulatorial continua) tenckhoff e swan neck, c/ rosca, estéril, emb. individual, c/ grau cirúrgico, c/ abertura asséptica, contendo externamente dados de identif. procedência, tipo e data de esterilização, Val. nº do lote, registro no ms.		
- equipo de transferência p/ diálise peritoneal		

	ambulatorial continua, de 06 polegadas, c/ pinça "twist-clamps", estéril, emb. individual, c/ papel grau cirúrgico, c/ abertura asséptica, contendo externamente dados de identif. procedência, tipo e data de esterilização Val. nº do lote, registro no ms. - cápsula protetora p/ adaptadoras de titânio, c/ rosca, estéril, emb. individual, c/ papel grau cirúrgico, c/ abertura asséptica, contendo externamente dados de identif. procedência, tipo e data de esterilização, Val. Nº do lote, registro no ms. - clamp p/ bolsa de diálise peritoneal ambulatorial continua, em material					individual, c/ papel grau cirúrgico, c/ abertura asséptica, contendo externamente dados de identif. procedência, tipo e data de esterilização, Val. Nº do lote, registro no ms. - bolsa plástica, flexível c/ 500, 1000 e 2000ml de solução p/ diálise peritoneal ambulatorial continua c/ concentração de 4,25% de glicose, tendo integrados equipamentos em y (linha de drenagem e infusão) c/ lacre na linha de infusão e bolsa de plástico vazia p/ drenagem na respectiva linha, estéril, emb. individual, c/ papel grau cirúrgico, c/ abertura asséptica, contendo externamente dados de identif. procedência, tipo e data de esterilização, Val. Nº do lote, registro no ms. - kit descartável p/ diálise peritoneal continua, contendo máscara descartável, fitas adesivas e tampa de desconexão descartável, estéril, emb. individual, c/ papel grau cirúrgico, c/ abertura asséptica, contendo externamente dados de identif. procedência, tipo e data de esterilização, Val. Nº do lote, registro no ms. Código tabela SUS 0702100080 Marca: Baxter cx c/ 01 Kit			
	plástico, estéril, emb. individual, c/ papel grau cirúrgico, c/ abertura asséptica, contendo externamente dados de identif. procedência, tipo e data de esterilização, Val. Nº do lote, registro no ms. - bolsa plástica, flexível c/ 500, 1000 e 2000ml de solução p/ diálise peritoneal ambulatorial continua c/ concentração de 1,5% de glicose, tendo integrados equipamentos em y (linha de drenagem e infusão) c/ lacre na linha de infusão e bolsa de plástico vazia p/ drenagem na respectiva linha, estéril, emb.								

Vigência: Por 12 meses a partir da publicação.
SES nº 2299/2013

Cod. Mat.: 84904

Secretarias Regionais

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Espécie: Termos Aditivo Nº 047/2012 ao contrato nº 064/2009 CIG nº 4452/2012. Contrato Celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Mafra e a Empresa PRO-SERV – Assessoria e Consultoria de Pessoal Ltda. **Onde se lê: ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE – Secretário de Estado**
Leia-se: WELLINGTON ROBERTO BIELECKI – Secretário de Estado

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Espécie: Termos Aditivo nº 046/2012 ao contrato nº 034/2008 CIG nº 4451/2012. Contrato Celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Mafra e a Empresa SIMPRESS Comércio Locação e Serviços S.A. **Onde se lê: ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE – Secretário de Estado**
Leia-se: WELLINGTON ROBERTO BIELECKI – Secretário de Estado

Cod. Mat.: 84776

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Espécie: Termos Aditivo Nº 025/2012 ao contrato nº 019/2011 CIG nº 4398/2012. Contrato Celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Mafra e a Empresa JL Rent a Car Locação de Veículos Ltda. **Onde se lê: ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE – Secretário de Estado**
Leia-se: WELLINGTON ROBERTO BIELECKI – Secretário de Estado

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Espécie: Termos Aditivo nº 026/2012 ao contrato nº 008/2012 CIG nº 4403/2012. Contrato Celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Mafra e a Empresa Face Norte Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Onde se lê: ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE – Secretário de Estado**
Leia-se: WELLINGTON ROBERTO BIELECKI – Secretário de Estado

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Espécie: Termos Aditivo nº 02/2012 ao contrato nº 029/2012 CIG nº 4402/2012 Contrato Celebrado entre a Secretaria de

Estado de Desenvolvimento Regional de Mafra e a Associação de Amparo ao Menor

Onde se lê: ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE – Secretário de Estado

Leia-se: WELLINGTON ROBERTO BIELECKI – Secretário de Estado

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Espécie: Termos Aditivo nº 028/2012 ao contrato nº 009/2012 CIG nº 4404/2012. Contrato Celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Mafra e a Empresa Face Norte Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Onde se lê: ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE – Secretário de Estado**
Leia-se: WELLINGTON ROBERTO BIELECKI – Secretário de Estado

ERRATA DE EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Espécie: Termos Aditivo nº 045/2012 ao contrato nº 028/2012 CIG nº 4448/2012. Contrato Celebrado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Regional de Mafra e a União Catarinense de Educação.

Onde se lê: ENALTO DE OLIVEIRA GONDRIGE – Secretário de Estado

Leia-se: WELLINGTON ROBERTO BIELECKI – Secretário de Estado

Cod. Mat.: 84858

Fundações Estaduais

Fundação do Meio Ambiente – FATMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO No 0002

CONTRATO Nº 0067/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
CONTRATADA: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA – EPAGRI /CENTRO DE PESQUISA PARA AGRICULTURA FAMILIAR (CNPJ Nº 83.052.191/0004-05)

OBJETO: ALTERAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

DATA DE ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2012, PELA

FATMA: MURILO XAVIER FLORES PELA CONTRATADA: NELSON CORTINA

Nº CIG: FATMA 255/2013

FLORIANÓPOLIS, 15 DE JANEIRO DE 2013

MURILO XAVIER FLORES

PRESIDENTE

Cod. Mat.: 84707

Fundação do Meio Ambiente – FATMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO No 0005/2013

CONTRATO Nº 0037/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
CONTRATADA: INCORPORADORA CARDOSO LTDA. (CNPJ No 08.926.922/0001-36)

OBJETO: ALTERAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA DO CONTRATO: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

DATA DE ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2012, PELA FATMA: MURILO XAVIER FLORES PELA CONTRATADA: MARTA CLAUDIA JUVER

Nº CIG: FATMA 256/2013

FLORIANÓPOLIS, 15 DE JANEIRO DE 2013.

MURILO XAVIER FLORES

PRESIDENTE

Cod. Mat.: 84708

Fundação do Meio Ambiente – FATMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO No 0005

CONTRATO Nº 0074/2011

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
CONTRATADA: ORCALI SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA. (CNPJ Nº 75.285.965/0001-77)

OBJETO: ALTERAÇÃO DE PRAZO

VIGÊNCIA: DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013

DATA DE ASSINATURA: 03 DE DEZEMBRO DE 2012, PELA FATMA: MURILO XAVIER FLORES PELA CONTRATADA: RICARDO KUERTEN DUTRA

Nº CIG: FATMA 257/2013

FLORIANÓPOLIS, 15 DE JANEIRO DE 2013

MURILO XAVIER FLORES

PRESIDENTE

Cod. Mat.: 84709

EXTRATO DO TERMO ADITIVO No 0006/2013**CONTRATO Nº 0026/2008****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ No 07.432.517/0001-07)**OBJETO:** ALTERAÇÃO DE PRAZO**VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO FICA PRORROGADO A PARTIR DE 01 DE AGOSTO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013.**DATA DE ASSINATURA:** 03 DE DEZEMBRO DE 2013, PELA FATMA: MURILO XAVIER FLORES PELA CONTRATADA: JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR.

Nº CIG: FATMA 307/2013

FLORIANÓPOLIS, 16 DE JANEIRO DE 2013.

MURILO XAVIER FLORES

PRESIDENTE

Cod. Mat.: 84889

Fundação do Meio Ambiente – FATMA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO No 0003/2013**CONTRATO Nº 0033/2010****CONTRATANTE:** FUNDAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - FATMA
CONTRATADA: SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. (CNPJ No 07.432.517/0001-07)**OBJETO:** ALTERAÇÃO DE PRAZO**VIGÊNCIA:** DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2013**DATA DE ASSINATURA:** 03 DE DEZEMBRO DE 2013, PELA FATMA: MURILO XAVIER FLORES PELA CONTRATADA: JOSÉ NAURO SELBACH JUNIOR

Nº CIG: FATMA 302/2013

FLORIANÓPOLIS, 17 DE JANEIRO DE 2013

MURILO XAVIER FLORES

PRESIDENTE

Cod. Mat.: 84890

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO Nº008/2013. Referência: Pregão nº 1332/2010. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE DESPACHANTE ADUANEIRO PARA IMPORTAÇÕES DA UDESC Contrato 021/2011 **Contratada:** ATIVO ASSESSORIA E DESPACHO ADUANEIRO LTDA. 2º Termo Aditivo. **Prazo:** O presente contrato passa a vigorar até 29/12/2013. **Assinado em:** 20/12/2012.

Florianópolis, 17 de Janeiro de 2013.

Antonio Heronaldo de Sousa – Reitor da UDESC.

Cod. Mat.: 84849

Economias Mistas

CENTRAIS ELÉTRICAS DE SANTA CATARINA S.A.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0074**Processo de Licitação nº 12/00958269 – Pregão Eletrônico nº 12/12638****Objeto:** O presente contrato tem por objeto e execução pela Contratada de avaliações econômico-financeiras da Casan, SPEs da Celesc Geração S.A. e execução de teste de recuperabilidade da Celesc Geração S.A. **Contratada:** Ceres Inteligência Financeira LTDA. **Administrador do Contrato:** Fabiano Moreira de Matos. **Data da Assinatura:** 4.1.2013. **A Diretoria.**

Cod. Mat.: 84753

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DO CONTRATO**CONTRATO Nº 49428 – PE N.º 14889/2012.****Objeto:** Contrato de aquisição de licenças de softwares conforme as características descritas no Anexo I – Especificações Técnicas – Lote 02. **Contratada:** E DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. **Valor:** R\$ 131.950,00 a serem pagos em uma única parcela. **Data da Assinatura:** 28.12.2012. **Administradora do Contrato:** Cristiane Evangelista Brito Lacerda.**EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO****CONTRATO 46820 DO PCIL nº 912447/2010.****Objeto:** Contratação de empresa especializada para a implantação do módulo de certidões e contratos do Sistema Projuris e do Sistema da Biometria da Assinatura Digital Manuscrita e, a atualização de versão, assistência técnica, treinamento e suporte técnico do Sistema para Gerenciamento de Processos Judiciais – PROJURIS WEB, com a implantação dos módulos de certidões e contratos e acompanhamento de um sistema de biometria da assinatura digital manuscrita, conforme especificação técnica – ANEXO I. **Contratada:** MMC Consultoria Empresarial Ltda. **Motivo:** Prorrogação do Prazo Contratual e acréscimo de serviço. **Valor:** R\$ 67.342,00. **Data da Assinatura:** 28.12.12 **Administrador do Contrato:** Cristiane Evangelista Brito Lacerda.**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 049488****PCDL nº. 13.09/00512 - Agência Regional de Tubarão.****Objeto:** Locação de imóvel destinado à Agência de Distribuição II no município de Jaguaruna. **Contratada:** Abgair da Silva Ricardo, Cassiano da Silva Ricardo e Francini da Silva Ricardo. **Administrador do Contrato:** Giocondo Tasso. **Data da Assinatura:** 28.12.2012. **Prazo:** 12 Meses.**EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 49.483 e 49.485****Processo de Licitação nº 12/00960915 – Convite nº 12/14285.****Objeto:** Fornecimento de água mineral, com entrega na Administração Central e Almoxarifado Central. **Contratadas:** Contrato 49.483: Itens 01 e 02 - JAN Comércio de Bebidas Ltda. **Valor:** R\$ 8.800,00. - Contrato 49.485: Item 03 - Estância Hidromineral Santa Rita de Cássia Ltda. **Valor:** R\$ 2.612,93. **Gestor do Contrato:** Gerson da Silveira. **Data da Assinatura:** 28.12.2012.**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO****CONTRATO Nº 45.462 – PE Nº 09/0632****Objeto:** Contratação de seguros de transporte de mercadorias nacional via aéreo e terrestre. **Contratada:** Tóquio Marine Brasil Seguradora S.A. **Administrador do Contrato:** Luiz André Carvalho. **Prazo:** 12 meses. **Data da Assinatura:** 28.12.2012.**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45.805****TOMADA DE PREÇOS Nº 0.10/00137****Objeto:** Prestação de serviços de operador de empilhadeira a serem prestados no Almoxarifado Central da Celesc. **Contratada:** Orcali Serviços de Limpeza LTDA. **Valor:** Acresce-se o valor do contrato em 8,58733%, em virtude da Convenção Coletiva de Trabalho 2012/2013 da categoria com registro no MTE nº SC001482/2012. **Prazo:** Fica prorrogado o prazo contratual até a data de 31.12.2013. **Administrador do Contrato:** Walter Roder Junior**Data da Assinatura:** 28.12.2012.

Cod. Mat.: 84755

CELESC DISTRIBUIÇÃO S.A.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO**Contrato nº 47.986 – Aditivo nº 49.470 – Adm. Central****Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção e construção de redes de energia elétrica energizadas – Agência Regional de Criciúma – Lote 02. (prorrogação ao contrato). **Contratada:** Tezza Montagens Elétricas Ltda. **Assinado:** 28.12.2012.**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 049541****PCDL nº. 11/13527 - Agência Regional de Tubarão.****Objeto:** Locação de imóvel destinado ao Posto de Atendimento Presencial no município de Sangão. **Contratada:** Renato Serafim. **Administrador do Contrato:** Giocondo Tasso. **Data da Assinatura:** 28.12.2012. **Prazo:** 12 meses.**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 049542****PCDL nº: 18.09/01182 - Agência Regional de Chapecó.****Objeto:** Locação de imóvel destinado à Loja de Atendimento no município de Chapecó. **Contratado:** Dulce Maria Diavan Grando. **Administrador do Contrato:** Paulo Rogério Giacomazzi. **Data da Assinatura:** 28.12.2012. **Prazo:** 12 meses.**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 049543****PCDL nº: 4.10/00519 - Agência Regional de Lages.****Objeto:** Locação de imóvel destinado à Agência de Distribuição III no município de Anita Garibaldi. **Contratado:** Aires Tadeu Ramos Furtado. **Administrador do Contrato:** Etamar Eger. **Data da Assinatura:** 28.12.2012. **Prazo:** 12 meses.**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 049544****PCDL nº: 11/24450 - Agência Regional de Lages.****Objeto:** Locação de imóvel destinado à Agência de Distribuição III no município de Bom Jardim da Serra. **Contratado:** Comércio de Frutas Rodrigues Ltda. **Administrador do Contrato:** Etamar Eger. **Data da Assinatura:** 28.12.2012. **Prazo:** 12 meses.**EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 049545****PCDL nº: 4.10/00560 - Agência Regional de Lages.****Objeto:** Locação de imóvel destinado à Agência de Distribuição III no município de Bom Retiro. **Contratado:** Paulo Henkmaier. **Administrador do Contrato:** Etamar Eger. **Data da Assinatura:** 28.12.2012. **Prazo:** 12 meses.**EXTRATO 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 049546****PCDL nº: 11/20118 - Agência Regional de Lages.****Objeto:** Locação de imóvel destinado à Agência de Distribuição III no município de Campo Belo do Sul. **Contratado:** José Roberto Gerber. **Administrador do Contrato:** Etamar Eger. **Data da Assinatura:** 28.12.2012. **Prazo:** 12 Meses.**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 049547****Processo nº: 08/00844635 - Agência Regional de Lages.****Objeto:** Locação de imóvel destinado à Agência de Distribuição III no município de Correia Pinto. **Contratado:** Luiz Vadei Ferreira da Silveira e Nilza Flores Vingla da Silveira. **Administrador do Contrato:** Etamar Eger. **Data da Assinatura:** 28.12.2012. **Prazo:** 03 Meses.**EXTRATO 5º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 049548****PCDL nº: 022/2008 - Agência Regional de Lages.****Objeto:** Locação de imóvel destinado à Loja de Atendimento nomunicípio de Lages. **Contratado:** Gilmar Andrade Pereira. **Administrador do Contrato:** Etamar Eger. **Data da Assinatura:** 28.12.2012. **Prazo:** 03 Meses.**EXTRATO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 049549****PCDL nº: 12/09598 - Agência Regional de Lages.****Objeto:** Locação de imóvel destinado à Agência de Distribuição III no município de Santa Cecília. **Contratado:** Juçara Souza Atanázio. **Administrador do Contrato:** Etamar Eger. **Data da Assinatura:** 28.12.2012. **Prazo:** 12 meses.**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 049550****PCDL nº: 4.09/00344 - Agência Regional de Lages.****Objeto:** Locação de imóvel destinado à Agência de Distribuição III no município de São José do Cerrito. **Contratado:** Sebastião Zanchett Corrêa. **Administrador do Contrato:** Etamar Eger. **Data da Assinatura:** 28.12.2012. **Prazo:** 12 meses.**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 049551****PCDL nº: 4.09/01116 - Agência Regional de Lages.****Objeto:** Locação de imóvel destinado à Agência de Distribuição III no município de Urubici. **Contratado:** Ivo Edson Zapelini. **Administrador do Contrato:** Etamar Eger. **Data da Assinatura:** 28.12.2012. **Prazo:** 12 Meses.**EXTRATO 4º TERMO ADITIVO DE CONTRATO - 049552****PCDL nº: 4.09/01002 - Agência Regional de Lages.****Objeto:** Locação de imóvel destinado à Agência de Distribuição III no município de Urupema. **Contratado:** Amarildo Luiz Gaio. **Administrador do Contrato:** Etamar Eger. **Data da Assinatura:** 28.12.2012. **Prazo:** 12 Meses.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 49.555****Processo de Licitação nº 12/00959112 – Convite nº 12/13018.****Objeto:** Prestação de serviço para construção de uma edificação a fim de instalar 03 grupos moto-gerador de 450kVA, na Administração Central. **Contratada:** Cetel Comércio, Representações e Serviços Ltda. **Valor:** R\$ 129.227,30. **Gestor do Contrato:** Rosimar Jose de Espindola. **Data da Assinatura:** 11.1.2013. **A Diretoria.**

Cod. Mat.: 84867

EXTRATO DE ADITIVO nº 00488/12 - TA – 01 ORIGEM: lei 8.666/93 **CONTRATANTE:** Epagri - São Joaquim (GR) **CONTRATADA:** Comercio de Combustiveis Celirio Wiggers Ltda **CNPJ/CPF:** 00.333.556/0001-08 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 27/11/2012 a 31/03/2013 **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.614,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903001, 33903039, 33903003; Aço 3114, 3698, 2117, 2171, 2206, 2246; Fonte 100, 192, 228, 240, 260, 261, 628, 640, 660, 685, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 27/11/2012, por Lianeli Renina Wiggers Furlan, Repres. Legal, Nazaro Vieira Lima, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 84727

EXTRATO DE ADITIVO nº 00667/12 - TA – 01 ORIGEM: lei 8.666/93 **CONTRATANTE:** Epagri - São Joaquim (GR) **CONTRATADA:** Posto Caminhos da Neve Ltda **CNPJ/CPF:** 04.303.801/0001-87 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 27/11/2012 a 31/03/2013 **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.514,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903001, 33903003; Aço 78, 3114, 3698, 2117, 2171, 2206, 2246; Fonte 100, 192, 228, 240, 260, 628, 640, 660, 685, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 21/11/2012, por José Nerci Oliveira da Silva, Repres. Legal, Nazaro Vieira Lima, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 84728

EXTRATO DE CONTRATO nº 01023/12 ORIGEM: lei LEI 8.666/93 - Dispensa de Licitação Nº. 591/2012 **CONTRATANTE:** Epagri – GOP **CONTRATADA:** Transporte e Distribuicao de Gas 3f Ltda **CNPJ/CPF:** 05.693.283/0001-18 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 25/06/2012 a 31/12/2012 **VALOR GLOBAL:** R\$ 1.880,00 **ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903004; Aço 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 11005; Fonte 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 25/06/2012, por Fernanda Machado, Repres. Legal, Antonio Cesar Martins, Repres. Legal Epagri.**EXTRATO DE CONTRATO nº 01239/12 ORIGEM:** lei 10.520/2002 - Pregão Presencial Nº. 0209/2012 **CONTRATANTE:** Epagri - Palmitos (GR) **CONTRATADA:** Auto Mecanica Rieger Ltda Me **CNPJ/CPF:** 02.340.576/0001-23 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 01/11/2012 a 01/11/2013 **VALOR GLOBAL:** R\$ 32.000,00**ITEM ORCAMENTÁRIO:** 33903039, 33903920, 44905257, 33903919; Aço 2117; Fonte 240, 261 **ASSINADO EM:** 01/11/2012, por Emilio Jose Rieger, Repres. Legal, Mircon Fruhauf, Repres. Legal Epagri.**EXTRATO DE ADITIVO nº 00727/10 - TA – 03 ORIGEM:** lei 8.666/93 - Pregão Presencial Nº. 744/12 **CONTRATANTE:** Epagri - Canoinhas (GR) **CONTRATADA:** Sindicato Dos Tra-

balhadores e Trabalhadoras Rurais de Porto Uniao **CNPJ/CPF:** 82.751.611/0001-36 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 11/11/2012 a 10/11/2013 **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.999,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903910; Ação 2117; Fonte 240, 640 **ASSINADO EM:** 05/11/2012, por Mario Raimundo Orth, Repres. Legal, Donato João Noernberg, Repres. Legal Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 01244/12 ORIGEM: lei 10.520/2002 - Pregão Presencial Nº. 0193/2012 **CONTRATANTE:** Epagri - Joaçaba (GR) **CONTRATADA:** Mecanica Spier Ltda **CNPJ/CPF:** 82.704.735/0001-60 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 06/11/2012 a 05/11/2013 **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.055,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903039, 33903919; Ação 2117, 10462, 10463, 10465, 3698; Fonte 228, 240, 261, 628, 640 **ASSINADO EM:** 06/11/2012, por Varmo Spier, Repres. Legal, Luiz Carlos Coelho, Repres. Legal Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 01248/12 ORIGEM: lei 8.666/93 - Pregão Presencial Nº. 229/2012 **CONTRATANTE:** Epagri - Blumenau (GR) **CONTRATADA:** Anita Maria Faez Sagaz Me. **CNPJ/CPF:** 15.347.472/0001-92 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 08/11/2012 a 30/11/2012 **VALOR GLOBAL:** R\$ 33.000,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903922; Ação 2117; Fonte 261 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 07/11/2012, por Anita Maria Faez Sagaz, Repres. Legal, Sergio Flohr, Repres. Legal Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 01256/12 ORIGEM: lei 10.520/2002 - Pregão Presencial Nº. 201/2012 **CONTRATANTE:** Epagri - São Miguel d'Oeste (CT) **CONTRATADA:** Diga Tratores Ltda - Epp **CNPJ/CPF:** 81.610.438/0001-93 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 12/11/2012 a 11/11/2013 **VALOR GLOBAL:** R\$ 50,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903039, 33903001, 33903919; Ação 2117, 2171; Fonte 240, 261, 628 **ASSINADO EM:** 12/11/2012, por Paulo Cesar Siebel, Repres. Legal, Loenir Jose Loro, Repres. Legal Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 01255/12 ORIGEM: lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação Nº. 764/2012 **CONTRATANTE:** Epagri - Rio do Sul (GR) - Ituporanga (EM) **CONTRATADA:** Angelo Giacomelli **CNPJ/CPF:** 217.621.559-15 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pf **VIGÊNCIA:** 12/11/2012 a 30/10/2013 **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.960,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903615; Ação 2117; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 12/11/2012, por Angelo Giacomelli, Repres. Legal, Almir Kroger, Repres. Legal Epagri.

EXTRATO DE ADITIVO nº 00667/12 - TA - 01 ORIGEM: lei 8.666/93 **CONTRATANTE:** Epagri - São Joaquim (GR) **CONTRATADA:** Posto Caminhos da Neve Ltda **CNPJ/CPF:** 04.303.801/0001-87 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 27/11/2012 a 31/03/2013 **VALOR GLOBAL:** R\$ 51.514,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903001, 33903003; Ação 3114, 3698, 78, 2117, 2171, 2206, 2246; Fonte 100, 192, 228, 240, 260, 628, 640, 660, 685, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 21/11/2012, por José Nerci Oliveira da Silva, Repres. Legal, Nazaro Vieira Lima, Repres. Legal Epagri.

EXTRATO DE ADITIVO nº 00488/12 - TA - 01 ORIGEM: lei 8.666/93 **CONTRATANTE:** Epagri - São Joaquim (GR) **CONTRATADA:** Comercio de Combustiveis Celirio Wiggers Ltda **CNPJ/CPF:** 00.333.556/0001-08 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 27/11/2012 a 31/03/2013 **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.614,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903039, 33903001, 33903003; Ação 3114, 3698, 2117, 2171, 2206, 2246; Fonte 100, 192, 228, 240, 260, 261, 628, 640, 660, 685, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 27/11/2012, por Lianeli Renina Wiggers Furlan, Repres. Legal, Nazaro Vieira Lima, Repres. Legal Epagri.

EXTRATO DE ADITIVO nº 00874/12 - TA - 01 ORIGEM: lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação Nº. 0062/12 **CONTRATANTE:** Epagri - Agronômica (CT) **CONTRATADA:** Celia Regina W. Sani Me **CNPJ/CPF:** 04.195.853/0001-87 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2013 a 31/03/2013 **VALOR GLOBAL:** R\$ 4.444,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903007, 33903021, 33903019, 33903003; Ação 3114, 3698, 3570, 2117, 2171, 2206, 2246, 10262, 10462, 10463, 10465, 10606, 10466; Fonte 192, 228, 240, 261, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 28/11/2012, por Iago Hames, Repres. Legal, Alexandro Kolling, Repres. Legal Epagri.

EXTRATO DE ADITIVO nº 00416/09 - TA - 04 ORIGEM: lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação Nº. 1051/2011 **CONTRATANTE:** Epagri - Tubarão (GR) - Grão Pará (EM) **CONTRATADA:** Sind.

Dos Trab. Rurais de Gra-para **CNPJ/CPF:** 84.075.183/0001-02 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pf **VIGÊNCIA:** 01/01/2013 a 31/12/2013 **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.882,80 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903910; Ação 2117; Fonte 240 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 05 - Dispensa por Valor **ASSINADO EM:** 28/11/2012, por Tarcisio Costa Engels, Repres. Legal, Luiz Marcos Bora, Repres. Legal Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 01277/12 ORIGEM: lei 10.520/2002 - Pregão Presencial Nº. 204/12 **CONTRATANTE:** Epagri - Agronômica (CT) **CONTRATADA:** Arno Avi Me **CNPJ/CPF:** 80.502.503/0001-02 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 28/11/2012 a 31/12/2013 **VALOR GLOBAL:** R\$ 8.570,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903039, 33903917, 33903001, 33903919; Ação 2171, 2117, 10462, 10463, 10465, 2206, 3698, 10262, 3114, 2246; Fonte 192, 228, 240, 261, 285, 628, 640, 660, 685, 1100 **ASSINADO EM:** 28/11/2012, por Arno Avi, Repres. Legal, Alexandro Kolling, Repres. Legal Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 01283/12 ORIGEM: lei 8.666/93 - Pregão Presencial Nº. 0226/2012 **CONTRATANTE:** Epagri - Videira (GR) **CONTRATADA:** Sb Transportes Terraplanagem e Comércio Eireli - Me **CNPJ/CPF:** 15.644.209/0001-65 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pj **VIGÊNCIA:** 29/11/2012 a 31/12/2013 **VALOR GLOBAL:** R\$ 25.700,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903024, 33903916; Ação 2117, 2171; Fonte 240 **ASSINADO EM:** 29/11/2012, por Saionara Brandalise, Repres. Legal, Jonathan Galio, Repres. Legal Epagri.

EXTRATO DE CONTRATO nº 01278/12 ORIGEM: lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação Nº. 799/12 **CONTRATANTE:** Epagri - Joinville (GR) **CONTRATADA:** Jose Nildo de Oliveira Neto **CNPJ/CPF:** 073.176.709-87 **OBJETO:** Serviços de Terceiros - Pf **VIGÊNCIA:** 01/12/2012 a 30/09/2013 **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.215,20 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903615; Ação 2117; Fonte 240 **ASSINADO EM:** 30/11/2012, por Jose Nildo de Oliveira Neto, Repres. Legal, Onevio Antonio Zobot, Repres. Legal Epagri.

EXTRATO DE ADITIVO nº 00176/12 - TA - 01 ORIGEM: lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação Nº. 10811 **CONTRATANTE:** Epagri - São Lourenço d'Oeste (GR) **CONTRATADA:** Auto Posto Quilombo Ltda **CNPJ/CPF:** 01.458.610/0001-04 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2013 a 31/03/2013 **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.104,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903001; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246; Fonte 100, 192, 228, 240, 260, 261, 628, 640, 660, 661, 685, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 03/12/2012, por Idacir Pedro Pertuzzatti, Repres. Legal, Paulo Sergio Scremim, Repres. Legal Epagri.

EXTRATO DE ADITIVO nº 01023/12 - TA - 01 ORIGEM: lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação Nº. 591/2012 **CONTRATANTE:** Epagri - GOP **CONTRATADA:** Transporte e Distribuicao de Gas 3f Ltda **CNPJ/CPF:** 05.693.283/0001-18 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2013 a 31/12/2013 **VALOR GLOBAL:** R\$ 3.760,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903004; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 11005; Fonte 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 06 - Dispensa de Licitação **ASSINADO EM:** 03/12/2012, por Fernanda Machado, Repres. Legal, Antonio Cesar Martins, Repres. Legal Epagri.

EXTRATO DE ADITIVO nº 00178/12 - TA - 01 ORIGEM: lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação Nº. 110/11 **CONTRATANTE:** Epagri - São Lourenço d'Oeste (GR) **CONTRATADA:** Stang & Stang Ltda **CNPJ/CPF:** 08.033.253/0004-16 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2013 a 31/03/2013 **VALOR GLOBAL:** R\$ 20.960,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903001; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246; Fonte 100, 192, 228, 240, 260, 261, 628, 640, 660, 661, 685, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 13 - Pregão Presencial **ASSINADO EM:** 03/12/2012, por Augustinho Stang, Repres. Legal, Paulo Sergio Scremim, Repres. Legal Epagri.

EXTRATO DE ADITIVO nº 01024/12 - TA - 01 ORIGEM: lei 8.666/93 - Dispensa de Licitação Nº. 106/2012 **CONTRATANTE:** Epagri - GOP **CONTRATADA:** Estancia H.santa Ritas de Cassia Ltda **CNPJ/CPF:** 03.489.027/0001-88 **OBJETO:** Material de Consumo **VIGÊNCIA:** 01/01/2013 a 31/12/2013 **VALOR GLOBAL:** R\$ 7.080,00 **ITEM ORÇAMENTÁRIO:** 33903007; Ação 3698, 2117, 2171, 2206, 2246, 11005; Fonte 192, 228, 240, 628, 640, 1100 **MODALIDADE LICITAÇÃO:** 12 - Pregão Eletrônico **ASSINADO EM:** 03/12/2012, por Roginete Scaravonatto, Repres. Legal, Luiz Ademir Hessmann, Repres. Legal Epagri.

Cod. Mat.: 84868

Prefeituras Municipais

Companhia Melhoramentos da Capital - Comcap ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 016/2012 - PREGÃO PRESENCIAL

A COMCAP, com fundamento no Art. 6º, Inc. I, do Decreto 3931, torna publico os preços registrados para futuras aquisições de coletores de lixo, tipo papeleiras; contentores 120l para varrição e contentores de 240l para coleta de lixo, conforme descritos no quadro abaixo.

Item	Objeto Registrado	Un	Quant	Preço Un Registrado - R\$
1.1	Coletores de lixo tipo papeleira para coleta de lixo.	un	800	110,00
Empresa Vencedora: Taurus Blindagens Ltda.				
1.2	Contentores móveis de plástico para varrição com capacidade de 120l	un	120	210,00
Empresa Vencedora: Tecnourb - Técnicas Urbanas Ltda				
1.3	Contentores moveis de plastico para coleta de lixo com capacidade de 240 l	un	200	330,00
Empresa Vencedora: Taurus Blindagens Ltda				

Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 19 de junho de 2013.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2013.

Cod. Mat.: 84760

Companhia Melhoramentos da Capital - Comcap ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 037/2012 - PREGÃO PRESENCIAL

A COMCAP, com fundamento no Art. 6º, Inc. I, do Decreto 3931, torna publico os preços registrados para futuras aquisições de sacos plásticos confeccionados com resinas termoplásticas recicladas, com aparas industriais secas, medindo 75 cm x 105 cm e 63 cm x 80 cm; ambos com espessura mínima de 10 micras e com pigmento verde, conforme descritos no quadro abaixo.

Item	Objeto Registrado	Un	Quant	Preço unitário registrado
1.1	saco plástico de 75 cm X 105 cm; 10 micras	un	600.000	0,33
Empresa Vencedora: Plastibell Indústria de Embalagens Plásticas Ltda.				
1.2	saco plástico de 63 cm X 80 cm; 10 micras	un	100.000	0,21
Empresa Vencedora: Plastibell Indústria de Embalagens Plásticas Ltda.				

Prazo de validade da Ata de Registro de Preços: 26 de dezembro de 2013.

Florianópolis, 18 de janeiro de 2013.

Cod. Mat.: 84804

Abelardo Luz

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 001/2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, considerando as condições previstas neste Edital e seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o PROCESSO SELETIVO, destinado ao preenchimento de vagas e formação de Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Abelardo Luz - SC, de caráter temporário, por tempo determinado, que se regerá de acordo com as instruções especiais que serão parte integrante do Edital de abertura nº 001. **CARGOS/VAGAS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: Agente Comunitário de Saúde-46 vagas, Motorista Ambulância-3 Vagas, Técnico Saúde Bucal-1 vaga, Técnico Enfermagem-3 Vagas, Médico-3 Vagas, Agente de Vigilância Sanitária-1 vaga, Educador Físico-1 vaga, Farmacêutico-1 vaga, Médico Plantonista-1 vaga, Fisioterapeuta-2 vagas, Médico Pediatra-1 vaga, Médico Ginecologista-1 vaga, Médico Psiquiatra-1 vaga; SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA: Balseiro-1 Vaga, Motorista Caminhão-1 vaga, Operador Máquinas Leves-4 vagas, Operador Máquina Pesada-2 vagas, Agente de Serviços Gerais-5 vagas; SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA

SOCIAL: Monitor de Dança-4 vagas, Professor de Educação Física-1 vaga, Agente de Limpeza copa e Cozinha-1 vaga, Monitor de Música-1 vaga, Monitor de Informática-1 vaga, Monitor Pedagógico-5 vagas, Monitor de Artes-1 vaga; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Auxiliar de Ensino 20 horas-5 vagas, Auxiliar de Ensino 40 horas-10 vagas, Professor V Segundo Professor-3 vagas, Professor Educação Infantil-4 vagas, Professor Séries Iniciais-6 vagas, Professor Língua Portuguesa-4 vagas, Professor Matemática-1 vaga, Professor Geografia-3 vagas, Professor História-3 vagas, Professor Inglês-2 vagas, Professor Artes-2 vagas, Professor de Ciências-2 vagas, Professor de Filosofia- 1 Cadeira Reserva, Professor Educação Física 20 horas-5 vagas, Professor Educação Física 40 horas-1 vaga, Motorista de Ônibus-3 vagas, Técnico em Informática-2 vagas, Agente de Limpeza, Copa e Cozinha- 1 vaga e 3 Cadastro de Reserva; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Técnico em Informática-1 vaga. INSCRIÇÕES: as inscrições estarão abertas no período de **21/01/2013 à 30/01/2013** no site www.eplconcursos.com.br. As exigências para a realização das inscrições e dados inerentes constam no edital. Os candidatos poderão obter a íntegra do Edital no endereço www.abelardoluz.sc.gov.br e no site da empresa organizadora do certame www.eplconcursos.com.br.

Abelardo Luz (SC), 17/01/2013.

DILMAR ANTONIO FANTINELLI - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 84797

Apiúna

Prefeitura Municipal de Apiúna

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 20/2013

Objeto: Contratação de equipamentos para realização de serviço agrícola

Local da Abertura: Prefeitura de Apiúna, 2º andar, sala nº 12

Data/ Hora Credenciamento: 31/01/2013 – Das 8 horas às 8 horas e 20 minutos

Data/Hora da Abertura: 31/01/2013 – 8 horas e 40 minutos

Maiores Informações Fone 47 3353 2000

Nicanor Morro

Prefeito de Apiúna

Prefeitura Municipal de Apiúna

Aviso de Licitação Pregão Presencial nº 21/2013

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia móvel pessoal, para 25 acessos individuais com o fornecimento dos aparelhos para ligações locais, na localidade de Apiuna/SC, em roaming nacional e internacional no sistema digital pós pago, com tecnologia GSM, habilitação, assinatura, facilidades e comunicação de dados, com cobertura de sinal no município de Apiuna, que conversem entre si sem custo de ligação ou manutenção e franquia de dez mil minutos mês, para ligações de móvel para fixo, ou móvel para móvel (qualquer que seja a operadora) e doze franquias de dados ilimitados

Local da Abertura: Prefeitura de Apiúna, 2º andar, sala nº 12

Data/ Hora Credenciamento: 31/01/2013 – Das 14 horas às 14 horas e 20 minutos

Data/Hora da Abertura: 31/01/2013 – 14 horas e 40 minutos

Maiores Informações Fone 47 3353 2000

Nicanor Morro

Prefeito de Apiúna

Cod. Mat.: 84738

Armazém

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARMAZÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 01/2013 – F.M.S.A.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial - **Tipo Licitação:** Menor preço por item - **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum e óleo diesel comum) e óleo lubrificantes para o uso dos veículos da Secretaria municipal de Saúde, para o exercício de 2013. Conforme especificações e quantidades descritos no anexo I deste Edital. **Entrega dos Envelopes:** A partir das 11:00 hs do dia 31/01/2013. **Abertura dos Envelopes:** Às 11:30 hs do dia 31/01/2013. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser

obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça 19 de Dezembro, 130, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00 hs. Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax (48) 3645-0740.

Armazém (SC) 17 de Janeiro de 2.013.

JAIME WENSING - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 84827

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM**

**EXTRATO
EDITAL DE CHAMAMENTO
PARA CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 01/2013**

JAIME WENSING, Prefeito Municipal de Armazém, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que está permanentemente aberto para o ingresso de novas empresas interessadas em fazer sua inscrição e convoca as empresas já inscritas no Cadastro de Fornecedores, que estiverem com o Certificado de Registro Cadastral fora do prazo de vigência, a providenciarem sua renovação, considerando o disposto no art. 34 de Lei 8.666 de 21 de junho de 1993. Ao requerer inscrição no Cadastro, ou renovação deste, a qualquer tempo, a empresa interessada deverá fornecer os documentos e elementos necessários à satisfação das exigências legais preconizadas neste Edital nº 01/2013. Informações, junto a Setor de Cadastros ou Setor de Licitações e Contratos, sita a Praça 19 de Dezembro, nº 130 – Centro, na Cidade de Armazém.

Armazém, 17 de janeiro de 2013.

JAIME WENSING

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 84829

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARMAZÉM**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 005/2012 – P.M.A.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2012**

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial - **Tipo Licitação:** Menor preço por item - **Objeto:** Aquisição de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e Álcool) e óleo Lubrificantes para o uso de veículos e máquinas da frota municipal, para o exercício de 2013. Conforme especificações e quantidades descritos no anexo I deste Edital. **Entrega dos Envelopes:** A partir das 09:00 hs do dia 31/01/2013. **Abertura dos Envelopes:** Às 09:30 hs do dia 31/01/2013. **Retirada do Edital:** O Edital poderá ser obtido junto ao Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Praça 19 de Dezembro, 130, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 07:00 às 13:00 hs. Informações e esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone/fax (48) 3645-0740.

Armazém SC 17 de Janeiro de 2.013.

JAIME WENSING - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 84834

Atalanta

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALANTA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 03/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013**

A Prefeitura Municipal de Atalanta, do Estado de Santa Catarina, torna público que realizará licitação na modalidade pregão Presencial nº 01/2013, para o seguinte objeto: **LOCAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO CONTENDO NO MÍNIMO AS SEGUINTE DESCRITORES: 02 SALAS GRANDES, 05 SALAS PEQUENAS PARA APOIO ADMINISTRATIVO, 01 COZINHA, BANHEIRO INTERNO COM DEVIDAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ELÉTRICAS, EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO, SITO NO PERÍMETRO URBANO DESTA MUNICÍPIO, PARA FUNCIONAMENTO DA UNIDADE INFANTIL MONTÃO DE CARINHO.** Julgamento: Menor Preço Por Item. Abertura dia 30 de janeiro de 2013 às 10:00 horas. Informações e/ou cópia na íntegra deste Edital junto ao departamento de Compras Licitações, no horário normal de expediente, à Av. XV de novembro 1030, na cidade de Atalanta, no horário normal de expediente, ou pelo fone (47)3535-0101. Atalanta, 17 de janeiro de 2013.

TARCISIO POLASTRI – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 84865

Balneário Barra do Sul

**Prefeitura Municipal de Balneário Barra do Sul – SC
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO N. 002/2013**

O Município de Balneário Barra do Sul, leva ao conhecimento dos interessados que, com fulcro na Lei n. 8.666/93 e posteriores alterações, em seu Art. 25, inciso II, inexigiu processo licitatório em favor do Advogado MAYKON REGHIN LOPES, para acompanhamento de ações judiciais determinadas, num valor mensal de R\$ 8.500,00(oito mil e quinhentos reais), por um período de 12 meses.

Balneário Barra do Sul, 17 de janeiro de 2013.

Ademar Henrique Borges - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 84783

Barra Bonita

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA BONITA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2013
EDITAL DE PREGÃO Nº 005/2013**

A Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, torna público que se encontra aberto Edital de Pregão Presencial, objetivando CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA EFETUAR A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR PARA O ANO LETIVO DE 2013, PARA ATENDIMENTO AOS ALUNOS MATRICULADOS REGULARMENTE NA REDE DE ENSINO MUNICIPAL DE BARRA BONITA. Os envelopes contendo documentação e propostas serão aceitos até as 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2013. Informações poderão ser obtidas nesta Prefeitura, no horário comercial, junto a Av. Buenos Aires, nº 600 ou pelo fone/fax (0xx) 49 3649-0004, no Departamento de Compras. Ou no site Oficial da Prefeitura. Barra Bonita, em 18 de janeiro de 2013.

DARCI JOÃO FRIZON.

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 84799

Benedito Novo

**MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2013

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

Forma de Fornecimento: Parcelada

Regência: Lei Federal n.º 8.666/1993, e da Lei complementar nº 123/2006, e suas alterações, pelas demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL COM 141,39 M² PARA FUNCIONAMENTO DA CAMARA DE VEREADORES

VALOR: R\$17.280,00 (12 PARCELAS MENSAIS DE R\$1.440,00)

PROPRIETÁRIO(A): LAURA ANITA DE OLIVEIRA ROEDER

Assinado em: 18/01/2013.

**MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2013

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

Forma de Fornecimento: Parcelada

Regência: Lei Federal n.º 8.666/1993, e da Lei complementar nº 123/2006, e suas alterações, pelas demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL COM 77,54 M² PARA FUNCIONAMENTO DA VIGILANCIA SANITÁRIA

VALOR: R\$9.120,00 (12 PARCELAS MENSAIS DE R\$760,00)

PROPRIETÁRIO(A): LAURA ANITA DE OLIVEIRA ROEDER

Assinado em: 18/01/2013.

MUNICÍPIO DE BENEDITO NOVO
ESTADO DE SANTA CATARINA
EXTRATO DO EDITAL DE DISPENSA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2013

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

Forma de Fornecimento: Parcelada

Regência: Lei Federal n.º 8.666/1993, e da Lei complementar nº 123/2006, e suas alterações, pelas demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo presente edital.

OBJETO: LOCAÇÃO DE UMA SALA COMERCIAL COM 62,00 M² PARA FUNCIONAMENTO DOS ATENDIMENTOS DA PSICOLOGIA

VALOR: R\$8.400,00 (12 PARCELAS MENSAIS DE R\$700,00)

PROPRIETÁRIO(A): IRINEU JOÃO STOLLMEIER

Assinado em: 18/01/2013.

Cod. Mat.: 84729

Bom Retiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM RETIRO/SC
AVISO DE PUBLICAÇÃO

Extrato Contrato 01/2013 Leilão 02/2012

Locador: Prefeitura Municipal de Bom Retiro

Locatário: Altair Palhano Borges.

Objeto: Locação de Imóvel Comercial, localizado no Parque de Exposições de Bom Retiro - BR 282.

Valor Mensal: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

Extrato Sexto Termo Aditivo do Contrato 58/2010

Contratante: Prefeitura Municipal de Bom Retiro

Contratada: Wokys Construções Ltda. EPP

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para a construção de Escola de Ensino Infantil, localizada na Rua Planejada- Bom Retiro/SC. Fica alterada a Cláusula Segunda (Da Vigência), prorrogando-se o termo final de vigência do contrato para 26 de Setembro de 2013, com início da vigência a partir de 23/01/2013, conforme faculta a legislação vigente. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato nº58/2010, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo Aditivo.

Bom Retiro, 18 de janeiro de 2013.

Albino Gonçalves Palha

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 84882

Caibi

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIBI - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Caibi/SC torna público que se encontra aberto Processo Licitatório Nº 006/2013 na modalidade Pregão Presencial Nº 002/2013, destinada a Contratação de empresa prestadora de serviços de transporte escolar para efetuar o serviço de transporte escolar para o ano letivo de 2013, do tipo menor preço – por item cujo recebimento dos envelopes contendo a Proposta Comercial e a Habilitação serão recebidos pela Pregoeira na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Caibi - SC, sita à Rua dos Imigrantes, 499 - Centro, CEP 89.888-000, até às 08:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2013 no mesmo local, iniciando-se os procedimentos de credenciamento, abertura dos envelopes e julgamento das propostas. Maiores Informações poderão ser obtidas junto ao setor de Compras e Licitações, fone (49)3648-0211. **DILAIR MENIN – Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 84864

Camboriú

Estado de Santa Catarina

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBORIÚ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2013-PMC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA PARA RECURSOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE CAMBORIÚ.

TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM.

REGIME LEGAL: Mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/2002 e Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações.

ABERTURA DOS ENVELOPES: Inicialá às 14:00 horas do dia 31 (trinta e um) de Janeiro de 2013, na sala de Reunião do Departamento de Compras situado na rua: Getúlio Vargas, Nº. 77, Centro de Camboriú/SC.

INFORMAÇÕES: Pessoalmente ou telefone: (47)3365-9500 ou no site: www.cidadedecamboriu.sc.gov.br.

Camboriú, 16 de Janeiro de 2013.

LUZIA LOURDES COPPI MATHIAS

Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 84483

Criciúma

ESTADO DE SANTA CATARINA. GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA. DIRETORIA EXECUTIVA DE LOGÍSTICA. FUNSAB – FUNDO SANEAMENTO BÁSICO. AVISO DE LICITAÇÃO. EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/FUNSAB/2013. OBJETO: Contratação de empresa, para execução e recuperação de forma parcelada, de obras de contenção de encostas, canais de drenagem e pontes no município de Criciúma-SC. DATA DE ENTREGA: até 06 de fevereiro de 2013 às 08h45min. DATA DE ABERTURA: dia 06 de fevereiro de 2013 às 09h00. LOCAL: sala de licitações da Diretoria Executiva de Logística localizada no edifício sede da municipalidade. EDITAL: completo e esclarecimentos poderão ser obtidos na Diretoria Executiva de Logística – setor de licitações do Município de Criciúma, no paço municipal Marcos Rovaris, situado na rua Domênico Sônego, 542, em dias úteis, das 08h00 às 18h00, através dos telefones (048) 3431.0359/fax/3431.0356, e-mail editais@criciuma.sc.gov.br ou pelo site www.criciuma.sc.gov.br. Paço municipal Marcos Rovaris, 16 de janeiro de 2013. GIÁCOMO DELLA GIUSTINA FILHO. PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES. (assinado no original)**

Cod. Mat.: 84862

Entre Rios

O Município de Entre Rios, convida todos os interessados a participar de ato publico para a aquisição do seguinte Objeto: Aquisição de Produtos para compor a Merenda escolar no ano letivo de 2013. Modalidade: Pregão Presencial nº 001/2013. Abertura: 30/01/2013 às 08:00 horas. Local para retirada do edital completo mediante protocolo de cadastro: Rua Pergentino Alberice,150 – Entre Rios - SC. Informações: Fone (49) 3351-0060

O Município de Entre Rios, convida todos os interessados a participar de ato publico para a aquisição do seguinte Objeto: Aquisição de Material Odontológico. Modalidade: Pregão Presencial nº 002/2013. Abertura: 30/01/2013 às 13:30 horas. Local para retirada do edital completo mediante protocolo de cadastro: Rua Pergentino Alberice,150 – Entre Rios - SC. Informações: Fone (49) 3351-0060.

O Município de Entre Rios, convida todos os interessados a participar de ato publico para a aquisição do seguinte Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar Serviços médicos, Clínico geral 40h e 20h para exercício de 2013. Modalidade: Pregão Presencial nº 0003/2013. Abertura: 31/01/2013 às 09:00 horas. Local para retirada do edital completo mediante protocolo de cadastro: Rua Pergentino Alberice,150 – Entre Rios - SC. Informações: Fone (49) 3351-0060.

O Município de Entre Rios, convida todos os interessados a participar de ato publico para a aquisição do seguinte Objeto: Aquisição de material educacional de uso e distribuição gratuita para o ano letivo de 2013. Modalidade: Pregão Presencial: nº 004/2013. Data prevista para Abertura: 31/01/2013 às 13:30 horas. Local para retirada do edital completo mediante protocolo de cadastro: Rua Pergentino Alberice,150 – Entre Rios - SC. Informações: Fone (49) 3351-0060.

João Maria Roque - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 84854

Ibicaré

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2013

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0001/2013

O Município de Ibicaré – SC, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pelo Decreto n. 001/2010, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº .0002/2013, na Modalidade Pregão Presencial- Registro de Preço, do tipo menor preço por item, sob regime de entrega imediata, cujo setor interessado é o Fundo Municipal de Saúde conforme dispõe a Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº. 008/2007. e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de nº 01 - contendo as propostas de preços e de nº 02 - contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Dom Pedro II, 133, Ibicaré -SC, CEP 89.640-000, até às **08:30 horas do dia 04 de fevereiro de 2013**, iniciando-se a Sessão Pública às 08:30 horas do mesmo dia e local.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos e material médico – odontológico, de forma parcelada. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Edital completo no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal através do E-mail: licitação@ibicare.sc.gov.br, FONE : 049-3538-0222.

Ibicaré – SC, 18 de janeiro de 2013

Irineu Tressoldi

Gestor

Cod. Mat.: 84735

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE ITÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2013

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013

A Prefeita Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, no dia 31 de Janeiro de 2013, para a aquisição de uma retroescavadeira nova, através do contrato de repasse nº 771497/2012/MAPA/CAIXA, Processo nº 0389201-47/2012. As propostas serão recebidas até as 09h00min do dia 31 de Janeiro de 2013 e abertas as 09h00min nesta mesma data. O edital

Ibicaré

ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICARÉ

Fundo Municipal de Saúde

EDITAL DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0002/2013

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 0001/2013

O Município de Ibicaré – SC, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pelo Decreto n. 001/2010, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº .0002/2013, na Modalidade Pregão Presencial- Registro de Preço, do tipo menor preço por item, sob regime de entrega imediata, cujo setor interessado é o Fundo Municipal de Saúde conforme dispõe a Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, Decreto Municipal nº. 008/2007. e demais legislação vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de nº 01 - contendo as propostas de preços e de nº 02 - contendo a documentação de habilitação serão recebidos pelo Pregoeiro, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Dom Pedro II, 133, Ibicaré -SC, CEP 89.640-000, até às **08:30 horas do dia 04 de fevereiro de 2013**, iniciando-se a Sessão Pública às 08:30 horas do mesmo dia e local.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de medicamentos e material médico – odontológico, de forma parcelada. **OBTENÇÃO DO EDITAL:** Edital completo no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal através do E-mail: licitação@ibicare.sc.gov.br

sc.gov.br, FONE : 049-3538-0222.
Ibicaré – SC, 18 de janeiro de 2013
Irineu Tressoldi
Gestor

Cod. Mat.: 84735

Itá

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITÁ
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº001/2013
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013
A Prefeita Municipal de Itá, Estado de Santa Catarina, torna público que fará realizar licitação, na modalidade Pregão Presencial, no dia 31 de Janeiro de 2013, para a aquisição de uma retroescavadeira nova, através do contrato de repasse nº 771497/2012/MAPA/CAIXA, Processo nº 0389201-47/2012. As propostas serão recebidas até as 09h00min do dia 31 de Janeiro de 2013 e abertas as 09h00min nesta mesma data. O edital encontra-se disponível no site "www.ita.sc.gov.br" as demais informações poderão ser obtidas diariamente, nos dias úteis, na Secretaria Municipal de Administração e Fazenda e/ou pelo telefone (49) 3458-9508, no horário das 07h45min às 11h45min e das 13h30min às 17h30min. Itá SC., 16 de Janeiro de 2013.
LEIDE MARA BENDER
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 84786

Itapema

Estado de Santa Catarina
Município de Itapema
EDITAL DE LICITAÇÃO

O Município de Itapema, torna público a abertura do:
Processo nº 4 / 2013 – Pregão Presencial nº. 04.002.2013
Objeto: Registro de Preços – Contratação de empresa especializada para locação de Camarins, Camarotes, Geradores, Tablados e Palcos.
Entrega dos envelopes: Até as 14:00 (catorze) horas do dia 30/01/2013.
Abertura do Pregão: 30/01/2013 às 14:00 (catorze) horas.
Endereço para retirada do edital: O edital poderá ser baixado pelo sítio www.itapema.sc.gov.br, no ícone "editais" ou pessoalmente, Avenida Nereu Ramos, 134, Bairro Centro.
Dúvidas, entrar em contato pelo telefone (047) 3268-8000
Itapema, 16 de janeiro de 2013.
Rodrigo Costa
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 84815

Jaguaruna

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARUNA – S.C.
EDITAL DE CADASTRAMENTO E RENOVAÇÃO DE CADASTRO DE FORNECEDORES Nº 01/2013.

O MUNICÍPIO DE JAGUARUNA, através da Unidade de Licitações e Compras, em observância ao Art. 34, § 1º e Art. 35 e 36, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas respectivas alterações, convida os atuais fornecedores e prestadores de serviços, cadastrados, a promoverem a atualização dos registros existentes e novos interessados em fornecer bens, obras e serviços à Administração Municipal, na forma prescrita pela Lei de Licitações e Contratos Administrativos, a realizarem seu cadastramento, junto ao Setor de Cadastro, Licitações e Contratos Administrativos, localizado à Avenida Duque de Caxias, nº 290 – Centro, no horário das 07:30hs às 12:00hs. Mais informações poderão ser obtidas pelo telefone (48) 3624-0138.

Jaguaruna, 02 de Janeiro de 2013.
LUIZ ARNALDO NAPOLI
PREFEITO MUNICIPAL.

Cod. Mat.: 84839

Major Vieira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA – SC
AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 008/2013
PREGÃO PRESENCIAL 004/2013

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS E SERVIÇOS (BOMBAS INJETORAS) PARA ALGUNS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL, ANO LETIVO 2013. **REGIMENTO:** Leis Federais nº 8.666 de 21/06/93, 10.520/02 e demais alterações. **PRAZO PARA CADASTRAMENTO:** Fica estipulada a data máxima do dia 29/01/2013 (**mínimo 48 horas antes da abertura**) para que as empresas interessadas realizem o Cadastramento Prévio junto a Prefeitura Municipal retirem o Edital com todos os seus anexos. **RETIRADA DO EDITAL:** O Edital de Pregão Presencial nº 004/2013 deve ser retirado junto à Divisão de Administração e Compras, sito a Trav. Otacílio F. de Souza, 210, com a seguinte condição, cada licitante interessado deverá trazer pen-drive para que seja gravado o edital, e seus anexos. Em dias úteis no horário das 8:00 às 12:00 horas e das 13:00 às 17:00 horas. **ENTREGA DOS ENVELOPES (HABILITAÇÃO E PROPOSTA):** até às 11:00 horas do dia 31 de janeiro de 2013. **INFORMAÇÕES:** Pessoalmente, pelo fone (47) 3655-1111, Setor de Licitações ou pelo e-mail: licitacao.majorvieira@yahoo.com.br. Major Vieira (SC), 18 de janeiro de 2013. **ISRAEL KIEM.** Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 84737

Matos Costa

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA RENOVAÇÃO DE CADASTRO
E INSCRIÇÃO DE NOVOS FORNECEDORES

O Município de Matos Costa, SC, torna público que o Registro Cadastral está permanentemente aberto para o ingresso de novas empresas interessadas em fazer sua inscrição, e convoca as empresas já inscritas no Cadastro de Fornecedores, que estiverem com o Certificado de Registro Cadastral fora do prazo de vigência, a providenciarem sua renovação, considerando o disposto no artigo 34 da Lei nº 8.666/93. Ao requerer a inscrição no cadastro ou renovação deste, a qualquer tempo, a empresa interessada deverá fornecer os documentos e elementos necessários à satisfação das exigências legais. Informações na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua Manoel Lourenço de Araújo, nº137, na cidade de Matos Costa, SC, no horário de expediente em vigor, de segunda à sexta-feira, ou pelo telefone (49) 35721111, ou ainda pelo e-mail prefeitura@matoscosta.sc.gov.br.

Matos Costa, SC, 02 de Janeiro de 2013.

RAUL RIBAS NETO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 84784

Mirim Doce

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MIRIM DOCE

Edital de Credenciamento nº 01/2013/FMS
Inexigibilidade de Licitação nº 01/2013/FMS
Objeto: Credenciar pessoas físicas e jurídicas mediante documentação e pedido de inscrição para prestação de serviços especializados na área da saúde, para fins de consultas/atendimentos. Credenciamento e entrega da documentação a partir do dia 18/01/2013 até o término do credenciamento 30/12/2013, à Rua Alfredo Cordeiro, nº 220, Centro, Mirim Doce/SC. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone 47-3565-0026 no Setor de Licitações. Mirim Doce, 18 de janeiro de 2013. Maria Luiza Kestrिंग Liebsch - Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 84810

Morro da Fumaça

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE MORRO DA FUMAÇA– SC. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MERENDA para programa de erradicação do trabalho infantil - PETI, conforme ANEXO I, FICA PRORROGADO PARA: DATA 31/01/2013 - 11:00 horas. LOCAL: Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Vinte de Maio, 100, Centro. Morro da Fumaça – SC. MICHEL ANTONIO MACCARI – SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Cod. Mat.: 84756

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA FUMAÇA– SC. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013. OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MERENDA PARA AS ESCOLAS DO MUNICÍPIO, conforme ANEXO I, FICA PRORROGADO PARA – DATA 31/01/2013 - 09:00 horas. LOCAL: Secretaria de Administração e Planejamento, Rua Vinte de Maio, 100, Centro. Morro da Fumaça – SC. MICHEL ANTONIO MACCARI – SECRETÁRIO DE FINANÇAS

Cod. Mat.: 84757

Nova Trento

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA DE NOVA TRENTO

Processo Licitatório nº 007/2013 – Tomada de Preços nº 001/2013

Objeto: Execução de serviços para pavimentação com lajotas, colocação de meio-fio e sinalização, do prolongamento da Rua Giacomo Polli (LOTE I - Etapa 4 – Estaca 59 até 73) e Execução de serviços para pavimentação com lajotas, colocação de meio-fio, Drenagem e sinalização da Joaquim Grott (LOTE II) ambas no município de Nova Trento/SC, incluindo o fornecimento dos materiais, mão de obra e equipamentos necessários, conforme termo de referência (Projeto Básico), planilhas e minuta contratual.

Julgamento: Menor Preço por Lote no regime de Empreitada Global por preço Unitário. Entrega dos envelopes: 06/02/2013 até as 14:00 horas. Abertura: 06/02/2013 – 14:05 Horas.

Outras Informações: Praça Del Comune, 126, Centro, Fone: (48) 3267 3211 (48) 3267 3213; e-mail: compras@novatrento.sc.gov.br

Gian Francesco Voltolini
Prefeito

Cod. Mat.: 84371

Ouro

MUNICÍPIO DE OURO / SC
PREGÃO PRESENCIAL N 0001/2013

O Município de Ouro/SC TORNA PÚBLICO que realizará no dia 31/01/2013 às 09hs, o Processo Licitatório n. 0001/2013 na Modalidade de Pregão Presencial n. 0001/2013, tipo menor preço global, com execução imediata. **Objeto:** Contratação de empresa especializada em locação de sistemas integrados de gestão pública, provimento de datacenter e serviços de informática para a Prefeitura, Fundo Municipal de Saúde e Câmara Municipal de Ouro. **Pedidos do edital:** licitacoes@ouro.sc.gov.br. **Informações:** (49) 3555-1300. Município de Ouro, SC, 17/01/2013. Vítor João Faccin, Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 84818

Papanduva

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAPANDUVA

Dispensa de Licitação nº 004/2013. Objeto: Locação de

salas para o funcionamento de repartições públicas municipais. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Papanduva. **Contratados:** PAULO AFONSO BANDEIRA, ION VALNIR GERBER, ELIAS GREZCZUK, PEDRO BARABACH, LAURO KALUSNY, NELSON RIBAS PIMENTEL, MARLENE STROBEL AMORIM BITNER, JOICE LAIS PEDROSO. **Justificativa** Em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Desenvolvimento Comunitário, Educação, Fundo Municipal de Saúde e considerando que essa municipalidade não dispõe de espaço físico suficiente para o bom funcionamento dos referidos setores, considerando que tais instalações são imprescindíveis para o município, considerando que os imóveis contratados localizam-se em pontos estratégicos, condicionando assim a sua escolha e para que essas atividades sejam mantidas, pois caso paralisadas, podem colocar em risco a vida das pessoas ou interromper o direito de ir e vir do cidadão, faz-se necessário esta dispensa de licitação. **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 consolidada. **Prazo de vigência:** a realização desta dispensa de licitação terá duração até o dia 31 de dezembro de 2013. **Valor total:** R\$ 80.385,00 (oitenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais) Papanduva, 15 de janeiro de 2013. Dario Schicovski – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 84723

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAPANDUVA

ERRATA – RETIFICAÇÃO- Na publicação anterior do extrato da Dispensa nº 004/2013 onde lia-se R\$ 80.385,00 (oitenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais) agora lê-se R\$ 81.535,00 (oitenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais)

Dispensa de Licitação nº 004/2013. Objeto: Locação de salas para o funcionamento de repartições públicas municipais. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Papanduva. **Contratados:** PAULO AFONSO BANDEIRA, ION VALNIR GERBER, ELIAS GREZCZUK, PEDRO BARABACH, LAURO KALUSNY, NELSON RIBAS PIMENTEL, MARLENE STROBEL AMORIM BITNER, JOICE LAIS PEDROSO. **Justificativa** Em atendimento às solicitações das Secretarias Municipais de Administração, Agricultura, Desenvolvimento Comunitário, Educação, Fundo Municipal de Saúde e considerando que essa municipalidade não dispõe de espaço físico suficiente para o bom funcionamento dos referidos setores, considerando que tais instalações são imprescindíveis para o município, considerando que os imóveis contratados localizam-se em pontos estratégicos, condicionando assim a sua escolha e para que essas atividades sejam mantidas, pois caso paralisadas, podem colocar em risco a vida das pessoas ou interromper o direito de ir e vir do cidadão, faz-se necessário esta dispensa de licitação. **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso X da Lei 8.666/93 consolidada. **Prazo de vigência:** a realização desta dispensa de licitação terá duração até o dia 31 de dezembro de 2013. **Valor total:** R\$ 81.535,00 (oitenta mil, trezentos e oitenta e cinco reais) Papanduva, 15 de janeiro de 2013. Dario Schicovski – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 84731

ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE PAPANDUVA

Dispensa de Licitação nº 009/2013 Aquisição de medicamentos para a manutenção do Fundo Municipal de Saúde. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Papanduva. **Contratada:** Altermed Material Médico Hospitalar Ltda. **Justificativa:** considerando que a gestão anterior não permitiu o processo de transição de governo, considerando que não existem em estoque os referidos itens, considerando que a gestão anterior deixou de efetuar processo licitatório para a aquisição dos mesmos bem como que o contrato com a empresa vencedora do certame anterior encontra-se vencido, considerando também não haver tempo hábil para a realização do processo licitatório, e para que as creches municipais possam atender a população, o que caracteriza-se interesse público, faz-se necessário a realização desta dispensa de licitação que terá duração até o dia 15 de fevereiro de 2013 ou até a realização de licitação. **Fundamento legal:** Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 consolidada. **Prazo de vigência:** a realização desta dispensa de licitação terá duração até o dia 15 de fevereiro de 2013. **Valor total:** R\$ 21.959,24 (vinte e um mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte e quatro centavos). Papanduva, 15 de janeiro de 2013. Dario Schicovski – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 84883

Petrolândia

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013 – REGISTRO DE PREÇOS** A Prefeitura Municipal de Petrolândia faz saber aos interessados que se encontra aberto o edital de LICITAÇÃO Nº. 04/2013 na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2013**, tendo por ob-

jetivo o **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PRODUTOS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA CONSUMO E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DESTA MUNICIPALIDADE.** O envelope contendo os documentos de habilitação, bem como o outro contendo a proposta de fornecimento, deverão ser entregues na Prefeitura Municipal **as 11:00h no dia 30/01/2013**, ocasião em que será iniciada a sessão de credenciamento dos interessados e respectiva oferta de lances. A cópia do edital, bem como outros esclarecimentos necessários poderão ser obtidos junto a Prefeitura Municipal, em horário de expediente pelo fone 47-3536-1151.

Petrolândia, 18 de janeiro de 2013.

JOEL LONGEN – Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 84730

Ponte Alta do Norte

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 5/2013 F.M.S.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 006/2013 de 07 de Janeiro de 2013, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 em conformidade com a Lei Municipal Nº 633/2005, conforme decreto 860/2006, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, no dia 01/02/2013, às 08:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte, situada a Rua João da Silva Calomeno, Nº 243, se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, consoante às condições estatuídas neste Edital e seus anexos.

Objeto: ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Local obtenção do instrumento convocatório: Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua João da Silva Calomeno, 243, das 07h00min às 13h00mm.

Ponte Alta do Norte - SC, 17/01/2013.

SILVIO GRANEMANN CALOMENO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 84761

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2013 F.M.S.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 006/2013 de 07 de Janeiro de 2013, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 em conformidade com a Lei Municipal Nº 633/2005, conforme decreto 860/2006, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, no dia 01/02/2013, às 14:00 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte, situada a Rua João da Silva Calomeno, Nº 243, se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, consoante às condições estatuídas neste Edital e seus anexos.

Objeto: ADQUIRIR MEDICAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Local obtenção do instrumento convocatório: Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua João da Silva Calomeno, 243, das 07h00min às 13h00mm.

Ponte Alta do Norte - SC, 17/01/2013.

SILVIO GRANEMANN CALOMENO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 84762

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE
DEPARTAMENTO DE COMPRAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE ALTA DO NORTE-SC, através da sua Pregoeira e sua Equipe de Apoio nomeados pela Portaria Nº 007/2013 de 07 de Janeiro de 2013, regida pela Lei Federal 10.520/02, Lei Federal 8.666/93 em conformidade com a Lei Municipal Nº 633/2005, conforme decreto 860/2006, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Licitação na modalidade de Pregão Presencial, no dia 31/01/2013, às 13:30 horas, nas dependências da Prefeitura Municipal de Ponte Alta do Norte, situada a Rua João da Silva Calomeno, Nº 243, se dará início ao credenciamento e à abertura dos envelopes. A presente licitação será do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, consoante às condições estatuídas neste Edital e seus anexos.

Objeto: ADQUIRIR GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR, MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ESCOLAS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO.

Local obtenção do instrumento convocatório: Comissão Permanente de Licitação, sito a Rua João da Silva Calomeno, 243, das 07h00min às 13h00mm.

Ponte Alta do Norte - SC, 17/01/2013.

SILVIO GRANEMANN CALOMENO
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 84764

Pouso Redondo

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO REDONDO
CHAMADA PÚBLICA Nº01/2013

O Município de Pouso Redondo, SC, torna público para conhecimento dos interessados que, até as 14:00 Horas do dia 24.01.2013, para Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para os alunos da rede de educação básica pública, matriculados nas escolas de Educação Infantil e Fundamental do município. Maiores informações e o Edital Completo serão fornecidos pelo setor de Licitação, da Prefeitura Municipal, fone 47 3545-1133. Pouso Redondo, em 16 de Janeiro de 2013.

Nair Goulart
Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 84870

Presidente Nereu

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE NEREU
Departamento de Licitações e Compras
PREGÃO PRESENCIAL nº01/2013**

A Prefeitura Municipal de Presidente Nereu torna público que fará realizar no dia **31/01/2013** às **09:00** horas, na sala de licitações da Prefeitura, **PREGÃO PRESENCIAL** do tipo **Menor preço por item para o REGISTRO DE PREÇOS**, para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e material de limpeza em entrega fracionada para a Rede Municipal de Ensino Municipal de Presidente Nereu, durante o exercício de 2013. O Edital que está amparado na Lei de Licitações encontra-se à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leão Dehon, 50, Centro de Presidente Nereu/SC, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas. Maiores informações: pelo fone/fax (0xx47) 3362-1108, com Departamento de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal. Presidente Nereu, 17 de janeiro de 2013.

ANTONIO FRANCISCO COMANDOLI
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 84812

Rio Rufino

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO – SC
Edital de Chamamento de Fornecedores

A Prefeitura Municipal de Rio Rufino, SC, torna público aos interessados, em consoante com a Lei nº 8.666/93 e alterações

posteriores, que se encontram abertas as inscrições para cadastro de novos fornecedores e atualização dos existentes, para fins de fornecimento de materiais e prestação de serviços à Prefeitura. Maiores informações serão obtidas junto ao setor de compras – Rua José Oselame, 209 – Rio Rufino, SC, horário das 09:00 às 12:00hs e das 13:00 às 17:00hs de segunda a sexta-feira. Rio Rufino, SC, 17 de janeiro de 2013
ADEMAR DE BONA SARTOR
Prefeito de Rio Rufino

Cod. Mat.: 84726

**ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIO RUFINO**

Processo Administrativo Nº 01/2013**Pregão Presencial Nº 01/2013**

O Fundo Municipal de Saúde Rio Rufino torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por Item, para aquisição de óleo diesel e gasolina comum**, que se fará realizar no dia 29/01/2013 às 11:00 horas. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações, fone (49) 3279 0000. Rio Rufino, 17 de janeiro de 2013.

Ademar de Bona Sartor
Prefeito de Rio Rufino

Cod. Mat.: 84802

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO RUFINO**

Processo Administrativo Nº 02/2013**Pregão Presencial Nº 01/2013**

O Município de Rio Rufino torna público aos interessados que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, tipo Menor Preço por Item, para aquisição de óleo diesel, gasolina comum, lubrificantes e materiais de limpeza automotiva**, que se fará realizar no dia 29/01/2013 às 10:00 horas. O edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Licitações, fone (49) 3279 0000. Rio Rufino, 17 de janeiro de 2013.

Ademar de Bona Sartor
Prefeito de Rio Rufino

Cod. Mat.: 84805

Rodeio

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL DE INEXIGIBILIDADE 01/2013**

Paulo Roberto Weiss, prefeito municipal de Rodeio, torna público que se acha aberto edital de inexigibilidade nº. 01/2013 para chamamento público para fins de credenciamento de empresas para serviços de coleta, realização e distribuição de exames laboratoriais em conformidade com os preceitos da lei 8.666/93 e alterações, bem como, com o edital e seus anexos. O edital se encontra a disposição dos interessados no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min, pelo fone 47 3384 0161 ramal 222, ou pelo site www.rodeio.sc.gov.br e de acordo com o que dispõe a Lei 8.666/93 e suas alterações. Rodeio 17 de janeiro de 2013.

Paulo Roberto Weiss
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 84740

Prefeitura Municipal de Rodeio - SC

Edital de chamamento para renovação e atualização de cadastro de fornecedores para 2013.

A prefeitura municipal de Rodeio - SC, por meio deste instrumento, convoca todas as empresas inscritas no cadastro de fornecedores para efetivarem a atualização dos registros existentes, com apresentação das certidões negativas e demais documentos necessários ao cumprimento das exigências legais. Fica igualmente facultado, a qualquer tempo, o ingresso de empresas interessadas em se cadastrar. As inscritas e os demais interessados no cadastramento deverão dirigir-se a secretaria municipal de administração, no setor de licitações, situada na Rua Barão do Rio Branco, nº 1069, bairro centro, na cidade de Rodeio – SC de segunda a sexta, no horário de expediente em vigor, onde serão fornecidas as informações e normas para inscrição em cadastro e demais instruções legais, nos termos do § 1º art. 34 da lei 8.666/93.

Rodeio, 17 de janeiro de 2013.

Paulo Roberto Weiss
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 84817

Santa Terezinha do Progresso

O Município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, torna público para o conhecimento dos interessados que está realizando PROCESSO LICITATÓRIO n. 09/2013 na MODALIDADE: Pregão Presencial, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS AGRONÔMICOS E DE SERVIÇOS DE VETERINÁRIO, QUE SERÃO PRESTADOS EM TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO, ATUANDO JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA. Os envelopes de documentação e proposta de preços deverão ser entregues até as 16:00 horas do dia 30/01/13, junto ao Setor de Compras e Licitações do Município. Os quais serão abertos às 16:30 horas, no mesmo local. Maiores informações, bem como cópia do edital poderão ser obtidos junto ao Setor de Compras e Licitações do Município, sito na Avenida Tancredo Neves, 337 ou pelo fone (0xx49) 36570001 e site: www.staterezhinaprogresso.sc.gov.br. Santa Terezinha do Progresso (SC), 14/01/13. Jacob Gilmar Junges – Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 84710

O Município de Santa Terezinha do Progresso, Estado de Santa Catarina, através de seu Prefeito Municipal, **TORNA PÚBLICO**, que se encontra aberto Processo Seletivo, destinado ao provimento de vagas, em caráter temporário, para atender necessidade de excepcional interesse público, o qual reger-se-á pelas instruções do Edital de Processo Seletivo n.º 001/2013, disciplinado pelo art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Complementar n.º 11 de 21 de janeiro de 2010 e demais Legislações relacionadas. **Dos cargos – Número de Vagas – Carga Horária:** Professor de Ensino Fundamental de 1ª a 4ª Séries - 09 vagas - 20 horas; Professor de Educação Infantil - 04 vagas - 20 horas; Professor de Ensino Fundamental de Língua Estrangeira - Espanhol - 02 vagas - 20 horas; Professor de Educação Física - 03 vagas - 20 horas; Professor de Ensino Fundamental de Artes - 01 vaga - 20 horas. **Das inscrições:** As inscrições serão realizadas de **18 a 27 de janeiro de 2013** exclusivamente via internet, através do endereço eletrônico www.alternativeconcursos.com.br. **Das provas:** As provas serão aplicadas no dia **03 de fevereiro de 2013**. O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Santa Terezinha do Progresso (SC), no site www.staterezhinaprogresso.sc.gov.br bem como no site da empresa contratada www.alternativeconcursos.com.br. Santa Terezinha do Progresso (SC), **17 de janeiro de 2013**. Jacob Gilmar Junges. Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 84711

São Cristóvão do Sul

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVAO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 3/2013 DISPENSA Nº 2/2013**

A Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, torna público a Dispensa nº 2/2013, Processo de Licitação nº 3/2013, para locação da sala para Funcionamento de Programas da Assistência Social, em favor de MITRA DIOCESANA LAGES, inscrito no CNPJ sob nº 84.950.633/0016-37. São Cristóvão do Sul (SC), 11 de janeiro de 2013.

SISI BLIND – Prefeita Municipal

**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CRISTOVAO DO SUL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 4/2013 DISPENSA Nº 3/2013**

A Prefeitura Municipal de São Cristóvão do Sul, torna público a Dispensa nº 3/2013, Processo de Licitação nº 4/2013, para locação da sala para Funcionamento de Curso de Corte e Costura junto à Assistência Social, em favor de MITRA DIOCESANA LAGES, inscrito no CNPJ sob nº 84.950.633/0016-37. São Cristóvão do Sul (SC), 11 de janeiro de 2013.

SISI BLIND – Prefeita Municipal

Cod. Mat.: 84859

São Francisco do Sul

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 011/2013**

OBJETO: Locação de um imóvel de alvenaria, medindo 160,90m², localizado na Rua 1º Maio, nº 122, Bairro Rocio Grande, destinado ao funcionamento da sede do Serviço de Atendi-

mento Móvel de Urgência - SAMU, por um período de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: ARTHUR ALVES CARVALHO

BASE LEGAL: Licitação dispensável com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR TOTAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais)

Dotações Orçamentária:

- 20.01 – 2063 – 33903615 – 102000

São Francisco do Sul, 15 de Janeiro de 2013.

DOUGLAS CALHEIROS MACHADO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde
de São Francisco do Sul

Cod. Mat.: 84721

FUNDO MUN. DE SAÚDE DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 009/2012**

OBJETO: Publicações de atos oficiais (avisos de licitações, convocações, etc) no Diário Oficial do Estado, num total de 500 cm/col., para um período estimado de 12 (doze) meses.

CONTRATADO: FUNDO DE MATERIAIS PUBLICAÇÕES E IMPR. OFICIAIS (IOESC)

BASE LEGAL: Licitação inexigível com fulcro no artigo 25, caput, combinado com o inciso I do artigo 21 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALOR TOTAL: R\$ 21.165,00 (Vinte e um mil cento e sessenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária:

- 20.01 – 2064 – 339039.90 – 1020000

São Francisco do Sul, 15 de Janeiro de 2013.

DOUGLAS CALHEIROS MACHADO

Gestor do Fundo Municipal de Saúde
de São Francisco do Sul

Cod. Mat.: 84722

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
LICITAÇÃO Nº 007/2013**

O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO SUL, Estado de Santa Catarina, nos termos da lei federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que fará realizar no **dia 04 de fevereiro de 2013, às 09:30 horas**, na sede da Prefeitura, situada na Praça Getúlio Vargas nº 01, Centro a abertura dos envelopes de documentação e das propostas, relativamente ao Edital de Tomada de Preços, tipo "Menor Preço" Global, para **LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS E SISTEMA DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL 2013, NO PERÍODO DE 08/02 A 12/02/2013**.

O Edital completo e maiores informações poderão ser obtidos diariamente, de segunda a sexta-feira, na Secretaria de Administração, Setor de Licitações, no endereço acima mencionado, no horário das 08:30 às 12:30h.

São Francisco do Sul, 16 de janeiro de 2013.

Luciene J. Branski Doin

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 84739

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL-SC, leva ao conhecimento dos interessados que em conformidade com a Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/2000, Decreto Municipal nº 381/2005, que regulamentam a licitação na modalidade de Pregão, bem como, a Lei 8.666/93, e suas modificações, que realizará os procedimentos licitatórios abaixo:
LICITAÇÃO Nº 008/2013 – Pregão Presencial – Tipo Menor Preço Por Lote.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de veículos oficiais.

DATA/HORÁRIO DE ABERTURA: 31/01/2013, às 09:00h

O Edital completo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de São Francisco do Sul, sito à Praça Dr. Getulio Vargas, 01 – Centro, no horário das 08:00 às 12:30hs, ou no site www.saofranciscodosul.sc.gov.br.

São Francisco do Sul, 17 de janeiro de 2013.

Luciene J. Blanski Doin

Secretária de Administração

Cod. Mat.: 84742

São João Batista

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 033/PMSJB/2012, visando a prorrogação ao Contrato original.

Contratante: Município de São João Batista; Contratada: Betha Sistemas Ltda; Processo: Pregão Presencial 136/PMSJB/2011; Objeto: O prazo contratual fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com término em 16/01/2014; Os valores contratados serão reajustados a partir de 17/01/2013 pelo índice INPC (IBGE) acumulado nos últimos 12 meses, no percentual de 6,1978%; As despesas resultantes desta prorrogação correrão por conta de dotações orçamentárias consignadas na seguinte classificação: Prefeitura (17); Educação e Escolas (39); Biblioteca (75); Saúde (9); Assistência Social (9); Infância e Adolescência (2); Funre-bom (3); Fube (7); Hospital (6); SISAM (11); e Câmara (4); Data da assinatura: 16/01/2013.

Cod. Mat.: 84816

São José

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Termo Aditivo/TA (Reajuste e prazo) nº 053/06-08 - CC nº 015/2005 - Processo nº 14.462/2005 - Contratado: Construtora Viseu Ltda. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das instalações do novo Centro administrativo de São José. Reajuste de 39,0759% às medições a serem apresentadas desde fevereiro de 2012. Prazo: fica aditado o termo final até o dia 31/12/2012.

Termo Aditivo/TA (Prazo) nº 030/12-02 - TP nº 022/2011 - Processo nº 338/2011 - Contratado: Esteio pavimentação e construção Ltda. Objeto: Execução de serviço, com fornecimento de materiais para pavimentação asfáltica da rua Bom Samaritano, bairro Forquilha, São José. Prazo: ficam aditados o prazo de execução e vigência por mais 60 (sessenta) dias o prazo de execução contar-se-á 10/12/2012 e o de vigência contar-se-á 14/01/2013.

Termo Aditivo/TA (Prazo) nº 796/11-02 - CC nº 015/2011 - Processo nº 276/2011 - Contratado: Empreiteira Pavicon Ltda. Objeto: Execução de serviços de pavimentação asfáltica, pavimentação com lajotas sextavadas, sinalização horizontal e vertical, calçada em concreto e drenagem no município de São José/SC. Prazo: ficam aditados o prazo de execução e vigência por mais 06 (seis) meses o prazo de execução contar-se-á 24/09/2012 e o de vigência contar-se-á 23/01/2013.

Termo Aditivo/TA (Prazo) nº 045/11-01 - TP nº 056/2010 - Processo nº 394/2012 - Contratado: Cone construções Ltda-epp. Objeto: Execução de serviços de recuperação de residências populares, prejudicadas em função das chuvas em diversos bairro no município de São José. Prazo: ficam aditados o prazo de execução em 120 (cento e vinte) dias e o de vigência por mais 150 (cento e cinquenta) dias o prazo de execução contar-se-á 14/12/2012 e o de vigência contar-se-á 13/01/2013.

Termo Aditivo/TA (Readequação) nº 047/11-03- TP nº 055/2010 - Processo nº 354/2010 - Contratado: Cone construções Ltda-epp. Objeto: Execução de serviços de recuperação de residências populares, prejudicadas em função das chuvas em diversos bairro no município de São José. Prazo: fica alterado o contrato em face da necessária readequação quantitativa, devidamente comprovada, sem alteração do valor.

Cod. Mat.: 84792

Timbó Grande

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TIMBÓ GRANDE
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2013
MODALIDADE Pregão Presencial N 001/2013

O município de Timbó Grande torna publico para conhecimento dos interessados que estará realizando processo licitatório na modalidade **Pregão Presencial**, com objetivo de adquirir combustível, necessário para manutenção da frota de veículos do Fundo Municipal. Acesso pública terá início às 14:00 horas, do dia 31 de janeiro de 2013, junto ao Departamento de Compras e Licitações. Maior informação será disponibilizada junto ao De-

partamento de Compras ou pelo telefone (049) 3252-1278. Nos dias úteis das 14:00 às 16:30 horas.

Timbó Grande, 19 de janeiro de 2013.

ALMIR FERNANDES
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 84835

Urubici

FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE DE URUBICI
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2013

Representante Legal, Prefeito Municipal, Fidélis Schappo, através do Fundo Municipal da Saúde, torna público o Edital de Pregão presencial, destinado à aquisição de medicamentos, conforme descrito no "Anexo 01", do Edital. Os interessados deverão apresentar envelopes distintos para proposta e documentos, fechados e lacrados na Prefeitura Municipal de Urubici, até o dia **31/01/2013 as 14:00 horas**. A abertura dos envelopes contendo as propostas e a sessão pública do Pregão será dia **31/01/2013 as 14:00 horas**. Maiores informações sobre o presente edital, bem como copia do mesmo, podem ser obtidas através do e-mail licitacao@urubici.sc.gov.br, site www.urubici.sc.gov.br, ou na Prefeitura Municipal de Urubici - SC sito Pça. Francisco Pereira Souza, 53 - Centro - CEP: 88650-000 Fone/Fax: (0xx49) 32784211, em horário das 12:00 às 18:00 horas junto ao setor de compras e licitações. Cumpridas as formalidades, publique-se o presente Edital para que surta seu jurídico e legal efeito.

Fidélis Schappo
Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 84765

Urussanga

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUSSANGA - CPLJ

AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2013-PMU

Objeto: aquisição de material de limpeza
Recebimento dos envelopes: até 09h do dia 04/02/2013, na Prefeitura Municipal de Urussanga/SC, sito à Praça da Bandeira, 12 - Setor de Licitações.
Abertura dos envelopes: às 09h do dia 04/02/2013, na Prefeitura Municipal de Urussanga/SC, sito à Praça da Bandeira, 12 - Setor de Licitações. Edital: estará a disposição dos interessados das 07h às 12h30, segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, somente no Paço Municipal Lydio de Brida, na Praça da Bandeira, nº12 ou poderá ser solicitado pelo e-mail rosanezatta@urussanga.sc.gov.br

Cod. Mat.: 84743

Xavantina

PREFEITURA MUNICIPAL DE XAVANTINA - SC

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2013

O Prefeito Municipal de Xavantina torna público que ratificou o ato da Presidente da Comissão de Licitações que declarou inexigível a licitação, nos termos do Caput do Artigo 25, da Lei nº. 8.666/93 e posteriores alterações, para prestação de serviço de produção de silagem, a favor dos seguintes agricultores/produtores rurais: Leandro de Martini - CPF: 069.070.029-65, no valor total de R\$ 5.600,00 (Cinco mil e seiscentos reais); Joelso Fornazier - CPF: 915.412.989-34, no valor total de R\$ 5.525,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais); Andriago Testa - CPF: 059.543.359-66, no valor total de R\$ 5.525,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais); Cidiano Ferrazzo - CPF: 923.733.729-91, no valor total de R\$ 5.525,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais); Rogério Bergamin - CPF: 065.480.0789-05, no valor total de R\$ 5.525,00 (Cinco mil, quinhentos e vinte e cinco reais); Dalvan Angelo Scalco - CPF: 069.597.719-94, no valor total de R\$ 6.650,00

(Seis mil, seiscentos e cinquenta reais); Valdir Peretti - CPF: 533.540.369-15, no valor total de R\$ 6.650,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta reais); Sirlei Luiz Chioffi - CPF: 612.972.249-49, no valor total de R\$ 6.650,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta reais) e Carlos Alberto Testa - CPF: 789.844.839-15, no valor total de R\$ 6.650,00 (Seis mil, seiscentos e cinquenta reais).

Xavantina, SC, 16 de janeiro de 2013.

Mauro Junes Poletto
Prefeito

Cod. Mat.: 84767

Modelo

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 003 /2013

O Município de Modelo comunica que fica **RETIFICADO** o Edital de Pregão Presencial 003/2013 referente a AQUISICAO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ELABORAÇÃO DA MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARA O PRIMEIRO SEMESTRE DE 2013, ficando prorrogado o prazo de abertura para o dia 01/02/2013, as 08:00. Informações, retificações e edital na integra, poderão ser obtidos no departamento de compras e licitações do Município de Modelo, sito à rua do Comercio 1304, Modelo - SC, das 07:30 AS 11:30 e das 13:30 as 17:30 ou pelo site: www.modelo.sc.gov.br.

Modelo (SC), 17 de janeiro de 2013.
RICARDO LUIS MALDANER - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 84860

Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE MODELO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 004 /2013

O Município de Modelo comunica que fica **RETIFICADO** com alteração de objeto, o Edital de Pregão Presencial 004/2013 referente a AQUISIÇÃO DE SEMEM E MATERIAIS DE TRABALHO PARA MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE INSEMINAÇÃO ARTIFICIAL E MELHORAMENTO GENÉTICO BOVINO DO MUNICÍPIO, ficando prorrogado o prazo de abertura para o dia 31/01/2013, as 14:00. Informações, retificações e edital na integra, poderão ser obtidos no departamento de compras e licitações do Município de Modelo, sito à rua do Comercio 1304, Modelo - SC, das 07:30 AS 11:30 e das 13:30 as 17:30 ou pelo site: www.modelo.sc.gov.br.

Modelo (SC), 17 de janeiro de 2013.
RICARDO LUIS MALDANER - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 84861

Câmaras Municipais

Estado de Santa Catarina
Câmara de Vereadores de Ibicaré
Edital de Licitação - Processo Licitatório nº 001/2013
Edital de Pregão Presencial nº 001/2013

A Câmara de Vereadores de Ibicaré - SC, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado através da Portaria nº 004/2013, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 001/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 001/2013, do tipo menor preço global, sob regime de entrega imediata, cujo setor interessado é a Administração da Câmara, conforme dispõe a Lei nº 10.520 de 17 de Julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666 de 21 de Julho de 1993 e suas alterações posteriores e demais legislações vigentes e pertinentes à matéria. Os envelopes de nº 01 contendo a proposta de preços e o de nº 02 contendo a habilitação de entrega serão recebidos pelo pregoeiro, na Sala de sessões da Câmara Municipal de Ibicaré no seguinte endereço: Rua D. Pedro II, 133 - Ibicaré-SC, CEP: 89.640-000, até as 09 horas do dia 30 de Janeiro de 2013, iniciando-se a sessão Pública às 09 horas do mesmo dia e local.

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços técnicos especializados para informatização da Câmara de Vereadores de Ibicaré, através de locação de sistemas específicos para Gestão Pública Municipal, conforme orientações e descrições constantes no edital e anexos I e II.

Obtenção do Edital: Edital completo na Câmara de Vereadores de Ibicaré ou através do e-mail empenho@ibicaré.sc.gov.br.
Ibicaré – SC, 16 de Janeiro de 2013

Cod. Mat.: 84826

Brusque

CÂMARA MUNICIPAL DE BRUSQUE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2013

OBJETO: Contratação de operadora de telefonia móvel, para prestação de serviço móvel pessoal – SMP, para uso da Câmara Municipal, em conformidade com as especificações do Edital.

PRAZO e LOCAL PARA ENTREGA dos ENVELOPES: até as 14hs do dia 01 de fevereiro de 2013, na Recepção da Câmara Municipal, sito na Rua Eduardo von Buettner, 65, Centro – Brusque/SC. (Fone: 047-3351-2891).

ABERTURA DOS ENVELOPES: 14h05min, do mesmo dia (01/02/2013), na sala de Reuniões, no endereço supracitado.

OBTENÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS: O Edital estará disponível na íntegra, na Internet no endereço www.camarabrusque.sc.gov.br, ou no endereço acima citado.

GUILHERME MARCHEWSKY

Presidente

Cod. Mat.: 84787

Publicações Diversas

Zita Construções Ltda, CNPJ 04.999.929/0001-27, torna público que obteve da Fundação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – FMADS a Licença Ambiental Prévia – LAP e a Licença Ambiental de Instalação – LAI para Condomínio Comercial e Residencial Vertical (Resolução CONSEMA nº 04/08, item 71.11.01), localizado à Rua Eugênio Raulino Koerich s/nº – Campinas – São José/SC. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado – EAS.

Cod. Mat.: 82435

A. H. Incorporações Ltda, CNPJ 03.073.896/0001-27, torna público que obteve da Fundação do Meio Ambiente – FATMA a Licença Ambiental Prévia – LAP com dispensa de Licença Ambiental de Instalação – LAI para Condomínio Comercial Vertical (Resolução CONSEMA nº 03/08, item 71.11.01), a ser implantado à Rua General Valgas Neves s/nº – Estreito – Florianópolis/SC. Foi determinado Relatório Ambiental Prévio – RAP.

Cod. Mat.: 82715

RENAR MAÇAS S/ACOMPANHIA ABERTA - NIRE nº 4230001045-6CNPJ/MF nº 86.550.951/0001-50

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas da Renar Maças S/A (“Companhia”) convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, em segunda convocação, no dia 30 de janeiro de 2013, às 10:00 horas, na Avenida Beira Lago, 150, na Cidade de Fraiburgo, Estado de Santa Catarina, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia:

- I. a eleição de um membro efetivo para o Conselho Fiscal da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Sr. Charles Barnsley Holland em 16 de julho de 2012; e
- II. a reforma e consolidação do estatuto social da Companhia com o objetivo de: (a) refletir o aumento de capital aprovado pelo conselho de administração em 05 de julho de 2011; (b) alterar os procedimentos de convocação e/ou participação dos conselheiros nas reuniões do Conselho de Administração e Conselho Fiscal da Companhia; (c) suprimir a menção aos jornais utilizados pela Companhia para suas publicações legais; e (d) incorporar as cláusulas mínimas estatutárias divulgadas no Regulamento de Listagem no Novo Mercado vigente a partir de 10 de maio de 2011.

A fim de facilitar o processo de deliberação, o processo de votação relativo à reforma do estatuto social será conduzido de forma separada em relação a cada um dos assuntos discriminados nos itens (ii) acima. Adicionalmente, o acionista que assim o desejar, poderá solicitar a votação isolada de qualquer alteração proposta ao estatuto.

Os documentos pertinentes aos assuntos a serem discutidos nesta assembleia encontram-se à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, no seu site de Relações com Investidores (<http://ri.renar.agr.br/>) e nos sites da CVM e da BM&F BOVESPA.

Para que sejam admitidos em assembleia, os acionistas deverão apresentar documentos que comprovem sua identidade, sua qualidade de acionista (os acionistas participantes da custódia fungível de ações da BM&F BOVESPA deverão apresentar extrato atualizado de sua posição acionária emitido pela instituição custodiante de 48 horas antecedentes à realização da assembleia) e, no caso de acionista pessoa jurídica, sua representação legal. Observadas as restrições legais, os acionistas poderão ser representados em assembleia por mandatários, devendo, neste caso, ser apresentado o instrumento de mandato e o comprovante de identidade do mandatário.

Fraiburgo, 17 de janeiro de 2013.

Rômulo Velludo Junqueira Marques Figueiredo

Presidente do Conselho de Administração

Cod. Mat.: 84448

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DE SANTA CATARINA EDITAL

A Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina torna público que foi aplicada à advogada M.A.B.O., OAB/SC 14.240, a pena de suspensão do exercício profissional por 90 dias, prorrogáveis até a efetiva prestação de contas, por violação aos incisos IX, XI, XX e XXI, do artigo 34 da Lei 8.906/94 c/c artigo 12 do CED. Florianópolis, 16 de janeiro de 2013. Sandra Krieger Gonçalves, Secretária Geral Adjunta da OAB/SC.

Cod. Mat.: 84706

SERRA DO LOPO EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ nº 05.964.776/0001-45 - NIRE 42.300.028.827

RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial de Santa Catarina, do dia 15/01/2013, página 54, Ata de Assembleia Geral Extraordinária. Em MESA DIRETORA, onde se lê: Secretário: João Eduardo de Almeida. Leia-se: Secretário: Danilo Moreno dos Santos. Em DELIBERAÇÕES, onde se lê: representado por 2.032 (duas mil e trinta e duas) ações ordinárias Classe “A”. Leia-se: representado por 999 (novecentos e noventa e nove) ações ordinárias Classe “A”. Em ENCERRAMENTO, onde se lê: Secretário: João Eduardo de Almeida. Leia-se: Secretário: Danilo Moreno dos Santos.

Cod. Mat.: 84724

Autopista Litoral Sul S.A.

CNPJ/MF nº 09.313.969/0001-97 – NIRE 42.3.0003210-7 – Companhia Aberta

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 03 de dezembro de 2012

1. Data, Hora e Local: Aos 03/12/2012, às 12 hs., na sede social da Autopista Litoral Sul S.A. (“Cia.”) localizada na Av. Santos Dumont, nº 935, Edifício Neogrid, 2º andar, Joinville-SC. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76, tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Cia.. **3. Mesa:** Presidente: Marta Casas Caba; Secretária: Maria de Castro Michielin. **4. Ordem do Dia:** **4.1.** Deliberar sobre os pedidos de renúncia aos cargos de membros do Conselho de Administração pelos (i) Sr. Juan Luis Osuna Gómez, (ii) Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, e (iii) Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho; e **4.2.** Eleger os novos membros do Conselho de Administração da Cia., em substituição aos membros que renunciaram nesta data. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram o que segue: **5.1.** Foram conhecidos e aceitos os pedidos de renúncia dos membros do Conselho de Administração pelos (i) Sr. Juan Luis Osuna Gómez, (ii) Sr. Felipe Ezquerria Plasencia, e (iii) Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho, mediante Termo de Renúncia, aos quais é outorgado a mais plena, irrevogável, irretroatável, ampla, rasa e geral quitação, exceto nos casos de dolo e/ou fraude. **5.2.** O acionista Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. deixa registrado voto de agradecimento pelo desempenho dos Conselheiros que renunciaram nesta data no exercício de suas funções; **5.3.** Aprovar a eleição dos seguintes membros do Conselho de Administração da Cia., para um mandato de 2 anos, iniciado na data constante de seu termo de posse, lavrado no Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração: (i) Sr. **David Antonio Díaz Almazán**, de nacionalidade espanhola, casado, economista, com endereço comercial na Av. Parc Logistic 12-20, 08040, Barcelona, Espanha, com número de documento de identificação fiscal Espanhol nº 34734451-N, vigente e portador do passaporte nº AAF201398, representado por Massami Uyeda Júnior, brasileiro,

casado, advogado, portador do RG nº 14.326.495 SSP/SP e do CPF/MF nº 112.044.328-80, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, 1º andar, São Paulo-SP; (ii) Sra. **Marta Casas Caba**, de nacionalidade espanhola, casada, advogada, com endereço comercial na Av. Parc Logistic 12-20, 08040, Barcelona, Espanha, com número de documento de identificação fiscal Espanhol nº 39152597-L, vigente e portadora do passaporte nº AAD450102, representada por Massami Uyeda Júnior, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 14.326.495 SSP/SP e do CPF/MF nº 112.044.328-80, residente e domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua Fidêncio Ramos, nº 213, 1º andar, São Paulo-SP, e (iii) Sr. **Marcos Pinto Almeida**, brasileiro, solteiro, economista, portador do CPF/MF nº 835.202.366-72 e do RG nº 4.014.002 SSP/MG, domiciliado em São Paulo-SP, com endereço comercial na Rua João Cachoeira, nº 1325, apto 72, São Paulo-SP; e **5.4.** Os Conselheiros ora eleitos tomam posse no Livro de Registro de Atas do Conselho de Administração, declarando no termo de posse, tendo em vista o disposto no Art. 147 da Lei nº 6.404/76, para os devidos fins de direito, sob as penas da lei, que (i) não estão impedidos de assumir os cargos para os quais foram eleitos, nos termos do art. 37, inciso II, da Lei nº 8.934 de 18/11/1994, com a redação dada pelo art. 4º da Lei nº 10.194 de 14/02/2001, (ii) não estão condenados a pena de suspensão ou inabilitação temporária, aplicada pela Comissão de Valores Mobiliários; (iii) atendem ao requisito de reputação ilibada estabelecido pelo § 3º do art. 147 da Lei nº 6.404/76; e (iv) não ocupam cargos em sociedade que possa ser considerada concorrente da Cia., e não têm, nem representam, interesse conflitante com o da Cia.. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sra. Marta Casas Caba, Secretária: Sra. Maria de Castro Michielin; Acionistas: Obrascon Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michielin), Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho. Joinville, 03/12/2012. “Confere com a original lavrada em livro próprio às fls. 11, 12 e 13” (ass.) Maria de Castro Michielin – Secretária. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o registro em 16/01/2013, sob o nº 20123457106. Blasco Borges Barcellos – Secretário Geral.

Cod. Mat.: 84732

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - JOINVILLE/SC PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P N.º 001/2013

AQUISIÇÃO DE CONDUTORES PARA EXPANSOR DE PELE
O Hospital Municipal São José, torna público que realizará no dia **31/01/2013, às 09h00min**, um Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item para aquisição do referido objeto. Os interessados poderão consultar o edital através dos sites www.hmsj.sc.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Joinville, 17 de Janeiro de 2013.

Armando Dias Pereira Junior

Diretor Presidente

Cod. Mat.: 84733

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSE - JOINVILLE/SC PREGÃO ELETRÔNICO S.R.P N.º 002/2013

AQUISIÇÃO DE SACOS PLÁSTICOS PARA ACONDICIONAR RESÍDUOS HOSPITALARES INFECTANTES

O Hospital Municipal São José, torna público que realizará no dia **31/01/2013, às 10h00min**, um Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item para aquisição do referido objeto. Os interessados poderão consultar o edital através dos sites www.hmsj.sc.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br.

Joinville, 17 de Janeiro de 2013.

Armando Dias Pereira Junior

Diretor Presidente

Cod. Mat.: 84734

TUPY S.A.

CNPJ nº 84.683.374/0001-49

NIRE 42.3.0001628-4 - Cia. Aberta

Aviso aos Acionistas - Direito de Recesso

A Tupy S.A. (“Cia.”) comunica que, nesta data, foi publicada nos jornais “DOESC”, “VE” e “A Notícia”, a ata da AGE realizada em 28/11/12, que, dentre outras deliberações, aprovou a aquisição, pela Cia., da totalidade das ações representativas do capital social das sociedades Cifunsa Diesel, S.A. de C.V. (“Cifunsa”), Technocast, S.A. de C.V. (“Technocast”), Servicios Industriales Technocast, S.A. de C.V. (“SIT”) e Diesel Servicios Industriales, S.A. de C.V. (“Servicios Industriales”), em conjunto, “Sociedades Adquiridas”. Nos termos do § 1º do Art. 137 da Lei 6.404, de 15/12/76, (“Lei das S.A.”), os acionistas que dissintirem da referida deliberação poderão se retirar da Cia., mediante o reembolso do valor de suas ações (“Acionistas Dissidentes”). Para o exercício deste direito, deverão ser observadas as seguintes condições: **a) Direito:** poderá exercer o direito de reembolso das

ações o acionista que, comprovadamente, era titular em 17/4/12, data em que foi divulgada o 1º Fato Relevante acerca do objeto da deliberação. **b) Prazo para o exercício do direito:** até 30 dias contados desta data, através de notificação a ser encaminhada aos cuidados da Diretoria de Relações com Investidores ("DRI") por e-mail (dri@tupy.com.br) e, simultaneamente, na sede social da Cia., na R. Albano Schmidt, 3.400, em Joinville/SC. **c) Valor do reembolso:** R\$ 19,19 por ação, correspondente ao valor patrimonial contábil conforme apurado do último balanço aprovado da Cia., relativo às Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/11. **d) Documentos:** após o envio da notificação referida no item (b) acima, os acionistas dissidentes, nos termos do § 2º do Art. 137 da Lei das S.A., deverão comparecer à DRI para realizar os procedimentos formais necessários para o recebimento do reembolso, bem como para entregar cópias autenticadas dos documentos necessários para comprovar sua titularidade e representação. Informações adicionais podem ser obtidas com a DRI e/ou a assessoria jurídica da Cia., através dos endereços eletrônicos: dri@tupy.com.br e/ou lia.valente@tupy.com.br. O pagamento do reembolso aos acionistas dissidentes desta deliberação deverá ocorrer no prazo de até 10 dias úteis contados do término do prazo de 30 dias acima referido. Joinville, SC, 17/11/13. **Luiz Tarquínio Sardinha de Ferro** - Diretor de Relações com Investidores.

Cod. Mat.: 84741

TUPY S.A.CNPJ nº 84.683.374/0001-49
NIRE 42.3.0001628-4**Ata da Assembleia Geral Extraordinária**

I. Data, Hora e Local: 28 de novembro de 2012, às 15:00 horas, na Rua Albano Schmidt nº 3.400, Boa Vista, em Joinville (SC). **II. Presenças:** Compareceram acionistas representando 89,41% do capital social com direito a voto. Compareceram ainda, o Diretor Presidente e Diretor de Relação com Investidores, Sr. Luiz Tarquínio Sardinha Ferro, o Contador da Companhia, Sr. Pedro Henrique Eyng, os membros de Conselho Fiscal, Srs. Luis Antônio Aleixo Cláudio M. Machado, João A. Monteiro e Eduardo Godoy, assim como a representante da PriceWaterhouseCoopers, Sra. Andressa Juliana Utzig e o representante do Deutsche Bank Securities Inc., Sr. Waldo Edwin Perez Leskovar. **III. Mesa:** Presidente: Sr. Gabriel Stoliar; Secretária: Sra. Lia Gomes Valente. **IV. Publicações Legais: Anúncios de Convocação:** foram publicados nos jornais "Valor Econômico" em suas edições de 9, 12 e 13/11/2012, "A Notícia" em suas edições de 9, 10 e 11/11/2012 e Diário Oficial do Estado de Santa Catarina em suas edições de 09, 12 e 13/11/2012. **V. Ordem do Dia:** 1) ratificar a nomeação e contratação do Deutsche Bank Securities Inc. ("Deutsche Bank") como empresa de avaliação responsável pela elaboração do laudo de avaliação das sociedades Cifunsa Diesel, S.A. de C.V. ("Cifunsa"), Technocast, S.A. de C.V. ("Technocast"), Servicios Industriales Technocast, S.A. de C.V. ("SIT") e Diesel Servicios Industriales, S.A. de C.V. ("Servicios Industriales"), em conjunto, "Sociedades Adquiridas", para os fins do disposto no parágrafo 1º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76; 2) aprovar o Laudo de Avaliação das Sociedades Adquiridas, elaborado pelo Deutsche Bank; 3) ratificar a aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações representativas do capital social das Sociedades Adquiridas; 4) tomar conhecimento do valor de reembolso de R\$ 19,19 (dezenove reais e dezenove centavos) por ação, correspondente ao valor patrimonial contábil das ações da Companhia conforme apurado nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2011, a ser pago aos acionistas da Companhia dissidentes das deliberações relativas à ratificação da Aquisição que optarem por exercer seu direito de recesso, nos termos do parágrafo 2º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76; 5) alterar a redação do artigo 34 do Estatuto Social, para que passe a dispor que a Diretoria da Companhia será composta por até oito membros, sendo um Diretor-Presidente e até sete Diretores Vice-Presidentes, sendo que um deles desempenhará a função de Diretor de Relações com Investidores; e 6) autorizar os administradores da Companhia a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia. **VI. Deliberações:** Foi dado início aos trabalhos, com a dispensa da leitura do Anúncio de Convocação. Após, foram propostas e aprovadas pela unanimidade dos acionistas presentes: (a) a dispensa da leitura da Proposta da Administração e demais documentos previstos nas Instruções da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 480, de 07/12/2009 e nº 481, de 17/12/2009, visto que os referidos documentos foram regularmente disponibilizados e publicados, depois de terem sido submetidos ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, recebendo de todos, pareceres favoráveis; e (b) a lavratura da ata em forma de sumário. A seguir, o Presidente colocou em discussão e votação as matérias da Ordem do Dia, de forma sucessiva, tendo os acionistas presentes deliberado da seguinte forma: **1.** Aprovaram a ratificação da nomeação e contratação do Deutsche Bank como empresa de avaliação responsável pela elaboração do laudo de avaliação das sociedades Cifunsa, Te-

chnocast, SIT e Servicios Industriales, para os fins do disposto no parágrafo 1º do artigo 256 da Lei nº 6.404/76, com abstenção do Banco Fator Sinergia IV FIA. **2.** Aprovaram o Laudo de Avaliação das Sociedades Adquiridas, elaborado pelo Deutsche Bank, com abstenção do Banco Fator Sinergia IV FIA. **3.** Aprovaram a ratificação da aquisição, pela Companhia, da totalidade das ações representativas do capital social das Sociedades Adquiridas, com abstenção do Banco Fator Sinergia IV FIA. **4.** Tomaram conhecimento do valor de reembolso de R\$ 19,19 (dezenove reais e dezenove centavos) por ação, correspondente ao valor patrimonial contábil das ações da Companhia conforme apurado nas Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2011, a ser pago aos acionistas da Companhia dissidentes das deliberações relativas à ratificação da Aquisição que optarem por exercer seu direito de recesso, nos termos do parágrafo 2º do artigo 256 da Lei 6.404/76, com abstenção do Banco Fator Sinergia IV FIA. **5.** Aprovaram, por unanimidade, a alteração da redação do artigo 34 do Estatuto Social da Companhia, para que passe a dispor que a Diretoria da Companhia será composta por até oito membros, sendo um Diretor-Presidente e até sete Diretores Vice-Presidentes, sendo que um deles desempenhará a função de Diretor de Relações com Investidores, de forma que o artigo 34 do Estatuto Social da Companhia passará a ter a seguinte redação: **Artigo 34:** A Diretoria será composta de até 8 (oito) membros, acionistas ou não, todos eleitos e destituíveis, a qualquer tempo, pelo Conselho de Administração. **Parágrafo 1º:** A Diretoria terá um Diretor-Presidente e sete Diretores Vice-Presidentes, e um deles desempenhará as funções de Diretor de Relação com Investidores. **Parágrafo 2º:** O prazo de gestão da Diretoria será de 3 (três) anos, unificado, admitida a reeleição. **6.** Aprovaram, por unanimidade, a autorização para que os administradores da Companhia possam praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações propostas e aprovadas pelos acionistas da Companhia. **VII. Encerramento:** Oferecida a palavra aos presentes. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que após lida, foi aprovada e assinada pelos presentes, tendo o Sr. Presidente encerrado a Assembleia. **Certidão - Certificamos que a presente transcrição é cópia fiel da ata lavrada às fls. 40 do Livro de Atas nº 9 das Assembleias Gerais da TUPY S.A., a qual foi assinada por: Luiz Tarquínio Sardinha Ferro - Diretor-Presidente e Diretor de Relações com Investidores; Pedro Henrique Eyng - Contador; Gabriel Stoliar - Presidente; e Lia Gomes Valente - secretária. Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Brasil - pp. Vinicius Nascimento Neves; BNDES Participações S.A. - BNDESPAR - pp. Renata Maria Martins Machado; Telos Fundação Embratel de Seguridade Social - pp. Eduardo Arruda Brito; Fundo Fator Sinergia IV FIA - pp. Alexandre Luiz Oliveira de Toledo; Norges Bank - pp. George Washington Tenório Marcelino; PriceWaterhouseCoopers - Sra. Andressa Juliana Utzig; Membros do Conselho Fiscal: Luis Antônio Aleixo; Cláudio M. Machado; João A. Monteiro; Eduardo Godoy; Representante do Deutsche Bank, Waldo Edwin Perez Leskovar. Joinville, SC, 28 de novembro de 2012. Lia Gomes Valente - Secretária. JUCESC nº 20123498910 em 21/12/12. Blasco Borges Barcellos - Secretário-Geral.**

Cod. Mat.: 84744

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 158/2012

A COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE torna público que às **09h05min** do dia **31 de janeiro de 2013** estará reunida na Sala de Licitações do Centro Administrativo da Companhia Águas de Joinville, localizado na Rua XV de Novembro, 3950, Glória, CEP 89216-202, no município de Joinville/SC, para realização de Sessão Pública do **Pregão Presencial nº 158/2012**, tipo Menor Preço, cujo objeto é a **aquisição de 05 (cinco) padrões de entrada de energia monofásica com lente e caixa de comando para alimentação de conversores de vazão, a serem instalados em postes da Celesc**. Os envelopes deverão ser protocolizados até as **09h00min** do mesmo dia. Os interessados poderão adquirir o Edital no site www.aguasdejoinville.com.br ou pelo e-mail: suprimentos@aguasdejoinville.com.br. Informações: (47) 2105-1600.

Joinville/SC, 17 de janeiro de 2013.

LUIZ ALBERTO DE SOUZA
Diretor Presidente

Cod. Mat.: 84782

I-PARK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS S.A. CNPJ/MF 12.433.341/0001-30. NIRE 42300035572. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA.** Convocamos os senhores acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se dia 31 de janeiro de 2013, às 9:00hs, na sede social da Companhia, Av. Boa Vista, 301, Cidade Mineira Velha, Criciúma/SC, a fim de deliberarem sobre a se-

guinte **ORDEM DO DIA:** **1-**Proposta de contratação de auditoria independente para a análise e verificação de projetos em andamento, patentes de invenção, registros de software e demais documentos relacionados; **2-**Ajuizamento de ação de responsabilidade contra os Administradores; **3-**Cobrança de valores devidos por acionistas remissos; **4-**Aprovação do orçamento do exercício de 2013; **5-**Outros assuntos de competência desta Assembléia e de interesse dos acionistas. Criciúma, 15 de janeiro de 2013. **Ricardo Minatto Brandão** - Diretor Presidente.

Cod. Mat.: 84789

WETZEL S/ACompanhia Aberta - CVM Nº 1199-1
CNPJ/MF Nº 84.683.671/0001-94 - NIRE 42 3 0002528 3**Ata da Reunião do Conselho de Administração, realizada em 12/12/2012.**

I - Data, Hora e Local: 12/12/2012, às 9h, na sede social da Companhia, na R. Senador Felipe Schmidt, 228, em Joinville-SC. **II - Presença:** Presentes os seguintes conselheiros: Norberto Cubas da Silva, Reiner Modro, Mauro Ferreira Andrade, Thomas Alexandre Pastor Wagner e Dionísio Leles da Silva Filho. **III - Mesa:** Norberto Cubas da Silva, presidente e Márcia Hermann, secretária. **IV - Deliberações:** Em linha com o plano de sucessão e profissionalização da empresa, aceitar os pedidos de renúncia do cargo de Diretor Presidente do Dr. **Norberto Cubas da Silva**, brasileiro, casado, advogado e industrial, residente e domiciliado em Joinville/SC, CPF/MF nº 005.871.099-04 e portador da CI 2R - 69.893 expedida pela SESP/SC, e do Cargo de Diretora Executiva da Sra. **Márcia Alves de Oliveira**, brasileira, separada judicialmente, administradora de empresas, residente e domiciliada em Joinville/SC, CPF/MF nº 312.039.909-44 e portadora da CI nº 2R 909.527 expedida pela SSP/SC. Em razão das renúncias eleger como Diretor Presidente o Dr. **André Luís Wetzel da Silva**, brasileiro, casado, advogado, residente e domiciliado em Joinville/SC, CPF/MF nº 421.788.439-72 e portador da CI nº 719.109-0 expedida pela SESP/SC e como Diretor Executivo o Sr. **Jonas Tadeu Maçaneiro**, brasileiro, casado, contador, residente e domiciliado em Joinville/SC, CPF/MF nº 572.379.219-91 e portador da CI 1.356.599, expedida pela SESP/SC. Para o cargo de Diretor Vice-Presidente, anteriormente ocupado pelo Dr. André, eleito o Sr. **José Cláudio Macedo Cardoso**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado em Joinville/SC, CPF/MF nº 461.711.936-15 e portador da CI 14.376.667-3, expedida pela SSP/SP. Os eleitos exercerão seus cargos até o final do mandato da atual Diretoria que se encerrará no dia 30/04/2014. **V - Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata, por todos lida, aprovada e assinada. Joinville (SC), 12/12/2012. (Ass.) Norberto Cubas da Silva, presidente e Márcia Hermann, secretária, Norberto Cubas da Silva, Reiner Modro, Mauro Ferreira Andrade, Thomas Alexandre Pastor Wagner e Dionísio Leles da Silva Filho. É a presente, cópia original do Livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração nº 03, à fl. 138. JUCESC em 09/01/2013 sob nº 20123622301. Blasco Borges Barcellos - Secretário Geral.

Cod. Mat.: 84820

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE
JARAGUÁ DO SUL – SC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 2/2013

O SAMAE de Jaraguá do Sul (SC) comunica que está contratando a empresa AVANEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA para fornecimento de 60 toneladas de Policloreto de Alumínio (PAC), através de dispensa de Licitação, ao valor de R\$ 38.400,00 (trinta e oito mil quatrocentos reais).

Fundamento Legal: Inc. V do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047 2106-9100.

Ademir Izidoro

Diretor Presidente

Cod. Mat.: 84830

PEDRA BRANCA LTDA.

CNPJ Nº 75.401.372/0001-29 - NIRE 42200489041

Reunião de Sócios - Convocação

Ficam convocados os Senhores Sócios da **Pedra Branca Ltda.** para comparecerem à Reunião de Sócios que se realizará no dia 28 de janeiro de 2013, às 14:00, na sede social da Empresa, na Travessa dos Pessegueiros, s/nº, Cidade Universitária Pedra Branca, em Palhoça, SC, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Autorização à Diretoria para prestar aval em nome da Sociedade em financiamento contratado pela empresa Pedra Branca Empreendimentos Imobiliários S.A. com o Itaú Unibanco S/A, para o empreendimento imobiliário denominado **"Pátio da Praça** - NU-12, Pátio da Praça - Smart Residence e Office Green". Palhoça, 11 de janeiro de 2013.

Cod. Mat.: 84831

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE**JARAGUÁ DO SUL – SC****AVISO DE LICITAÇÃO****LICITAÇÃO Nº:** 1/2013**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA.**RETIRADA DO EDITAL:** A partir do dia 18/01/2013, das 8:00 h às 11:30 e das 13:00 às 16:00 h**DATA DA ABERTURA:** 05/02/2013 14:00 horas

O Edital encontra-se à disposição dos interessados no escritório do SAMAE, na Rua Erwin Menegotti, nº 478 – Jaraguá do Sul – SC- Site: www.samaejs.com.br

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do telefone 047– 2106-9100

Ademir Izidoro

Diretor Presidente

Cod. Mat.: 84836

CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL DE INSTALAÇÃOA empresa **FIBRA GERAÇÃO LTDA** - CNPJ nº 11.815.365/0001-90, torna público que recebeu no dia 23/10/2012, da Fundação Meio Ambiente (FATMA) a Licença Ambiental de Instalação, com validade de 36 meses, para a atividade de Produção de Energia Hidrelétrica (PCH HELENA KUHLEMANN) situada às coordenadas UTM: X 631262 – Y 7014171 no Rio Krauel – S/N, município de Dona Emma –SC.

Cod. Mat.: 84853

Autopista Litoral Sul S.A.

CNPJ/MF nº 09.313.969/0001-97 – NIRE 42.300.032.107 – Cia. Aberta

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29 de novembro de 2012

1. Data, Hora e Local: Aos 29/11/2012, às 13 hs., na sede social da Autopista Litoral Sul S.A. (“Cia.”) localizada na Av. Santos Dumont, nº 935, Edifício Neogrid, 02º andar, Joinville-SC. **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação, nos termos do § 4º do Art. 124 da Lei nº 6.404/76 e posteriores alterações (“Lei nº 6.404/76”), tendo em vista a presença dos acionistas representando a totalidade das ações de emissão da Cia. **3. Mesa:** Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho; Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin. **4. Ordem do Dia: 4.1.** Deliberar sobre a alteração do Art. 11 do Estatuto Social da Cia., para adequá-lo à Lei nº 12.431/11, que alterou o Art. 146 da Lei nº 6.404/76. **5. Deliberações:** Por unanimidade de votos, os acionistas deliberaram o que segue: **5.1.** Aprovar a alteração do Art. 11 do Estatuto Social da Cia. para excluir a necessidade de o membro do Conselho de Administração da Cia. ser acionista, adequando-se à alteração trazida pela Lei nº 12.431/11, que alterou o disposto no Art. 146 da Lei nº 6.404/76. Em virtude desta deliberação, os acionistas aprovam a alteração da redação do Art. 11 do Estatuto Social da Cia., o qual passa a ter a seguinte redação: “**Art. 11.** O Conselho de Administração será composto por até 4 membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo.” **5.2.** Em vista da deliberação aprovada no item anterior, decidem os Acionistas consolidar a redação do Estatuto Social da Cia., conforme o **Anexo I** à presente Ata; e **5.3.** Aprovar a lavratura desta Ata em forma de sumário, em conformidade com o disposto no Art. 130, § 1º, da Lei nº 6.404/76. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia Geral Extraordinária, lavrada a presente Ata que, após lida, discutida e achada conforme, foi assinada por: Presidente: Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Secretária: Sra. Maria de Castro Michelin; Acionistas: Obrascón Huarte Lain Brasil S.A. (por José Carlos Ferreira de Oliveira Filho e Maria de Castro Michelin), Sr. Juan Luis Osuna Gómez, Sr. Felipe Ezquerria Plasencia e Sr. José Carlos Ferreira de Oliveira Filho. Joinville, 29/11/2012. “Confere com a original lavrada em livro próprio às fls. 96 e 97”. (ass.) Maria de Castro Michelin – Secretária. **“Estatuto Social.” Capítulo I – Denominação, Sede, Objeto e Prazo. Art. 1º. Autopista Litoral Sul S.A.,** doravante denominada Concessionária ou Cia., é uma sociedade por ações, regida pelo disposto neste Estatuto Social e pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Art. 2º.** A Concessionária tem sede na Av. Santos Dumont, nº 935, Edifício Neogrid, 2º andar, Joinville-SC, podendo, por deliberação do Conselho de Administração, abrir e manter e encerrar estabelecimentos, filiais, escritórios ou outras instalações em qualquer parte do país ou no exterior, sendo que, para fins fiscais, uma parcela do capital será alocada para cada um desses estabelecimentos. **Art. 3º.** A Concessionária tem por objeto social único e exclusivo a exploração da concessão de serviço público precedida da execução de obra pública, compreendendo a execução dos serviços de recuperação, manutenção, monitoração, conservação, operação, ampliação, melhorias e exploração do lote rodoviário BR-116/BR-376/PR - BR-101/SC, compreendendo o trecho entre Curitiba - Flo-

rianópolis, objeto do processo de licitação correspondente ao lote 07, de conformidade com o Edital de Licitação nº 003/2007, publicado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT e com o Contrato de Concessão. **Parágrafo Único.** É vedada a alteração do objeto social da Concessionária. **Art. 4º.** O prazo de duração da Concessionária será de 25 anos, contados a partir da data da publicação do extrato do Contrato de Concessão, podendo este prazo ser estendido pelo tempo que for necessário para o cumprimento das obrigações oriundas do Contrato de Concessão. **Capítulo II – Capital Social e Ações. Art. 5º.** O capital social subscrito é de R\$142.861.632,48, dividido em 131.230.757 ações, todas ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **§ 1º.** Estão integralizados, em moeda corrente nacional, de R\$142.861.632,48, correspondente a 131.230.757 ações, equivalente a 100% do capital social subscrito. **§ 2º.** Fica o Conselho de Administração da Concessionária autorizado a aumentar o Capital da Concessionária até R\$240.000.000,00 mediante a emissão de ações ordinárias, independentemente de reforma Estatutária. **§ 3º.** Para cada ação ordinária corresponde um voto nas deliberações das Assembleias Gerais. **§ 4º.** Os acionistas têm preferência para a subscrição de ações e outros valores mobiliários emitidos pela Concessionária, na proporção de sua participação no capital social. **§ 5º.** Poderão ser criadas novas espécies e/ou classes de ações, mais ou menos favorecidas, sem guardar proporção com as ações já existentes, observados o limite legal previsto no Art. 15, § 2º da Lei nº 6.404/76. **§ 6º.** A Concessionária poderá emitir debêntures e outros valores mobiliários, estando sua emissão, oferta e distribuição pública no mercado de valores mobiliários, subordinadas às normas legais e regulamentares vigentes **Capítulo III – Assembleia Geral. Art. 6º.** A Assembleia Geral, convocada na forma da lei, tem competência para decidir sobre assuntos de interesse da Cia., à exceção dos que, por disposição legal ou por força do presente Estatuto, forem reservados à competência dos órgãos de administração. **Art. 7º.** As Assembleias Gerais realizar-se-ão ordinariamente, no prazo da Lei, e extraordinariamente, sempre que assim o exigirem os interesses sociais, sendo convocadas nos termos da Lei ou deste Estatuto. **§ 1º.** As deliberações da Assembleia Geral, exceto nos casos previstos em Lei ou neste Estatuto, serão sempre tomadas por maioria absoluta de votos, não se computando os votos em branco. **§ 2º.** A Assembleia Geral será instalada e presidida por acionista escolhido pelos presentes, o qual indicará um secretário para auxiliá-lo. **Art. 8º.** Além do já previsto na legislação aplicável, compete privativamente à Assembleia Geral: i) alterar o estatuto social, dependendo de prévia autorização da ANTT, nos casos previstos no Art. 9º deste Estatuto; ii) aprovar a remuneração global dos administradores da Concessionária; iii) deliberar sobre a transferência ou cessão a qualquer título ou, ainda, oneração de parte substancial do ativo permanente da Concessionária, em operação isolada ou conjunto de operações no período de 12 meses, como tal entendendo-se bens e/ou direitos em valor superior a R\$ 1.000.000,00 ou 2% do ativo permanente da Concessionária, o que for maior, observado o disposto no Contrato de Concessão; iv) aprovar a tomada ou concessão de empréstimos ou financiamento ou quaisquer outros contratos individuais ou série de contratos conexos que representem responsabilidades ou renúncia de direitos para a ou pela Concessionária e que envolvam valores, superiores a R\$ 4.000.000,00 ou 1% do patrimônio líquido da Concessionária, o que for maior, bem como a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação de recursos, no mercado local ou externo, sejam “bonds”, “commercial papers” ou outros de uso comum no mercado, deliberando, ainda, sobre suas condições de emissão, amortização e resgate, conforme o caso. **Art. 9º.** Em consideração às disposições do Contrato de Concessão, anexo ao Edital de Licitação nº 003/2007 – ANTT, que o precedeu, e da legislação aplicável ao setor da Concessionária, todos os seguintes atos, além daqueles indicados em outros itens deste estatuto, dependerão de prévia e expressa autorização por escrito da ANTT, para terem validade e surtirem qualquer efeito perante terceiros: i) alteração do controle societário, direto ou indireto, da Concessionária, nos termos definidos no item 3.3.“c” do Edital; ii) redução do capital social; iii) emissão de títulos e valores mobiliários conversíveis em ações ou que tenham como garantia direitos emergentes da Concessão ou ações representativas do controle acionário da Concessionária; iv) contratação de empréstimos ou obrigações com terceiros ou instituições financeiras, no Brasil ou no exterior, (a) que tenham como garantia direitos emergentes da Concessão ou ações representativas do controle acionário da Concessionária; ou (b) cujos prazos de amortização excedam o termo final do Contrato de Concessão; v) celebração de acordo de acionistas e suas alterações; e vi) disposição sobre as garantias previstas nos itens 3.17 a 3.26 e 5.80 do Edital. **§ 1º.** É vedada à Cia. a contratação de operações de fusão, incorporação ou cisão da Concessionária, ou a associação dela com outra pessoa jurídica. **Capítulo IV – Administração. Seção I – Disposições Gerais. Art. 10.** A Concessionária será administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria, eleitos para cumprir mandato de 2 anos,

podendo ser reeleitos. **§ 1º.** Os administradores da Concessionária estão dispensados de prestar caução para garantia de suas gestões. **§ 2º.** É expressamente vedado e será nulo de pleno direito o ato praticado por qualquer administrador, procurador ou funcionário da Concessionária que a envolva em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal, se for o caso, a que estará sujeito o infrator deste dispositivo. **§ 3º.** Findo o mandato, os administradores permanecerão em seus cargos até a investidura de seus sucessores. **§ 4º.** Os administradores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do termo de posse a ser lavrado no livro próprio, observadas as disposições legais. Seção II – Conselho de Administração. **Art. 11.** O Conselho de Administração será composto por até 4 membros efetivos, eleitos pela Assembleia Geral e por ela destituíveis a qualquer tempo. **§ 1º.** O Conselho de Administração terá um Presidente, eleito pela maioria de votos de seus membros na primeira reunião após a posse de tais membros ou sempre que ocorrer vacância naquele cargo. **§ 2º.** O Conselho de Administração reunir-se-á sempre que necessário, por convocação de seu Presidente, ou pela maioria de seus membros, por meio de carta, telegrama, fac-símile, correio eletrônico, ou outro meio de comunicação com comprovante de recebimento, com antecedência mínima de 48 horas, podendo tal convocação ser dispensada se presente a totalidade dos conselheiros. **§ 3º.** Em caso de vacância de um ou mais dos cargos de conselheiro, inclusive o de Presidente do Conselho, o Conselho de Administração elegerá um ou mais conselheiros substitutos, que permanecerão no cargo até a primeira Assembleia Geral que se realizar após aquela data. Para os fins deste Estatuto, considerar-se-á ocorrida a vacância em caso de morte, incapacidade permanente, renúncia, destituição ou ausência injustificada por mais de três reuniões consecutivas. **§ 4º.** Em caso de ausência ou impedimento temporários não relacionados a conflito de interesses, os membros do Conselho de Administração serão substituídos por outro conselheiro, munido de procuração com poderes específicos. O conselheiro que estiver substituindo o conselheiro ausente ou impedido, além de seu próprio voto, expressará o do conselheiro ausente. **§ 5º.** Os conselheiros poderão participar das reuniões do Conselho de Administração por intermédio de conferência telefônica, vídeo-conferência ou por qualquer outro meio de comunicação eletrônico, sendo considerados presentes à reunião e devendo confirmar seu voto através de declaração por escrito encaminhada ao Presidente do Conselho ou, na sua ausência, ao Presidente da reunião do Conselho escolhido pelos presentes, por carta, fac-símile ou correio eletrônico, logo após o término da reunião. Uma vez recebida a declaração, o Presidente da reunião ficará investido de plenos poderes para assinar a ata da reunião em nome do conselheiro. **Art. 12.** A reunião do Conselho de Administração instalar-se-á com a presença da maioria absoluta de seus membros e, da mesma forma, deliberará validamente pelo voto favorável da maioria absoluta deles, cabendo ao Presidente, além do seu voto pessoal, o voto de qualidade no caso de empate. **Parágrafo Único.** As decisões do Conselho de Administração constarão de ata que será assinada pelos presentes. **Art. 13.** O Conselho de Administração tem a função primordial de estabelecer as diretrizes fundamentais da política geral da Concessionária, que serão executadas pela Diretoria, além de verificar e acompanhar sua execução. Nesse sentido, além das atribuições previstas em lei, compete privativamente ao Conselho de Administração: (i) fixar a orientação geral dos negócios da Cia.; (ii) eleger e destituir os Diretores da Concessionária e fixar-lhes as atribuições; (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinar, a qualquer tempo, os livros e documentos da Cia., solicitar informações sobre contratos celebrados ou em vias de celebração, e quaisquer outros atos; (iv) convocar as Assembleias Gerais; (v) aprovar o Relatório da Administração e as contas da Diretoria; (vi) atribuir, do montante global da remuneração fixada pela Assembleia Geral, os honorários mensais, a cada um dos membros da administração da Concessionária; (vii) deliberar sobre a emissão de notas promissórias domésticas (domestic commercial papers), nos moldes das Instruções CVM nº 134, de 01/11/90, e 155, de 07/08/91, para o desenvolvimento das atividades relacionadas com os objetivos da Cia.; (viii) aprovar a contratação de empréstimos ou outras modalidades de crédito junto a terceiros, em valor individual superior a R\$3.000.000,00; (ix) aprovar a alienação e aquisição de bens do ativo permanente, ou a ele destinados, cujo valor individual exceda a R\$500.000,00; (x) aprovar a contratação de obras e serviços com terceiros, em valor acima de R\$500.000,00 por contrato; (xi) aprovar a oneração de ativos e outras garantias no interesse e para assegurar dívidas de terceiros, observado o que dispõe o Contrato de Concessão no Capítulo III; (xii) aprovar os planos de trabalho e orçamentos anuais, os planos de investimentos e os novos programas de expansão da Concessionária, bem como acompanhar a sua execução; (xiii) escolher e destituir os auditores independentes, convocando-os para prestar esclarecimentos sempre que entender necessários; (xiv) submeter à deliberação da Assembleia Geral proposta de alteração deste Estatuto; (xv) fixar critérios gerais de

remuneração e política de benefícios (benefícios indiretos, participação no lucro e/ou nas vendas) da administração e dos funcionários de escalão superior (como tal entendidos os superintendentes ou ocupantes de cargos de direção equivalentes) da Concessionária; (xvi) definir os níveis de competência que deverão ser obedecidos pelos Diretores, envolvendo a celebração de contratos para aquisição de equipamentos, materiais, serviços e veículos da Concessionária aprovando previamente os atos acima desses níveis; (xvii) aprovar as proposições da Diretoria para o estabelecimento de: - planos estratégicos de médio e longo prazo; - planejamento orçamentário e orçamento anual; - planejamento tributário; - estrutura administrativa e de pessoal da Concessionária; - proposição de ações judiciais contra o poder público federal, estadual ou municipal, inclusive autarquias, fundações e empresas estatais; - distribuição de dividendos intermediários à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, observadas as disposições legais, estatutárias e aquelas contidas no Contrato de Concessão; (xviii) autorizar previamente a concessão, pela Concessionária, de quaisquer garantias, fianças, avais, penhor mercantil ou hipotecas, as quais poderão ser concedidas em operações de interesse da Cia. e assinadas pelo Diretor Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro da Cia., ou por um dos Diretores ora mencionados e um procurador constituído para tal finalidade; (xix) manifestar-se, previamente, sobre qualquer assunto a ser submetido à Assembleia Geral; e (xx) deliberar sobre a aquisição pela Concessionária de ações de sua própria emissão, para manutenção em tesouraria ou posterior cancelamento ou alienação, desde que previamente aprovada pela ANTT. Seção III – Diretoria. **Art. 14.** A Diretoria será composta de, 5 Diretores, sendo 1 Diretor Presidente, 1 Diretor Administrativo e Financeiro, 1 Diretor Superintendente, 1 Diretor Jurídico, e 1 Diretor de Relações com Investidores. **Parágrafo Único.** Ocorrendo vacância de cargo de Diretor, ou impedimento do titular, caberá ao Conselho de Administração eleger o novo Diretor ou designar o substituto, fixando, em qualquer dos casos, o prazo da gestão e a respectiva remuneração. **Art. 15.** A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário e a convocação cabe a qualquer Diretor. **§ 1º.** A reunião instalar-se-á com a presença de Diretores que representem a maioria dos membros da Diretoria. **§ 2º.** As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio. **§ 3º.** As deliberações da Diretoria em reunião, validamente instalada, serão tomadas pela maioria dos votos dos presentes. **§ 4º.** Em caso de empate, a decisão deverá ser levada para deliberação do Conselho de Administração. Caso a decisão precise ser tomada com urgência que não possa esperar a reunião do Conselho de Administração, o Diretor Presidente terá voto de qualidade, devendo sua deliberação ser posteriormente ratificada pelo Conselho de Administração. **Art. 16.** A Diretoria é o órgão executivo da Cia., cabendo-lhe, dentro da orientação e atribuições de poderes traçados pelo Conselho de Administração, assegurar o funcionamento regular da Cia., tendo poderes para praticar todos e quaisquer atos relativos aos fins sociais, exceto aqueles que por Lei ou pelo presente Estatuto Social, sejam de competência de outro órgão ou dependam de prévia aprovação deste. Assim, compete-lhe administrar e gerir os negócios da Concessionária, especialmente: (i) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, anualmente, o plano de trabalho, plano de investimento, novos programas de expansão da Concessionária; (ii) elaborar e submeter ao Conselho de Administração, anualmente, o orçamento anual da Cia. e suas revisões; (iii) submeter, anualmente, à apreciação do Conselho de Administração, o Relatório da Administração e as contas da Diretoria, acompanhados do relatório dos auditores independentes, bem como a proposta de aplicação dos lucros apurados no

exercício anterior; (iv) observar e executar as deliberações do Conselho de Administração, da Assembleia Geral e deste Estatuto. **Art. 17.** Os atos que criarem responsabilidade para com a Concessionária, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão válidos se tiverem: (i) a assinatura conjunta de dois membros da Diretoria; (ii) a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Concessionária. **§ 1º.** No endosso de cheques, exclusivamente para depósitos a favor da Concessionária, em suas contas correntes bancárias, no recebimento de citações, intimações e notificações extrajudiciais ou judiciais, e na prestação de depoimento pessoal, a Concessionária poderá ser representada por qualquer um dos membros da Diretoria, isoladamente. **§ 2º.** Os mandatos serão sempre assinados por dois Diretores e outorgados para fins específicos e por prazo determinado, não excedente de um ano, salvo se houver deliberação expressa do Conselho de Administração da Cia. sobre seu prazo, ou os que contemplarem os poderes da cláusula ad judicium, que serão outorgados por prazo indeterminado. **§ 3º.** A representação da Concessionária, em Juízo ou fora dele, ativa e passivamente, ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá a qualquer Diretor ou a um procurador, cujos poderes sejam especificados no instrumento de mandato. **Art. 18.** Ao Diretor Presidente competirá: (a) presidir as reuniões da Diretoria, definindo as diretrizes empresariais em conformidade com as políticas emanadas pelo Conselho de Administração; (b) dirigir todos os negócios e a administração geral da Cia.; (c) coordenar e orientar a atividade de todos os demais Diretores nas suas respectivas áreas de competência; (d) responder pelo acompanhamento dos resultados operacionais e pelas correções de rumos, quando necessário; (e) manter os membros do Conselho de Administração devidamente informados do desenvolvimento das atividades da Cia.; (f) exercer a função de interlocutor da Cia. para todos os assuntos a serem tratados com o Poder Concedente, ANTT, DNIT e demais órgãos, informal ou formalmente; (g) zelar pela execução das deliberações da Assembleia Geral, do Conselho de Administração e da própria Diretoria. **Art. 19.** Ao Diretor Administrativo e Financeiro competirá: (a) acompanhar e coordenar as áreas administrativa e financeira da Cia., (b) coordenar a elaboração das normas ou instruções necessárias à estruturação e administração da Concessionária. **Art. 20.** Ao Diretor Superintendente competirá: (a) elaborar e submeter à Diretoria, para a devida aprovação, as normas ou instruções necessárias à monitoração das condições de tráfego do Sistema Rodoviário; (b) elaborar e encaminhar ao Diretor Presidente os relatórios consolidados dos Sistemas de Ajuda aos Usuários, Pesagem de Veículos, apoio à Fiscalização do Trânsito e Transportes e Arrecadação de Pedágio; (c) apresentar proposições operacionais ao Diretor Presidente, para que este as submeta à quem de direito; (d) coordenar e controlar os serviços de operação do sistema rodoviário e atendimento ao usuário, bem como as ações que envolverem os diversos setores, através de um Centro de Controle Operacional (CCO); (e) coordenar o detalhamento dos projetos; (f) planejar, programar e controlar as obras de ampliação, melhoramentos e conservação especial, bem como conserva de rotina, incluindo orçamentos, controle de custos, fiscalização e garantia da qualidade das referidas obras; (g) elaborar e encaminhar ao Diretor Presidente, proposta para aquisição de equipamentos necessários à operação das rodovias que compõem a malha viária sob concessão da Cia.. **Art. 21.** Ao Diretor Jurídico competirá: (i) dirigir e controlar os assuntos da área jurídica da Cia.; (ii) coordenar o andamento de todas as questões jurídicas – sejam judiciais ou extrajudiciais, em que a Cia. figure como parte, prestando informações à Diretoria sobre o andamento das mesmas. **Art. 22.** Ao Diretor de Relações com Investidores

competirá: (i) a prestação de informações ao público investidor, à CVM, às bolsas de valores e se for o caso, ao mercado de balcão organizado em que a Cia. estiver registrada, sejam nacionais ou internacionais; e (ii) manter atualizado o registro da Cia. perante a CVM e/ou ao mercado de balcão organizado, cumprindo todos os requisitos, legislação e regulamentação aplicáveis às Cia.s abertas, brasileiras ou estrangeiras, no que lhe for aplicável. **Capítulo V – Conselho Fiscal. Art. 23.** A Concessionária terá um Conselho Fiscal integrado por três membros efetivos e igual número de suplentes, de funcionamento não permanente, cuja instalação e atribuições obedecerão à Lei das Sociedades Anônimas. **Parágrafo Único.** Nos exercícios sociais em que for solicitada o funcionamento do Conselho Fiscal, a Assembleia Geral elegerá os seus membros e fixará a respectiva remuneração. **Capítulo VI – Exercício Social, Lucros e sua Distribuição. Art. 24.** O exercício social encerrar-se-á no dia 31 de dezembro de cada ano, momento em que serão levantadas as demonstrações financeiras previstas na legislação em vigor. **Art. 25.** O lucro líquido apurado em cada exercício, após as deduções legais, terá a destinação que for determinada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta apresentada pelo Conselho de Administração. **§ 1º.** O lucro líquido apurado no exercício, após a destinação à reserva legal, na forma da lei, poderá ser destinado à reserva para contingências, à retenção de lucros previstos em orçamento de capital aprovado pela Assembleia Geral de acionistas ou à reserva de lucros a realizar, observado o Art. 198 da Lei nº 6.404/76. **§ 2º.** A participação dos administradores nos lucros da Concessionária, quando atribuída, não excederá o valor total da remuneração anual dos administradores, nem 10% do lucro ajustado do exercício. **Art. 26.** A Concessionária distribuirá, no mínimo, um dividendo obrigatório de 25% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos do Art. 202 da Lei nº 6.404/76. **§ 1º.** Os lucros remanescentes terão a destinação que for aprovada pela Assembleia Geral, de acordo com a proposta submetida pelo Conselho de Administração, observado o disposto no § 2º a seguir. **§ 2º.** Ressalvados os direitos dos acionistas preferenciais, se houver, bem como os dividendos mínimos obrigatórios estabelecidos no estatuto social, somente serão distribuídos dividendos excedentes ao dividendo mínimo obrigatório ou quaisquer outros benefícios a acionistas, inclusive “pró-labore” aos administradores-acionistas, previstos no estatuto, ao final do exercício social, quando resultarem da apuração de lucros decorrentes da exploração da Rodovia e desde que tais dividendos ou benefícios societários remanesçam após o pagamento de obrigações vencidas decorrentes do Contrato de Concessão, ainda que tais obrigações tenham se originado em exercícios financeiros anteriores ao da apuração dos lucros. **Capítulo VII – Da Liquidação. Art. 27.** A Concessionária se dissolverá e entrará em liquidação nos casos previstos em lei, cabendo à Assembleia Geral estabelecer o modo de liquidação e eleger o liquidante, ou liquidantes, e o Conselho Fiscal, que deverá funcionar no período de liquidação, fixando-lhes os poderes e remuneração. **Capítulo VIII – Disposições Gerais e Foro. Art. 28.** Os casos omissos ou duvidosos neste estatuto social serão resolvidos pela Assembleia Geral a eles aplicando-se as disposições legais e regulamentares vigentes. **Art. 29.** A Concessionária comunicará à ANTT qualquer alteração neste Estatuto Social, no prazo máximo de 30 dias, contados a partir da respectiva alteração. **Art. 30.** Fica estabelecida a Comarca de Joinville como foro para a solução de quaisquer controvérsias. “Confere com a original lavrada em livro próprio às folhas 98, 99, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09 e 10”. (ass.) Maria de Castro Michielin – Secretária. Junta Comercial do Estado de Santa Catarina. Certifico o registro em 06/12/2012, sob o nº 20123527775. Blasco Borges Barcellos – Secretário Geral. Cod. Mat.: 84736

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO



Diretoria da Imprensa Oficial e
Editora de Santa Catarina

Fone: (48) 3665-6200
diariooficial@sea.sc.gov.br
www.doe.sea.sc.gov.br

